

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO
CONHECIMENTO**

JACYARA KALINA THEMISTOCLES DA SILVA

**CONTRIBUIÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO E DA
ARQUIVOLOGIA PARA A DEFINIÇÃO DE PONTOS DE ACESSO AOS
DOCUMENTOS DA COMISSÃO DA VERDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE DO NORTE**

**BELO HORIZONTE
2023**

JACYARA KALINA THEMISTOCLES DA SILVA

**CONTRIBUIÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO E DA
ARQUIVOLOGIA PARA A DEFINIÇÃO DE PONTOS DE ACESSO AOS
DOCUMENTOS DA COMISSÃO DA VERDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE DO NORTE**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Gestão & Organização do Conhecimento, Escola de Ciência da Informação da Universidade Federal de Minas Gerais para a obtenção do grau de Mestre, área de concentração Ciência da Informação.

Linha de Pesquisa: Arquitetura & Organização do Conhecimento (AOC).

Orientadora: Dalgiza Andrade Oliveira.

Coorientadora: Célia da Consolação Dias.

**BELO HORIZONTE
2023**

S586c

Silva, Jacyara Kalina Themistocles da.

Contribuições da organização do conhecimento e da Arquivologia para a definição de pontos de acesso aos documentos da Comissão da Verdade da Universidade Federal do Rio Grande do Norte [recurso eletrônico] : / Jacyara Kalina Themistocles da Silva. - 2023.

1 recurso online (120 f. : il., color.) : pdf.

Orientadora: Dalgiza Andrade Oliveira.

Coorientadora: Célia da Consolação Dias

Dissertação (mestrado) . Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Ciência da Informação.

Referências: f. 103-111.

Anexo: f. 112-120.

Exigência do sistema: Adobe Acrobat Reader.

1. Ciência da informação - Teses. 2. Arquivologia - Teses. 3. Comissões da verdade - Teses. 4. Organização da informação . Teses. I. Oliveira, Dalgiza Andrade. II. Dias, Célia da Consolação. III. Universidade Federal de Minas Gerais. Escola de Ciência da Informação. III. Título.

CDU: 651.5:342.7

Ficha catalográfica: Maianna Giselle de Paula . CRB6 : 2642

Biblioteca Profª Etelvina Lima, Escola de Ciência da Informação da UFMG



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - ECI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO - PPGOC

FOLHA DE APROVAÇÃO

Contribuições da Organização do Conhecimento e da Arquivologia para a definição de pontos de acesso aos documentos da Comissão da Verdade da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

JACYARA KALINA THEMISTOCLES DA SILVA

Dissertação submetida à Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO, como requisito para obtenção do grau de Mestre em GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO, área de concentração CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, linha de pesquisa Arquitetura e Organização do Conhecimento.

Aprovada em 09 de maio de 2023, por videoconferência, pela banca constituída pelos membros:

Prof(a). Dalgiza Andrade Oliveira (Orientadora)
ECI/UFMG

Prof(a). Célia da Consolação Dias (Coorientadora)
ECI/UFMG

Prof(a). Fernando Luiz Vechiato
UFRN

Prof(a). Welder Antônio Silva
ECI/UFMG

Prof(a). Lorena Tavares de Paula
ECI/UFMG

Belo Horizonte, 09 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Dalgiza Andrade Oliveira, Professora do Magistério Superior**, em 29/05/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celia da Consolação Dias, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 29/05/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Luiz Vechiato, Usuário Externo**, em 31/05/2023, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Welder Antonio Silva, Professor do Magistério Superior**, em 31/05/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Tavares de Paula, Professora do Magistério Superior**, em 16/06/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2330885** e o código CRC **FAA3788D**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - ECI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO - PPGOC

ATA DA DEFESA DA DISSERTAÇÃO DA ALUNA

JACYARA KALINA THEMISTOCLES DA SILVA

Realizou-se, no dia 09 de maio de 2023, às 14:00 horas, por videoconferência, da Universidade Federal de Minas Gerais, a defesa de dissertação, intitulada *Contribuições da Organização do Conhecimento e da Arquivologia para a definição de pontos de acesso aos documentos da Comissão da Verdade da Universidade Federal do Rio Grande do Norte*, apresentada por JACYARA KALINA THEMISTOCLES DA SILVA, número de registro 2021651937, graduada no curso de BIBLIOTECONOMIA, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO, à seguinte Comissão Examinadora: Prof(a). Dalgiza Andrade Oliveira - ECI/UFMG (Orientadora), Prof(a). Célia da Consolação Dias - ECI/UFMG (Coorientadora), Prof(a). Fernando Luiz Vechiato - UFRN, Prof(a). Welder Antônio Silva - ECI/UFMG, Prof(a). Lorena Tavares de Paula - ECI/UFMG.

A Comissão considerou a dissertação:

Aprovada

Reprovada

Finalizados os trabalhos, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2023.

Assinatura dos membros da banca examinadora:



Documento assinado eletronicamente por **Dalgiza Andrade Oliveira, Professora do Magistério Superior**, em 29/05/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celia da Consolação Dias, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 29/05/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Luiz Vechiato, Usuário Externo**, em 31/05/2023, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Welder Antonio Silva, Professor do Magistério Superior**, em 31/05/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Tavares de Paula, Professora do Magistério Superior**, em 16/06/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2330850** e o código CRC **E2F71127**.

AGRADECIMENTOS

Gratidão a Deus por cuidar de tudo em minha vida. Sem Ele, nada disso seria possível. No mestrado, tive o grande presente de ser orientada por uma mulher incrível, inspiradora, forte, dedicada, inteligente e apaixonada por sua profissão. Ela ensina com tanto amor e empenho que se tornou um grande exemplo pessoal e profissional. Muito obrigada por tudo, Professora Dalgiza!

Tive ainda a felicidade de ter uma coorientadora sempre atenta, disposta a ajudar e contribuir em cada detalhe. Ela é um grande exemplo de profissional, uma mulher inteligente, criativa, íntegra e com um coração enorme. Agradeço por tudo, Professora Célia!

Agradeço à minha banca, Professor Fernando Vechiato, Professor Welder Silva e Professora Lorena Tavares. Agradeço pela disponibilidade, por todo o empenho em colaborar, por todas as contribuições, por cada palavra de incentivo e por cada olhar sobre esta pesquisa. Esta dissertação representa um sonho realizado, do qual vocês fazem parte.

Agradeço aos professores do PPGGOC, cada um de vocês contribuiu de forma única e imensurável. Gratidão, professoras(es): Marlene, Ricardo, Benildes, Gercina, Marília, Cristiane e todos os outros que não mencionei.

Agradeço à minha mãe, Rosineyde, que é um grande exemplo de vida para mim. Sou grata às minhas irmãs, Juscylene e Monalysa, e aos meus irmãos, Judson e Jadson, pelo apoio e compreensão durante todo o período do mestrado. Também sou grata a Washington pelo apoio e companheirismo contínuos. Agradeço por estarem sempre presentes em minha vida.

Agradeço à Celsiane, Rosária, Adriléia e Cristiane por todo o incentivo e amizade, assim como ao Jonas e Junio por todo o apoio e colaboração. Agradeço à Gildenara e ao Vinícius por toda a atenção e cuidado dedicados às demandas dos alunos do PPGGOC. Também expresso minha gratidão ao Álvaro pela ajuda e apoio tecnológico imprescindíveis durante esses dois anos de mestrado.

Agradeço também ao PPGGOC e à UFMG pela receptividade, apoio e acolhimento durante todo o período do mestrado. Expresso minha gratidão à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) por conceder-me a bolsa de mestrado e por fornecer-me todo o suporte necessário para o desenvolvimento desta pesquisa.

RESUMO

Os documentos são fontes de informações fundamentais que contribuem para a preservação das sociedades democráticas. Diante disso, destaca-se que os fundos arquivísticos das Comissões da Verdade possuem valor histórico e social, pois são registros memorialísticos que comprovam as violações ocorridas durante a ditadura militar. Nesse contexto, apresenta-se o trabalho desenvolvido pela Comissão da Verdade da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (CV-UFRN), ressaltando a sua contribuição para a preservação e o acesso aos documentos que evidenciam as violações de direitos humanos cometidas durante a ditadura militar. No entanto, mesmo diante da relevância desses documentos, sua recuperação de forma fácil, organizada e acessível na base de dados digital utilizada atualmente carece de melhorias. Uma das principais dificuldades encontradas está relacionada à falta de metadados, que são caracterizados na Arquivística como pontos de acesso capazes de contribuir para a recuperação documental. Diante disso, reflete-se sobre a necessidade de estudos no campo da Arquivologia e da Organização do Conhecimento, visando contribuir para a recuperação e o acesso aos documentos da CV-UFRN por meio da definição de pontos de acesso. Sendo assim, a questão norteadora deste estudo é: de que modo os instrumentos/metodologias da Organização do Conhecimento e da Arquivologia podem contribuir para o tratamento e o acesso aos documentos produzidos e coletados no decorrer dos trabalhos da CV-UFRN? Esse problema de pesquisa surgiu com base nos seguintes pressupostos: (1) a Organização do Conhecimento dispõe de insumos que podem contribuir com a recuperação dos documentos da CV-UFRN, (2) a representação do documento também pode ocorrer tendo como base a sua contextualização e conteúdo conforme preconiza os estudos da Arquivologia e (3) por meio da descrição arquivística multinível, a qual parte do geral para o particular e da informação relevante para o nível de descrição, será possível contribuir para o acesso aos documentos da CV-UFRN, conforme preconiza a Norma Brasileira de Descrição Arquivística (NOBRADE). Dessa forma, esta pesquisa busca investigar os instrumentos/metodologias da Organização do Conhecimento e da Arquivologia para o tratamento e para a definição de pontos de acesso aos documentos produzidos e coletados no decorrer dos trabalhos da CV-UFRN. Para isso, realizou-se uma pesquisa bibliográfica, documental, exploratória, de natureza aplicada e de abordagem qualitativa. Para atingir o objetivo proposto, foram realizados os seguintes procedimentos metodológicos. Inicialmente, foi realizada a pesquisa bibliográfica. Em seguida, foram feitos requerimentos de informações à UFRN, ao Arquivo Geral e ao Laboratório de Imagens da universidade mencionada. Posteriormente, identificou-se os elementos descritivos com base na NOBRADE e realizou-se a seleção de um instrumento de controle terminológico. Ademais, buscou-se por contribuições da Organização do Conhecimento nos estudos apresentados no Grupo de Trabalho 2 - Organização e Representação do Conhecimento do Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (ENANCIB). Assim, foram identificadas contribuições da Organização do Conhecimento, destacando-se a análise documental, a indexação e a utilização de um tesouro. Por fim, as contribuições possibilitaram a aplicação da interdisciplinaridade entre a Organização do Conhecimento e a Arquivologia, resultando na proposta de definição dos pontos de acesso aos documentos citados.

Palavras-chave: Ciência da Informação; Organização do Conhecimento; Arquivologia; Norma Brasileira de Descrição Arquivística; Comissão da Verdade da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

ABSTRACT

Documents are fundamental sources of information that contribute to the preservation of democratic societies. In this regard, the archival collections of Truth Commissions hold historical and social value as they are memorial records that provide evidence of the violations committed during the military dictatorship. Within this context, this research presents the work carried out by the Truth Commission of the Federal University of Rio Grande do Norte (CV-UFRN), highlighting its contribution to the preservation and access to documents that reveal human rights violations during the military dictatorship. However, despite the importance of these documents, their retrieval in an easy, organized, and accessible manner within the current digital database lacks improvement. One of the main difficulties encountered is the lack of metadata, which are regarded in Archival Science as access points capable of aiding document retrieval. Consequently, reflection is necessary on the need for studies in the fields of Archival Science and Knowledge Organization to contribute to the recovery and access of CV-UFRN documents through the establishment of access points. Thus, the guiding question of this study is: How can Knowledge Organization and Archival Science instruments/methodologies contribute to the treatment and access to the documents produced and collected during the work of CV-UFRN? This research problem emerged based on the following assumptions: (1) Knowledge Organization provides inputs that can contribute to the retrieval of CV-UFRN documents, (2) document representation can also occur based on their contextualization and content, as advocated by Archival Science studies, and (3) through multi-level archival description, which starts from the general to the specific and from relevant information to the level of description, it will be possible to contribute to the access of CV-UFRN documents, following the guidelines of the Brazilian Norm for Archival Description (NOBRADE). Therefore, this research seeks to investigate the instruments/methodologies of Knowledge Organization and Archival Science for the treatment and definition of access points to the documents produced and collected during the work of CV-UFRN. To achieve this goal, a bibliographic, documentary, exploratory research of an applied nature, and qualitative approach were conducted. The following methodological procedures were carried out: Firstly, a bibliographic research was conducted. Then, requests for information were made to UFRN, the General Archive, and the Image Laboratory of the mentioned university. Subsequently, descriptive elements were identified based on NOBRADE, and the selection of a terminological control instrument was performed. Additionally, contributions from Knowledge Organization studies presented in the Working Group 2 - Organization and Representation of Knowledge at the National Meeting of Research in Information Science were sought. Thus, contributions from Knowledge Organization were identified, highlighting documentary analysis, indexing, and the utilization of a thesaurus. Finally, these contributions enabled the application of interdisciplinary approaches between Knowledge Organization and Archival Science, resulting in the proposed definition of access points to the aforementioned documents.

Keywords: Information Science; Knowledge Organization; Archival Science; Brazilian Standard for Archival Description; Truth Commission of the Federal University of Rio Grande do Norte.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Justificativa da pesquisa	21
Figura 2 - Estrutura da dissertação	22
Figura 3 - Documentos físicos que estão sob a guarda do LABIM	36
Figura 4 - Repositório Digital da COVEMG	40
Figura 5 - Contribuições da NOBRADE	54
Figura 6 - Temáticas abordadas nas contribuições do GT 2 do ENANCIB	59
Figura 7 - Processo de elaboração de um plano de classificação arquivística	61
Figura 8 - Apresentação da localização do objeto de estudo da pesquisa.....	80
Figura 9 - Justificativas para a proteção dos dados pessoais das vítimas	87
Figura 10 - Ficha DOPS	88
Figura 11 - Tesouro do Senado Federal.....	92
Figura 12 - Contribuições da Arquivologia e da Organização do Conhecimento.....	96

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Informações acerca da Lei de Acesso à Informação brasileira	31
Quadro 2 - Mapeamento dos documentos produzidos e coletados pela CV-UFRN.....	35
Quadro 3 - Princípios expressos na ISAD (G).....	50
Quadro 4 - Níveis de descrição da NOBRADE	51
Quadro 5 - Definição dos pontos de acesso para os documentos da CV-UFRN com base na NOBRADE	52
Quadro 6 - Contribuições da Organização do Conhecimento para a Arquivologia	64
Quadro 7 - Fases da indexação de documentos arquivísticos	68
Quadro 8 - Relação dos objetivos específicos e das técnicas utilizadas.....	72
Quadro 9 - Procedimentos metodológicos.....	73
Quadro 10 - Principais referências por tema	75
Quadro 11 - Requerimento de informações à UFRN.....	77
Quadro 12 - Requerimento de informações ao Arquivo Geral.....	78
Quadro 13 - Requerimento de informações ao LABIM.....	79
Quadro 14 - Organização do fundo CV-UFRN na base digital	86
Quadro 15 - Recomendações para a elaboração de uma política de indexação documental	89
Quadro 16 - Relacionamento entre os termos do Tesouro do Senado	91
Quadro 17 - Tradução da linguagem natural para a linguagem controlada dos termos de indexação dos documentos da CV-UFRN	93
Quadro 18 - Proposta de definição de pontos de acesso para os documentos da CV-UFRN	95

LISTA DE SIGLAS

AESI	Assessorias Especiais de Serviço da Informação
AI-5	Ato Institucional Nº 5
ASI	Assessorias de Segurança da Informação
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CCHLA	Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
CI	Ciência da Informação
CIA	Conselho Internacional de Arquivos
CIDH	Corte Interamericana de Direitos Humanos
CNV	Comissão Nacional da Verdade
CONARQ	Conselho Nacional de Arquivos
COVEMG	Comissão da Verdade de Minas Gerais
CV-UFRN	Comissão da Verdade da Universidade Federal do Rio Grande do Norte
DOPS	Delegacias de Ordem Política e Social
ECICT	Congresso de Iniciação Científica e Tecnológica da UFRN
ENANCIB	Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação
GT	Grupo de Trabalho
ISAAR(CPF)	Norma internacional de registro de autoridade arquivística para entidades coletivas, pessoas e famílias
ISAD(G)	Norma geral internacional de descrição arquivística
ISKO	International Society for Knowledge Organization
LABIM	Laboratório de Imagens da UFRN
LAI	Lei de Acesso à Informação
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
NOBRADE	Norma Brasileira de Descrição Arquivística
OC	Organização do Conhecimento
ORC	Organização e Representação do Conhecimento
ORIA	Organização e Representação da Informação Arquivística
RC	Representação do Conhecimento
SINAR	Sistema Nacional de Arquivos
SNI	Serviço Nacional de Informação
SOC	Sistema de Organização do Conhecimento

SRI	Sistema de Recuperação da Informação
TR	Termo Relacionado
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
1.1 Problema	15
1.2 Pressupostos.....	15
1.3 Objetivos.....	17
1.3.1 Objetivo geral	17
1.3.2 Objetivos específicos.....	17
1.4 Justificativa	17
1.5 Estrutura da dissertação	22
2 CONTEXTUALIZAÇÃO DA DITADURA MILITAR NO BRASIL	24
2.1 Justiça de Transição.....	29
2.2 Comissão da Verdade da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	34
3 ASPECTOS TEÓRICOS DA ARQUIVOLOGIA	42
3.1 Organizações nacionais e internacionais	43
3.2 Princípios arquivísticos.....	45
3.3 Funções arquivísticas.....	46
3.3.1 Classificação arquivística.....	47
3.3.2 Descrição arquivística	49
4 ASPECTOS TEÓRICOS DA ORGANIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DO CONHECIMENTO	55
4.1 Contribuições do Grupo de Trabalho 2 do Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação.....	58
5 ABORDAGENS TEÓRICAS E CONCEITUAIS SOBRE OS PONTOS DE ACESSO E A INDEXAÇÃO DE ASSUNTOS NOS DOCUMENTOS	66
6 PERCURSO METODOLÓGICO	71
6.1 Pesquisa bibliográfica.....	74
6.2 Requerimento de informações sobre os documentos da CV-UFRN e definição do objeto de estudo desta pesquisa	76
6.3 Identificação dos elementos descritivos e proposta de definição de pontos de acesso para os documentos da CV-UFRN	81
6.4 Escolha de um instrumento de controle terminológico e tradução dos termos da linguagem natural para a linguagem controlada	82
7 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	84
REFERÊNCIAS	103
ANEXO A – Resposta da UFRN à solicitação de informações	112
ANEXO B - Resposta do Arquivo Geral à solicitação de informações	113
ANEXO C - Resposta do LABIM à solicitação de informações	114

ANEXO D – Solicitação de informação direcionada ao Arquivo Geral sobre os documentos da CV-UFRN no ano de 2020	115
ANEXO E – Resposta do Arquivo Geral à solicitação de informação sobre os documentos da CV-UFRN no ano de 2020	116
ANEXO F – 1ª Solicitação de informação direcionada à UFRN sobre os documentos da CV-UFRN no ano de 2020	117
ANEXO G – Resposta à 1ª solicitação de informação direcionada à UFRN sobre os documentos da CV-UFRN no ano de 2020	118
ANEXO H – 2ª Solicitação de informação direcionada à UFRN sobre os documentos da CV-UFRN no ano de 2020.....	119
ANEXO I - Resposta à 2ª solicitação de informação direcionada à UFRN sobre os documentos da CV-UFRN no ano de 2020	120

1 INTRODUÇÃO

A Ciência da Informação (CI) surgiu em um contexto pós-Segunda Guerra Mundial, no qual os países buscavam desenvolver técnicas e tecnologias capazes de se adaptar à grande quantidade de informações que estavam sendo veiculadas naquele momento. Isso se dava em vista da necessidade de organização dessas informações, visando à sua recuperação e acesso (SARACEVIC, 1996).

Segundo o autor, a CI carrega consigo três características que contribuem para a sua evolução: a interdisciplinaridade, a conexão com a tecnologia da informação e a sua participação ativa no processo de evolução da sociedade da informação (SARACEVIC, 1996).

De acordo com Japiassu (1976), a interdisciplinaridade está intrinsecamente relacionada ao diálogo que pode ocorrer entre áreas do conhecimento, as quais se interligam e geram novas contribuições e saberes. Nesse sentido, o autor destaca a relevância de se estabelecer o domínio do interdisciplinar, bem como a aplicação de uma metodologia que apresente convergência entre as áreas envolvidas.

Ao considerar o objeto de estudo desta pesquisa, ressalta-se aqui a interdisciplinaridade na perspectiva da CI. Nesse aspecto, um estudo realizado por Oliveira (2011), entre os anos de 2009 até 2011, trouxe importantes reflexões acerca dessa característica interdisciplinar da CI, na medida em que considerou, entre outras coisas, a caracterização temática, as disciplinas e até mesmo as referências que compõem as grades curriculares dos cursos de graduação e pós-graduação em Biblioteconomia e Ciência da Informação, respectivamente.

No decorrer dessa investigação, a autora observou que,

[...] a Ciência da Informação nas relações com outras disciplinas que compartilham o mesmo objeto de estudo e que se complementam mutuamente tem que se intensificar para que a área possa atuar de forma marcante nos vários campos em que se evoca sua colaboração, frutificando seu espaço de atuação (OLIVEIRA, 2011, p. 73).

Quanto à interdisciplinaridade da CI, destacam-se aqui os estudos no âmbito da Organização do Conhecimento (OC) e da Arquivologia, tendo em vista a abordagem desta pesquisa. Esta apresenta estudos teóricos acerca do contexto da Ditadura Militar no Brasil, a apresentação do trabalho da Comissão Nacional da

Verdade (CNV) e, especificamente, da Comissão da Verdade da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (CV-UFRN). Além disso, busca-se por contribuições para a definição de pontos de acesso¹, que podem ser compreendidos como metadados², pois descrevem os documentos da CV-UFRN e contribuem para a recuperação desse fundo arquivístico.

Nessa direção, os desafios da CI se renovam e se modificam conforme o contexto, os novos aparatos tecnológicos e recursos informacionais, além de refletir também sobre os problemas sociais que vão surgindo. Sendo assim, entende-se que o acesso à informação pode contribuir para uma sociedade mais justa e igualitária, podendo inclusive colaborar para a construção e preservação da memória coletiva.

Nesse aspecto, emerge a demanda pela democratização da informação a fim de contribuir para o exercício da cidadania e, nessa perspectiva, reverbera a informação social. Destaca-se que, para Cardoso (1994), toda informação é social, pois carrega de forma intrínseca relações entre a produção, organização, disseminação e consumo da informação.

Segundo Araújo (2001, p. 2), “[...] a informação é uma prática social que envolve ações de atribuição e comunicação de sentido que, por sua vez, pode provocar transformações nas estruturas pois gera novos estados de conhecimento.” Assim, infere-se que é necessário promover o acesso e a recuperação das informações referentes às violações de direitos humanos decorrentes da ditadura militar no Brasil.

A ditadura militar no Brasil teve início em 1964 e foi marcada por numerosas violações de direitos humanos em diferentes perspectivas. Diante disso, inúmeras pessoas foram perseguidas, torturadas e muitas delas até mesmo mortas durante o período autoritário (MOTTA, 2014).

Destaca-se ainda que, a partir de 1970, surgiram diversas mobilizações sociais que buscavam contribuir para uma sociedade mais equitativa e igualitária, com o objetivo de reestabelecer a democracia no país (COMPARATO, 2014).

No tocante a esse contexto, Comparato (2014, p.154) acrescenta que, “a

¹A NOBRADE caracteriza o ponto de acesso como “[...] elemento de informação, termo ou código que, presente em unidades de descrição, serve à pesquisa, identificação ou localização de documentos” (BRASIL, 2006, p.16).

²Trata-se de dados que descrevem recursos informacionais, atribuindo-lhes significado e estabelecendo ligações que contribuem para a sua recuperação (VECHIATO; VIDOTTI, 2014).

partir de uma ampla organização da sociedade civil, foi criada o que constitui, talvez, a primeira experiência de um movimento em rede no Brasil, e isso num país ainda anestesiado pelo medo da reação dos militares.”

Ainda durante a ditadura, surgiu o movimento pela anistia, o qual foi um importante marco a favor da volta dos exilados e promoveu o perdão aos crimes cometidos em função da ditadura. No entanto, é relevante destacar que esse perdão se estendeu aos militares que cometeram crimes como tortura, sequestros e até mesmo execução de pessoas. (COMPARATO, 2014).

De acordo com o autor, o movimento pela anistia foi precursor do movimento pelas "Diretas já", apresentando como similaridades a mobilização social em prol da democracia e contra a ditadura. Todavia, enquanto o movimento pela anistia estava diretamente relacionado aos princípios dos direitos humanos, o movimento pelas "diretas já" buscava basicamente a realização de eleições diretas para a presidência. (COMPARATO, 2014).

A reabertura política marcou o fim da ditadura militar em 1985, dando início à chamada Nova República. Nesse período, destaca-se a promulgação da Constituição Federal do Brasil em 1988, representando o retorno do estado democrático de direito no país (FAGUNDES, 2019).

Após o fim da ditadura, o Brasil iniciou sua democracia sem investigar os casos de violações ocorridas no período repressivo. No entanto, a Justiça de Transição se faz necessária em casos de violações de direitos humanos como ocorreram durante a ditadura no Brasil (TENÁGLIA, 2019).

A Justiça de Transição é um conjunto de medidas que visa resgatar a memória e a verdade, priorizando a reconciliação nacional em países afetados por períodos de graves violações de direitos humanos. Assim, a Justiça de Transição é fundamentada nos princípios de busca por reparação, justiça, memória, verdade e reformas institucionais (RIBEIRO, 2019).

Nesse sentido, a Lei nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), e subsequentemente, a Lei nº 12.528/2011, que criou a Comissão Nacional da Verdade (CNV), são marcos importantes para o início de uma investigação sobre as violações ocorridas durante a ditadura no Brasil (BRASIL, 2011a, 2011b).

A LAI possibilitou o acesso aos documentos de interesse público, sendo considerada um instrumento de cidadania no Brasil. Destaca-se ainda que, no Art.

21 da LAI, em seu parágrafo único, determina-se que, “[...] as informações ou documentos que versem sobre condutas que impliquem violação dos direitos humanos praticada por agentes públicos ou a mando de autoridades públicas não poderão ser objeto de restrição de acesso.” (BRASIL, 2011a, p. 01).

Diante disso, ressalta-se que por meio da LAI foi possível realizar o trabalho de investigação das violações de direitos humanos ocorridas durante a ditadura. A CNV teve grande relevância ao contribuir para o resgate histórico e a preservação da memória nacional, iniciando investigações e apurando uma grande quantidade de violações de direitos humanos. Além disso, a CNV incentivou a criação de outras comissões da verdade, tanto em âmbito municipal e estadual, como também em instituições universitárias (ALMEIDA; MAIA, 2015).

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) participou dessa mobilização para a manutenção, preservação e disseminação da Memória e da Verdade. Por meio da Portaria nº 1.809/12 R, de outubro de 2012, foi criada a Comissão da Verdade da UFRN (CV-UFRN), composta por membros representantes da comunidade acadêmica (UFRN, 2015).

A partir da criação da CV-UFRN, buscou-se reconhecer o legado autoritário e investigar as violações de direitos humanos praticadas durante o regime militar. Os documentos produzidos durante os trabalhos da comissão integram um vasto acervo, composto por documentos arquivísticos (ALMEIDA; MAIA, 2015).

Segundo Bellotto (2010, p.161), “[...] o documento de arquivo, não importa o suporte, inclusive o eletrônico, é um produto social”. A autora destaca ainda que,

Da conceituação clássica de documento de arquivo, que muito resumidamente pode ser a daquele que é produzido/ recebido/ acumulado por entidade pública ou privada ou pessoa física no exercício das funções que os identificam e que justificam sua presença em determinada sociedade, podem ir surgindo outras facetas que, na medida em que se abrem e se esclarecem, facilitam a fluência na compreensão e no cumprimento das tarefas arquivísticas: classificação, avaliação, descrição, difusão e ação educativa (BELLOTTO, 2010, p. 161).

Nesse sentido, destaca-se a importância desse acervo documental para cumprir o papel de garantir à sociedade o direito à informação, à Verdade e à Memória. Por esse motivo, ressalta-se que a Universidade traz consigo a responsabilidade de salvaguardar os arquivos produzidos em função das atividades realizadas pela CV-UFRN.

Além disso, de acordo com Silva W., (2021, p. 307),

[...] é preciso compreender o que, por quem, para quem, por quê, para que, quando, onde, como e em que condições o documento foi produzido, ou seja, em que contexto. A busca por essas respostas permite compreender os motivos de criação dos documentos arquivísticos, isto é, o que se pretendia evidenciar/provar com a criação deles. O conteúdo, ou seja, a informação registrada, é fruto de um contexto, que não pode deixar de ser considerado. Dessa forma, a compreensão do conteúdo do documento arquivístico, a informação registrada, depende da compreensão do contexto de produção.

De acordo com Ribeiro (2019, p. 13), “[...] os documentos configuram-se como fundamentais para a efetivação do direito à memória e à verdade no Brasil”. No contexto desta pesquisa, a afirmação dessa autora reforça a proposta de investigação aqui apresentada e contribui com reflexões acerca do papel da CI em proporcionar acesso às informações. Nesse aspecto, cabe aqui pensar nas ações necessárias para possibilitar o acesso aos documentos que compõem a memória institucional da UFRN.

Partindo da premissa de que a definição de pontos de acesso contribui para a recuperação sistêmica dos documentos, a Norma Brasileira de Descrição Arquivística (NOBRADE) estabelece elementos de descrição que constituem pontos de acesso aos documentos, e preconiza também que, “[...] além dos elementos de descrição obrigatórios, que constituem pontos de acesso naturais na descrição multinível, cabe à entidade custodiadora a identificação de outros pontos e a seleção dos elementos de descrição [...]” (BRASIL, 2006, p. 59).

Nesse sentido, destaca-se que, no contexto desta pesquisa, o estudo dos elementos de descrição apresentados pela NOBRADE tornou-se imprescindível para identificar possíveis pontos de acesso que possam contribuir para a recuperação dos documentos da CV-UFRN. Entretanto, é importante registrar que os referidos documentos não estão organizados de acordo com os princípios estabelecidos pelos estudos em Arquivologia.

Nesse contexto, entende-se que a Organização do Conhecimento e a Arquivologia dispõem de insumos que podem ser úteis para aprimorar a recuperação dos documentos da CV-UFRN.

Destarte, a seguir serão apresentados o problema de pesquisa, os pressupostos, os objetivos, a justificativa e a estrutura do estudo.

1.1 Problema

O trabalho da CV-UFRN desempenha um papel fundamental na preservação da memória e no acesso a informações importantes não apenas para o Rio Grande do Norte, mas para todo o Brasil, além de pesquisadores e estudiosos de outras nações interessados em estudos relacionados aos crimes de lesa-humanidade, como os crimes de tortura cometidos durante a ditadura militar brasileira.

No entanto, constata-se que, mesmo diante da relevância desses documentos, a sua recuperação de forma fácil, organizada e acessível na base de dados digital atualmente utilizada para acessar os documentos da CV-UFRN carece de melhorias. Observam-se dificuldades na recuperação dos documentos no *website* da comissão da verdade³, o que evidencia a necessidade de aprimoramentos nesse sentido.

Uma das principais dificuldades encontradas diz respeito à falta de pontos de acesso que possam contribuir para a recuperação fácil e rápida dos documentos. Por conseguinte, torna-se relevante refletir sobre a necessidade de estudos no campo da Arquivologia e da Organização do Conhecimento, a fim de contribuir para a recuperação e o acesso aos documentos da CV-UFRN por meio da definição de pontos de acesso adequados.

Dessa forma, considerando a importância histórica e social dos documentos da CV-UFRN, a **questão norteadora** desta pesquisa é: de que modo os instrumentos/metodologias da Organização do Conhecimento e da Arquivologia podem contribuir para o tratamento e o acesso aos documentos produzidos e coletados durante os trabalhos da CV-UFRN?

Diante disso, os pressupostos do estudo serão apresentados a seguir, visando embasar e fundamentar a investigação.

1.2 Pressupostos

O problema de pesquisa surgiu em decorrência dos seguintes pressupostos: (1) a Organização do Conhecimento dispõe de insumos que podem contribuir com a recuperação dos documentos da CV-UFRN, (2) a representação do documento também pode ocorrer tendo como base a sua contextualização e conteúdo

³ <http://bczm.ufrn.br/comissaodaverdade/>

conforme preconiza os estudos da Arquivologia e (3) por meio da descrição arquivística multinível, a qual parte do geral para o particular e da informação relevante para o nível de descrição, será possível contribuir para o acesso aos documentos da CV-UFRN, conforme preconiza a NOBRADE.

Esses pressupostos foram desenvolvidos tendo como fundamentação os estudos acerca da Organização do Conhecimento e da Arquivologia, nos quais observa-se que, por meio da criação de uma estrutura conceitual bem elaborada, é possível viabilizar a recuperação e o acesso ao conhecimento e à informação.

Segundo Brascher e Café (2008), a OC pode ser apresentada como,

[...] o processo de modelagem do conhecimento que visa a construção de representações do conhecimento. Esse processo tem por base a análise do conceito e de suas características para o estabelecimento da posição que cada conceito ocupa num determinado domínio, bem como das suas relações com os demais conceitos que compõem esse sistema nocional (BRASCHER; CAFÉ, 2008, p. 8).

Já em relação à perspectiva da Arquivologia, destaca-se que, conforme apontado pela NOBRADE, a descrição multinível pode contribuir para o acesso aos documentos, tendo em vista que, por meio dela, é possível ter acesso ao contexto arquivístico no qual o documento está inserido. A descrição multinível envolve,

[...] Descrição do geral para o particular – com o objetivo de representar o contexto e a estrutura hierárquica do fundo e suas partes componentes; Informação relevante para o nível de descrição – com o objetivo de representar com rigor o contexto e o conteúdo da unidade de descrição; Relação entre descrições – com o objetivo de explicitar a posição da unidade de descrição na hierarquia; Não repetição da informação – com o objetivo de evitar redundância de informação em descrições hierarquicamente relacionadas (BRASIL, 2006, p. 10-11).

Dessa forma, considerando esses estudos, pressupõe-se que a aplicação de princípios e métodos da Organização do Conhecimento e da Arquivologia pode contribuir para o tratamento e o acesso aos documentos da CV-UFRN, favorecendo a recuperação sistemática e facilitada das informações contidas nesse acervo. Esses pressupostos fornecem o embasamento teórico necessário para a investigação proposta nesta pesquisa.

Assim, ressalta-se que os documentos da CV-UFRN, que estão na base digital da CV-UFRN, compreendem o fundo documental que será analisado

empiricamente. Entende-se que os estudos sobre a Organização do Conhecimento, juntamente com os instrumentos de representação da Arquivologia, podem contribuir para melhorar a recuperação dos documentos por meio da definição de pontos de acesso.

1.3 Objetivos

A seguir, serão apresentados o objetivo geral e os objetivos específicos deste estudo.

1.3.1 Objetivo geral

Investigar os instrumentos/metodologias da Organização do Conhecimento e da Arquivologia para o tratamento e para a definição de pontos de acesso aos documentos produzidos e coletados no decorrer dos trabalhos da CV-UFRN.

1.3.2 Objetivos específicos

- 1) Mapear os documentos da CV-UFRN que estão na base de dados digital da referida comissão.
- 2) Analisar as indicações da NOBRADE para a definição de pontos de acesso aos documentos da CV-UFRN.
- 3) Identificar descritores que podem ser utilizados como pontos de acesso aos documentos da CV-UFRN.
- 4) Demonstrar marcadores teóricos e metodológicos de interlocução da Organização do Conhecimento e da Arquivística.

1.4 Justificativa

A justificativa para a realização da pesquisa envolve a perspectiva pessoal, acadêmica, científica e social. A seguir, serão apresentadas cada uma das perspectivas que subsidiaram o desenvolvimento deste estudo.

Considerando que o acesso à informação é um caminho consolidado para a aquisição de novos conhecimentos e acreditando que, por meio deste estudo, é possível colaborar para o desenvolvimento de contribuições no âmbito da CI e da Arquivologia, esta pesquisa tem como justificativa pessoal a motivação de aprofundar os conhecimentos acerca da ditadura militar no Brasil, e especificamente, no âmbito da UFRN.

Nessa perspectiva, infere-se que é relevante falar sobre a ditadura militar, pois entende-se que é necessário trazer condições de justiça e reparo às vítimas da ditadura, relativos à honra, à imagem e aos sofrimentos causados. Além disso, busca-se contribuir com a problematização da temática a fim de se refletir por meio deste estudo para que a sociedade atente para que essas violações não sejam esquecidas e não voltem a acontecer. Dessa forma, contribui-se para resgatar a memória coletiva acerca das violações ocorridas durante a vigência desse regime no Brasil.

Compreende-se que, dessa forma, será possível contribuir para o fortalecimento da cidadania e da democracia no país. Ressalta-se que a cidadania está intrinsecamente relacionada à vida em coletividade, ao senso de pertencimento, aos preceitos de justiça que envolvem os direitos e os deveres do cidadão e do Estado.

Carvalho (1996) destaca que, no Brasil, assim como em outras nações do mundo, foi necessário passar por um longo caminho até chegar à cidadania como é vista hoje. Nesse percurso, conquistas como o registro civil, o direito ao voto e a participação no júri foram gradativamente construindo a cidadania que se tem atualmente. Sendo assim, pode-se refletir que pertencer a uma sociedade requer responsabilidades, direitos e deveres individuais e coletivos.

Ainda sobre a cidadania, Cortina (2005) disserta sobre a civilidade e a necessidade de conseguir alcançar o senso de pertencimento de cada membro da sociedade. A autora observa que,

[...] a civilidade não nasce nem se desenvolve se não se produz uma *sintonia* entre os dois atores sociais que entram em jogo, entre a sociedade correspondente e cada um de seus membros. Por isso, a sociedade deve organizar-se de modo a conseguir gerar cada um de seus membros o sentimento de que pertence a ela, de que essa sociedade se preocupa com ele e, em consequência, a convicção de que vale a pena trabalhar para mantê-la e melhorá-la. *Reconhecimento* da sociedade por seus membros consequente

adesão por parte destes aos projetos comuns são duas faces da mesma moeda que, ao menos como pretensão, compõe esse conceito de cidadania que constitui a razão de ser de civilidade (CORTINA, 2005, p. 20-21).

E por isso, entende-se que, para exercer a cidadania de forma mais plena e consciente, faz-se necessário aos cidadãos conhecer o que foi a ditadura e como isso impacta a quebra dos direitos de cidadania no Brasil.

Diante disso, infere-se que, por meio do acesso aos documentos que compõem os acervos das Comissões da Verdade, é possível colaborar para que cada vez mais pessoas possam conhecer o passado de violações e, assim, sejam capazes de discernir acerca da importância de valorizar e contribuir para uma democracia mais sólida no país.

Na perspectiva acadêmica, foi possível aplicar, ainda que de forma parcimoniosa, a interdisciplinaridade da Ciência da Informação, integrando contribuições da Arquivologia, da Organização do Conhecimento e da Ciência da Informação.

Ademais, foi possível desenvolver e testar uma metodologia de pesquisa na qual foram identificadas diretrizes para a definição de pontos de acesso aos documentos na NOBRADE. Em seguida, foram selecionados os elementos descritivos, com base nas diretrizes da norma. Posteriormente, foi escolhido, testado e aprovado um instrumento de controle terminológico e, por fim, realizou-se a indexação dos assuntos relacionados aos documentos da CV-UFRN.

Além disso, foi possível desenvolver um levantamento bibliográfico e documental envolvendo temas transversais, como a LAI, o trabalho desenvolvido pela Comissão Nacional da Verdade, o acesso aos documentos arquivísticos que compõem a base de dados digital da CV-UFRN e também a perspectiva da Organização do Conhecimento em consonância com a NOBRADE, a fim de contribuir para a recuperação dos documentos da CV-UFRN.

Cientificamente, entende-se que o incentivo à pesquisa e à produção de trabalhos acerca dos documentos produzidos e coletados pela CV-UFRN pode ser um fator basilar para a disseminação de informações. Junto a isso, busca-se incentivar estudos envolvendo o uso de instrumentos de controle terminológicos, abordando também a investigação de melhorias na reestruturação temática e semântica dos tesouros que abarquem as violações de Direitos Humanos.

Nesse contexto, a pesquisa objetiva contribuir para a realização de estudos interdisciplinares envolvendo estudos da Ciência da Informação em consonância com a NOBRADE, a Organização do Conhecimento, a Arquivologia e a Biblioteconomia, além de estudos relativos à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no contexto da descrição de documentos memorialísticos.

Além disso, destaca-se que essa pesquisa gerou a publicação de dois artigos, sendo eles referentes a Silva, Oliveira e Dias (2022, 2023) e assim contribuiu com publicações científicas, com a intenção de gerar visibilidade e promover reflexões acerca do tema.

Destaca-se ainda que este estudo está alinhado com a sexta recomendação geral apresentada pela CV-UFRN em seu relatório final, que consiste em incentivar publicações de trabalhos e bases de pesquisa sobre o período da ditadura e seus reflexos (UFRN, 2015).

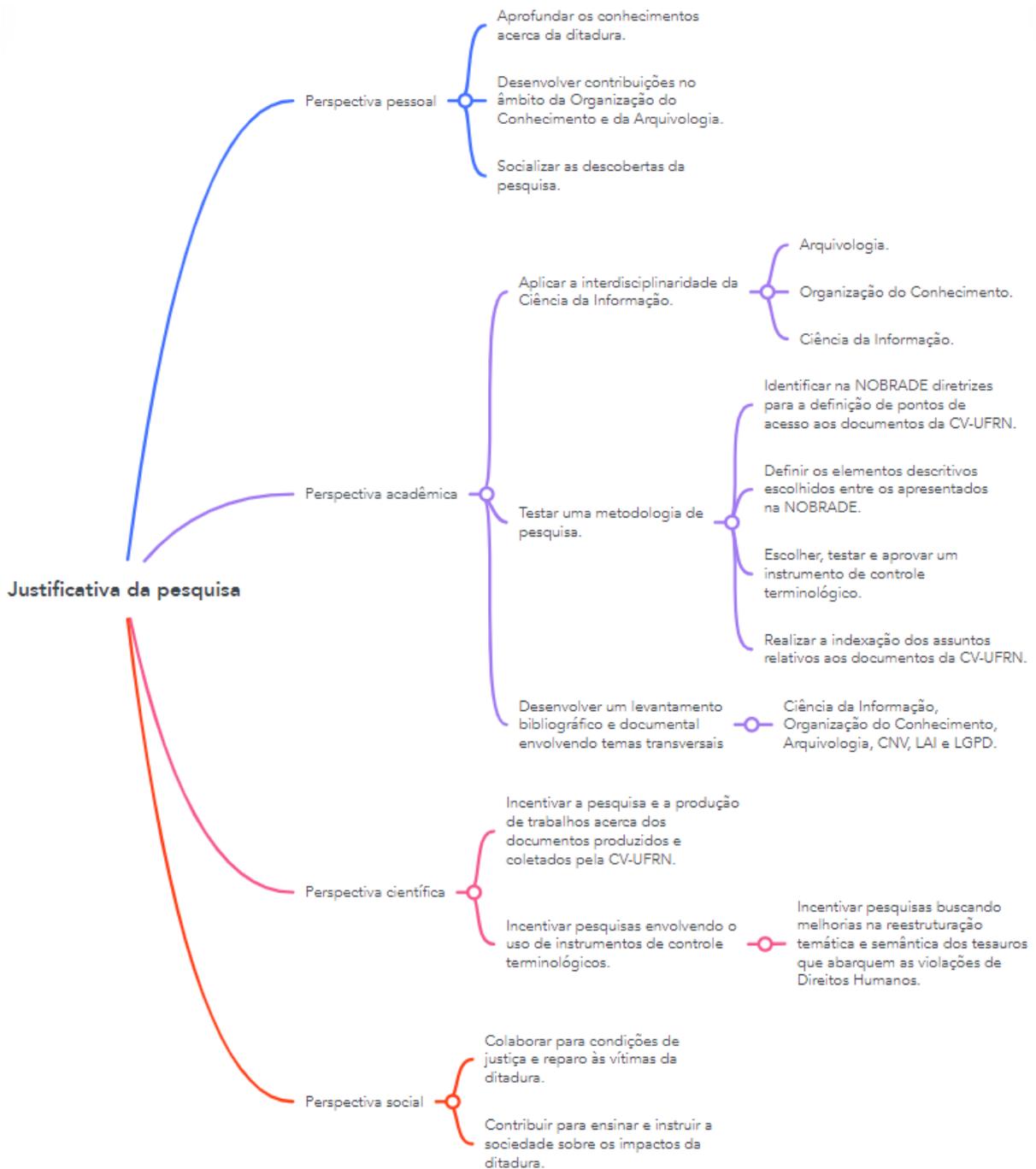
Numa perspectiva social, por meio do acesso aos documentos da CV-UFRN, entende-se que é possível colaborar para a construção de uma sociedade cada vez mais instruída e conhecedora dos impactos causados pela ditadura militar no Brasil.

Compreende-se que, por meio do acesso aos documentos da CV-UFRN, poderá ser possível contribuir para que cada vez mais pessoas tenham a possibilidade de recuperar os documentos e conhecer o passado de violações que eles retratam.

Dessa forma, infere-se que ainda poderá ser possível colaborar para a construção de uma sociedade composta por cidadãos conscientes, que sabem a importância de se viver em uma democracia, tendo os direitos civis, políticos e sociais respeitados.

A seguir, apresenta-se a Figura 1, constando uma breve abordagem acerca de cada uma dessas perspectivas.

Figura 1 - Justificativa da pesquisa



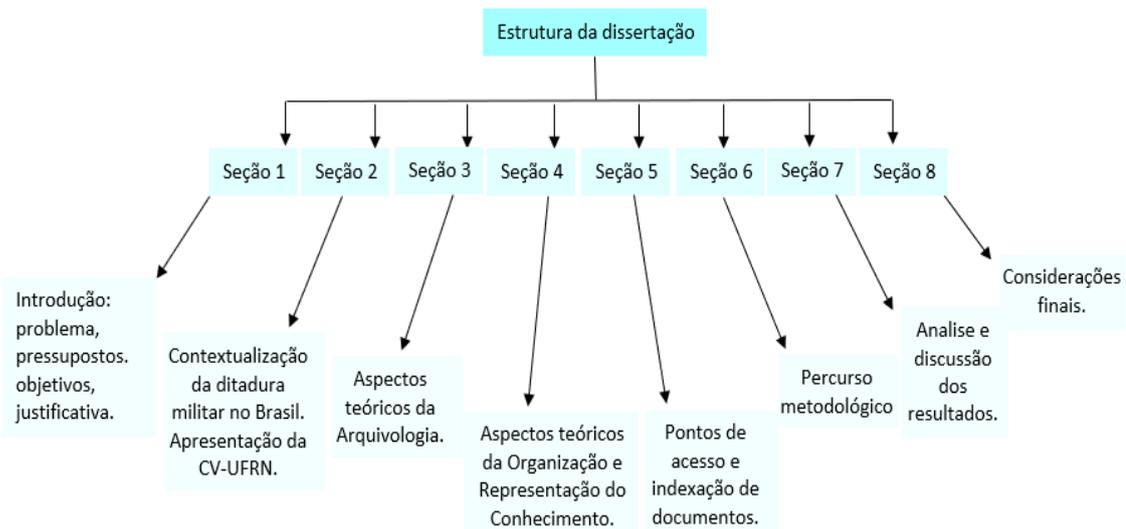
Fonte: Elaborado pela autora (2023).

A seguir, será apresentada a estrutura do trabalho, indicando os principais pontos abordados em cada seção.

1.5 Estrutura da dissertação

A dissertação desenvolve-se em oito seções, entre as quais destaca-se que, inicialmente, nas seções 1, 2, 3, 4 e 5, incluem-se os subsídios teóricos que fundamentam a investigação e contribuem para as reflexões e descobertas no decorrer da pesquisa. Posteriormente, na seção 6, apresenta-se o percurso metodológico, seguido da seção 7, que corresponde às análises e discussões dos resultados, e, por fim, a seção 8, com as considerações finais. Segue abaixo a Figura 2, contendo uma síntese da estrutura desta dissertação.

Figura 2 - Estrutura da dissertação



Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Conforme apresentado na seção 1, definiram-se os aspectos iniciais deste estudo, indicando a contextualização e a escolha do tema, o problema de pesquisa, os pressupostos, os objetivos a serem alcançados e a justificativa da pesquisa.

Em sequência, apresenta-se a seção 2, a qual discorre sobre a contextualização da ditadura militar no Brasil, seguida do processo de redemocratização, até chegar à criação da CV-UFRN. Além disso, inclui-se ainda o mapeamento dos documentos da CV-UFRN, indicando os locais de guarda e as formas de acesso.

Posteriormente, a seção 3 abrange os conceitos, os princípios e os aspectos teóricos da Arquivologia. Indicam-se as organizações nacionais e internacionais que

trabalham para promover ações de gestão e desenvolvimento dos arquivos, e apresenta-se a NOBRADE.

Já a seção 4 indica os aspectos teóricos da Organização e Representação do Conhecimento (ORC), com destaque para os conceitos, os fundamentos e as principais contribuições da OC para a Arquivologia, identificadas em pesquisas apresentadas no Grupo de Trabalho 2 do Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (ENANCIB).

Na seção 5, são apresentadas as abordagens teóricas e conceituais sobre a indexação de documentos arquivísticos. Nesse sentido, discorre-se sobre as fases da indexação e outros aspectos relevantes para a definição dos pontos de acesso.

Já na seção 6, apresentam-se o percurso metodológico e os procedimentos utilizados nesta pesquisa. Em seguida, apresenta-se a seção 7, que discorre acerca das análises e discussões dos resultados. E, por fim, a seção 8, com as considerações finais.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO DA DITADURA MILITAR NO BRASIL

A Ditadura Militar no Brasil teve início em 01 de abril de 1964, sendo marcada por diversas violações aos direitos humanos. Há de se ressaltar que esse período foi marcado pela utilização de atos repressivos, e os órgãos de vigilância foram amplamente utilizados pelos opressores, sendo o autoritarismo uma marca presente no decorrer do regime (FICO, 2001).

Nesse período, a perda de direitos civis, como a liberdade de expressão e até mesmo a liberdade de ir e vir, foram sendo cada vez mais cerceadas, na medida em que se disseminava o medo e a repressão em todo território brasileiro (FAGUNDES, 2013). Segundo o autor,

[...] logo nos primeiros dias do novo regime, foram efetuadas prisões em todo o território nacional e entidades estudantis e centros acadêmicos foram fechados. O evento mais emblemático foi o incêndio da sede da UNE, no Rio de Janeiro, em abril de 1964. Nesse mesmo sentido, passeatas, assembleias, panfletos, enfim, qualquer tipo de manifestação estudantil passou a ser suspeito de subversão à ordem política e social (FAGUNDES, 2013, p. 13).

Em conformidade com Fico (2001), uma das primeiras medidas adotadas na ditadura foi a implantação de órgãos de controle e monitoramento político e social, sendo eles aplicados a toda sociedade brasileira e, principalmente, no contexto das Universidades.

Segundo Motta (2014), em junho de 1964, criou-se o Serviço Nacional de Informação (SNI) com o objetivo de vigiar e monitorar ações consideradas subversivas e que pudessem promover ideias contrárias ao regime militar. Posteriormente, em 1970, foram criadas as Assessorias Especiais de Segurança da Informação (AESI) ou Assessoria de Segurança da Informação (ASI), atuando dentro das universidades públicas como um ponto de apoio do SNI. Dessa forma,

[...] no geral, as AESI deveriam atuar nas universidades públicas – federais e estaduais – com o levantamento de informações no interior da comunidade universitária. Em outras palavras, o surgimento dessas assessorias teria como finalidade identificar e monitorar os chamados “elementos subversivos”, dentro de um espaço considerado crítico: o campus (FAGUNDES, 2013, p. 09).

Desse modo, as assessorias eram organizadas com o objetivo primordial de vigiar a comunidade universitária, bem como os próprios dirigentes, por meio de

informantes que se infiltraram na comunidade acadêmica. Diante disso, as pessoas identificadas em ações suspeitas eram, por vezes, vítimas de perseguições e acusações de subversão, terrorismo e comunismo (MOTTA, 2014).

Ademais, também foram criados outros aparatos repressivos destacando-se o Ato Institucional Nº 5 (AI-5) e o Decreto 477. Ambos foram utilizados para inibir os opositores do regime militar, na medida em que estabeleciam punições severas para os considerados subversivos (FAGUNDES, 2013).

Assim, o AI-5, promulgado em 13 de dezembro de 1968, instituiu que,

[...] O Presidente da República poderá decretar a intervenção nos estados e municípios, sem as limitações previstas na Constituição, suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais, e dá outras providências (BRASIL, 1968).

Nesse contexto histórico, o AI-5 foi um aparato repressivo severo que possibilitou inúmeras violações, tornando-as constitucionais em decorrência dos plenos poderes deliberados pelo presidente, e posteriormente ao fechamento do Congresso Nacional por tempo indeterminado.

Por conseguinte, no entendimento de Motta (2014), o AI-5 era uma forma de legitimar as perseguições e violações impostas pelo Regime Militar contra os trabalhadores das universidades que não apoiavam a ditadura. No entanto, a execução do AI-5 criou mal-estar até mesmo entre os que estavam à frente da ditadura, tendo em conta que muitos entendiam que se tratava de uma prática muito impactante e desnecessária, tendo em consideração que o mesmo era responsável por legalizar as prisões, a censura e outras violações de direitos humanos.

Posteriormente, foi criado o Decreto 477, instituído em 26 de fevereiro de 1969, tendo como objetivo definir “infrações disciplinares praticadas por professores, alunos, funcionários ou empregados de estabelecimentos de ensino público ou particular [...]” (BRASIL, 1969). Assim,

[...] a leitura dos artigos, parágrafos e incisos do Decreto 477 permite conhecer de que forma o aparato de segurança utilizava as normas jurídicas como instrumento para “legalizar” a perseguição política, como se pode observar no § 1º, do mesmo Art. 3º, que determina a suspensão do emprego e função – no caso de professores e funcionários – até a data do julgamento (FAGUNDES, 2013, p. 08).

Para Motta (2014, p. 154), o Decreto 477 foi promulgado com o propósito de

“desmantelar o Movimento Estudantil”, tendo em vista que os estudantes universitários eram responsáveis por inúmeras mobilizações contra a Ditadura Militar e a favor da democracia.

Diante desses aparatos repressivos, as mobilizações sociais em favor da democracia foram ganhando força na década de 1970, sobretudo na segunda metade, sendo elas responsáveis por fazer uma forte oposição ao Regime Militar, na medida em que lutavam pelos direitos humanos e pela democracia no Brasil (CARDOSO, 1994).

Sendo assim, Fagundes (2013, p. 17, grifos do autor) aponta que “em nível nacional, apesar do adensamento da repressão durante os chamados ‘anos de chumbo’, diversos grupos identificados com a luta pela redemocratização do País começaram a rearticular suas ações”.

Por volta dos anos 1970, ocorreram algumas mobilizações sociais relevantes para o processo de redemocratização do país, destacando-se o movimento estudantil, o movimento pela anistia e posteriormente o movimento pelas Diretas Já (CARDOSO, 1994).

Portanto, de acordo com Fagundes (2013), no início dos anos de 1970, o cenário que se tinha nas universidades brasileiras era marcado por uma forte repressão política, reflexo da criação das assessorias especiais que foram implementadas nos *campi* universitários para vigiar os considerados “subversivos”.

Todavia, considera-se que o movimento estudantil foi bastante atuante contra o regime militar e, mesmo diante dos aparatos repressivos, conseguiu ocupar um lugar de destaque em oposição à ditadura, atuando nas ruas e no interior das universidades, promovendo passeatas, mobilizações, eventos culturais, debates, ocupações de prédios e publicações. Os estudantes reivindicavam por mais vagas excedentes nas universidades, reformas para a universidade pública, ataque ao imperialismo, a denúncia da ditadura militar e das violações ocorridas (MOTTA, 2014). Por conseguinte,

[...] a partir de 1977, o movimento realiza, em nível nacional, uma série de atividades que ficaram conhecidas como Dia Nacional de Luta pelas Liberdades Democráticas. Tantas mobilizações tiveram como principal palavra de ordem as chamadas “liberdades democráticas”, com destaque para a bandeira da anistia política (FAGUNDES, 2013, p. 18).

Além do movimento estudantil, o movimento pela anistia também contribuiu no processo de redemocratização do país, ao se considerar que buscava o perdão dos considerados subversivos, acusados de crimes políticos e, conseqüentemente, a volta dos exilados (FAGUNDES, 2019).

Nesse cenário, destacou-se o movimento feminista no Brasil, impulsionado pela criação do Ano Internacional da Mulher, instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU), que ocorreu em 1975. Esse contexto desencadeou o movimento pela anistia, amparado pelas mobilizações sociais que faziam oposição ao regime autoritário (COMPARATO, 2014).

Nessa lógica, a Lei Nº 6.683, de 28 de agosto de 1979, conhecida como Lei da Anistia, explicita em seu Artigo 1º que:

É concedida anistia a todos quantos, no período compreendido entre 02 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexos com estes, crimes eleitorais, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da Administração Direta e Indireta, de fundações vinculadas ao poder público, aos Servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário, aos Militares e aos dirigentes e representantes sindicais, punidos com fundamento em Atos Institucionais e Complementares (BRASIL, 1979, p.01).

Assim, a Lei da Anistia foi responsável por perdoar os considerados subversivos de suas acusações de crimes políticos. No entanto, por outro lado, promoveu o perdão àqueles que cometeram crimes de torturas, mortes e privações de liberdade em nome de um regime ditatorial (COMPARATO, 2014).

Para Nader e Pelegrine (2020, p. 398), a Lei da Anistia “contribuiu para fortalecer a privatização da memória e da verdade imposta pelas Forças Armadas”. Nesse aspecto, provocou uma repercussão negativa entre as vítimas da ditadura, os militantes dos direitos humanos e os familiares dos mortos e desaparecidos políticos. A esse respeito, Fagundes (2019, p. 292) afirma que

[...] na prática, esse dispositivo - presente na legislação de 1979 - garantiu uma “autoanistia” para os integrantes do aparato repressivo. Dessa forma, por direito, os envolvidos na repressão política receberam o mesmo indulto conferido aos militantes presos, cassados, torturados, mortos e exilados. Na prática essa medida isentou os torturadores de possíveis futuros processos judiciais. Em contraste, permaneceu o “silêncio oficial” sobre os desaparecidos políticos.

Na concepção de Comparato (2014, p. 160), “a organização da sociedade civil e a realização de grandes passeatas e manifestações nas ruas das grandes cidades iniciadas com o Movimento pela Anistia podem ter servido de inspiração para o movimento pelas Diretas”.

O autor reforça que essa mobilização ocorreu ainda em meio ao regime ditatorial e que as mobilizações mencionadas anteriormente contribuíram para chegar até esse momento. Inclusive, muitos dos que estiveram presentes lá vieram apoiar a mobilização pelas Diretas Já (COMPARATO, 2014). Nessa direção,

[...] deflagrada em abril de 1983, ano em que se iniciou o debate acerca da sucessão presidencial do presidente Figueiredo, a Campanha pelas eleições diretas ganhou fôlego a partir de janeiro de 1984, às vésperas da votação da proposta de emenda constitucional do Deputado Federal Dante de Oliveira/PMDB-GO, que determinava o restabelecimento de eleições diretas para presidente já em 1985. Reunindo um número cada vez mais expressivo de participantes, tornar-se-ia o coroamento de um processo de organização, conscientização e fortalecimento da sociedade civil (OLIVEIRA; MARINHO, 2012, p. 135).

Diante dos fatos, a proposta de emenda não foi aprovada no Congresso, contudo, o momento era de retorno lento e gradual da democracia. A população vivia momentos de euforia e expectativas. Nesse aspecto, os autores acrescentam e destacam que, acerca desse processo, “[...] a redemocratização é compreendida como caminho para alcançar a cidadania social⁴, negada historicamente, e a cidadania política, ainda numa perspectiva de democracia representativa e não a democracia participativa ou direta” (OLIVEIRA; MARINHO, 2012, p. 139).

Em decorrência desse breve histórico apresentado e após um longo período de regime militar, as mobilizações sociais em prol da redemocratização do país culminaram no início da chamada Nova República.

Esse período teve início em 1985 e um grande marco para a retomada da democracia foi a instituição da Constituição da República Federativa do Brasil em 1988. A partir disso, o Brasil avançou em direção a uma sociedade mais justa e igualitária, livre da repressão e da censura (FAGUNDES, 2019).

Logo, a Constituição Federal objetiva prioritariamente,

⁴ De acordo com a Carta Magna Brasileira, a cidadania social refere-se às garantias de direitos relativos à dignidade da vida humana, como, por exemplo, o direito à alimentação, à saúde e à educação. Já a cidadania política refere-se à garantia de direitos de participação política, como, por exemplo, votar e ser votado (BRASIL, 1988).

[...] assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias[...] (BRASIL, 1988).

Perante o exposto, na próxima seção serão abordados aspectos relevantes acerca do processo de Justiça de Transição que sucedeu ao período de ditadura no país e seus reflexos na sociedade. Assim, serão abordadas a criação da LAI e a promulgação da CNV. Além disso, também será abordada a criação, o trabalho e os resultados da CV-UFRN.

2.1 Justiça de Transição

O Brasil passou por longos 21 anos de Ditadura Militar. Em países que passam por situação semelhante a essa, faz-se necessário desenvolver um trabalho transicional visando contribuir para a reconciliação nacional (ALMEIDA, 2014). Assim, diante desse contexto

O objetivo principal e primordial de uma justiça de transição deste tipo é evitar a repetição do que aconteceu, e o seu lema é “nunca mais” ou a “educação para o não-retorno”. É uma tentativa para esconjurar ou desafiar a reversibilidade dos acontecimentos históricos, colocando (pelo que é humanamente possível) um ponto firme, uma virada de página, um ponto de não-retorno, uma cláusula pétrea no pacto social que funda um Estado Democrático de Direito (TOSI; SILVA, 2014, p. 45).

No Brasil, esse processo se deu de forma morosa, tendo em vista que essa foi a proposta dos militares quando anunciaram, em 1974, que tinham a intenção de “devolver o poder aos civis por meio de uma ‘transição lenta, gradual e segura’, que durou pouco mais de dez anos[...]” (COMPARATO, 2014, p. 150, grifos do autor).

Para Almeida (2014, p. 195) “[...] a Justiça de Transição funda-se em quatro pilares ou dimensões quais sejam, a memória e a verdade; a reparação; a reforma das instituições; e a justiça. Por justiça, entenda-se a necessidade de persecução dos perpetradores de violações dos direitos humanos”.

No Brasil, o ano de 2011 significou um marco em direção à busca por respostas aos inúmeros casos de violações que ocorreram durante a ditadura, na

medida em que foram criadas as Leis⁵ 12.527/2011 e 12.528/2011. A primeira referente à LAI e a segunda responsável pela criação da CNV (BRASIL, 2011a, 2011b).

De acordo com Carli e Fachin (2017), a LAI se configura como um instrumento relevante para a garantia da cidadania, na medida em que promove o acesso à informação pública, de modo que a publicização se torna uma regra e o sigilo da informação se torna uma exceção.

Dessa maneira, essa lei é importante por viabilizar a transparência das informações que dizem respeito aos interesses da sociedade brasileira. E além disso, também carrega intrínseca a perspectiva social da informação, apoiada pela Carta Magna brasileira, conforme destaca Oliveira (2013),

[...] partindo-se da premissa de que a informação é um fenômeno social, entende-se que os processos que a envolvem também requisitam um estatuto que seja permeado por um conjunto de padrões éticos, sobretudo quando se discute a democratização e o acesso aos conteúdos informacionais. Desse modo, no caso brasileiro, é salutar resgatar como tem sido estruturado o processo de democratização da informação, perpassando alguns fatos da recente história de afirmação de um conjunto de políticas públicas que tiveram seu embrião a partir, notadamente, da aprovação da Constituição da República Federativa do Brasil, em 1988 (OLIVEIRA, 2013, p. 3-4).

Constitucionalmente, tem-se assegurado o direito ao acesso às informações públicas, desde que as mesmas não estejam enquadradas dentro das informações sigilosas que possam comprometer a segurança do país e algumas outras poucas exceções que não atingem as documentações referentes à ditadura militar (BRASIL, 2011a).

Conforme a LAI, é dever do Estado fornecer as informações de forma ativa ou passiva. Compreende-se que os arquivos estão inerentemente relacionados a esse trabalho de disponibilizar o acesso aos documentos públicos, tendo em vista que eles são ambientes de custódia documental e, por isso, podem ser considerados responsáveis pela gestão e acesso aos referidos documentos.

A seguir, apresenta-se o Quadro 1, no qual constam algumas das principais informações acerca da LAI.

⁵ Leis criadas em 18 de novembro de 2011.

Quadro 1 - Informações acerca da Lei de Acesso à Informação brasileira

INFORMAÇÕES ACERCA DA LAI	
O que a Lei de Acesso à Informação estabelece?	
I.	Estabelece a transparência dos documentos públicos, respeitando as regras de sigilo da LAI.
II.	Apresenta três classificações de informações sigilosas, sendo elas: ultrassecreta, secreta e reservada.
III.	Determina que os órgãos e entidades manterão extrato com a lista de informações sigilosas e dos fundamentos da classificação, nas quais também devem constar a classificação das informações, a data, e o grau de sigilo.
IV.	Estabelece o tempo de sigilo das informações, sendo elas: vinte e cinco anos para informações ultrassecretas; quinze anos para informações secretas; e cinco anos para informações reservadas.
V.	Institui que transcorrido o prazo de classificação ou consumado o evento que defina o seu termo final, a informação tornar-se-á, automaticamente, de acesso público.
VI.	Destaca que a transparência é a regra, e o sigilo é a exceção.
VII.	Determina a proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade.
VIII.	Delibera que o órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível.
IX.	Destaca que informações pessoais terão seu acesso restrito, pelo prazo máximo de 100 (cem) anos a contar da sua data de produção, mas poderão ter autorizada sua divulgação ou acesso por terceiros diante de previsão legal ou consentimento expresso da pessoa a que elas se referirem.
X.	Estabelece que a restrição de acesso à informação relativa à vida privada, honra e imagem de pessoa não poderá ser invocada com o intuito de prejudicar processo de apuração de irregularidades em que o titular das informações estiver envolvido, bem como em ações voltadas para a recuperação de fatos históricos de maior relevância.

Fonte: Elaborado com base em BRASIL (2011a).

Isso posto, reflete-se que a LAI subsidiou o trabalho desenvolvido pela CNV, considerando o acesso aos documentos arquivos públicos nos quais foi possível resgatar os documentos da ditadura.

Mesmo diante das dificuldades enfrentadas para se levar à tona a verdade por trás da ditadura militar, houve uma grande comoção nacional em prol da busca pela verdade e pela construção da memória. E por meio da criação da CNV, foi possível ter acesso a muitos documentos que retratam a realidade enfrentada pela

sociedade brasileira no período mencionado (BRASIL, 2011b).

Nessa direção, compreende-se como necessário promover condições de acesso aos documentos que revelam o passado de violações. Considerando que muitas vezes esse passado foi e é negligenciado por meio de discursos negacionistas que minimizem os impactos da ditadura ou até mesmo criam alusão à volta de aparatos repressivos que venham a atacar a democracia brasileira, como, por exemplo, o AI-5.

A CNV teve como principais objetivos: promover o esclarecimento dos casos de torturas e mortes, investigar as violações de direitos humanos cometidas durante o período da ditadura militar no Brasil, identificar e publicizar os documentos referentes ao regime autoritário, oferecer recomendações para evitar que essas violações voltem a acontecer, e contribuir para o acesso, a preservação e a manutenção da memória coletiva por meio do acesso aos documentos (BRASIL, 2011b).

Destaca-se que os documentos compõem uma importante contribuição para o trabalho realizado pelas Comissões da Verdade no Brasil. Por meio deles, pode-se revisitar a verdade dos fatos em face dos depoimentos coletados nas oitavas testemunhais, que em seguida são analisados e confrontados com os registros da época. Esse trabalho de curadoria informacional se reflete no resgate da memória coletiva e promove a construção de um novo documento de valor histórico, pois registra as memórias das vítimas da ditadura (ALMEIDA; MAIA, 2015).

Ampliando as discussões acerca do acesso a esses documentos, elucida-se sobre as questões éticas e legais⁶ relacionadas à privacidade dos dados pessoais das vítimas da ditadura. Em relação às perspectivas éticas, destacam-se a necessidade de consentimento, a proteção às vítimas e o respeito às perspectivas legais. No âmbito das perspectivas legais, são ressaltados o direito à privacidade, o direito à imagem e o direito à honra.

É importante considerar que a divulgação dos dados pessoais das vítimas pode causar transtornos ao rememorar as dores vividas durante esse período, resultando em sofrimento para as vítimas e seus familiares. Portanto, entende-se como necessário considerar a proteção e privacidade dessas informações, caso não

⁶ Para aprofundamento do tema, indica-se a leitura desta referência: SILVA, Welder Antônio. **Exceções legais ao direito de acesso à informação**: dimensões contextuais das categorias de informação pessoal nos documentos arquivísticos. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2021.

haja o consentimento das vítimas para apresentar os dados pessoais que as identifiquem nos documentos.

Pensando nisso, compreende-se a importância de obter o consentimento das vítimas para permitir a divulgação de seus dados pessoais presentes nos documentos. No caso em que não seja possível obter essa autorização, é necessário garantir a proteção dos dados pessoais das vítimas ao disponibilizar os documentos, respeitando seu sofrimento e seu direito constitucional à privacidade, honra e imagem pessoal.

Sendo assim, menciona-se a LGPD, que mesmo não sendo o objetivo de análise deste estudo faz-se relevante diante dos documentos que compõem o objeto de estudo desta pesquisa (BRASIL, 2018).

A LGPD⁷ foi criada por meio da Lei nº 13.709 de 2018, com o objetivo de proteger o direito à privacidade dos dados pessoais e tendo como fundamentos,

[...] o respeito à privacidade; a autodeterminação informativa; a liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião; a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem; o desenvolvimento econômico e tecnológico e a inovação; a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor; e os direitos humanos, o livre desenvolvimento da personalidade, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais (BRASIL, 2018, p.1).

A LGPD apresenta definições relevantes para este estudo, considerando a necessidade de preservar a intimidade, a honra, a vida privada e a imagem das vítimas citadas nos documentos das comissões da verdade. Sendo assim, destacam-se as seguintes definições,

[...] **dado pessoal**: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável; e **dado pessoal sensível**: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;[...] (BRASIL, 2018, p.1, grifo nosso).

Entende-se que, com a criação dessa lei foi possível contribuir para “proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural” (BRASIL, 2018, p.1).

⁷ Lei criada em 14 de agosto de 2018.

A seguir, apresenta-se uma reflexão de Silva W. (2021) sobre o acesso à informação e o direito à privacidade dos dados pessoais.

[...] se por um lado, no Brasil, a promulgação da Lei de Acesso à Informação representa uma conquista, por outro, é importante também observar que esse acesso deve ser responsável e de qualidade. Para tanto, todas as precauções devem ser tomadas. Os direitos dos cidadãos não se resumem apenas ao direito de acesso à informação (SILVA, W.,2021, p.345).

Nesse sentido, entende-se que o acesso à informação é imprescindível para a manutenção e o desenvolvimento das sociedades democráticas. Diante disso, os documentos que compõem os fundos arquivísticos das Comissões da Verdade possuem um valor histórico e social incontestável. No entanto, é necessário refletir sobre soluções capazes de proporcionar acesso a esses documentos, ao mesmo tempo em que protegem a privacidade das vítimas da ditadura.

Por essa razão, entende-se como necessário incluir o debate sobre o tratamento dos dados pessoais das vítimas presentes nos documentos das Comissões da Verdade.

A seguir, será apresentada a criação da CV-UFRN, destacando os principais aspectos relacionados à sua forma de atuação e aos resultados alcançados.

2.2 Comissão da Verdade da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

A CV-UFRN foi criada por meio da Portaria nº 1.809/12-R, de outubro de 2012, composta por membros representantes da comunidade acadêmica, incluindo estudantes, professores e servidores da UFRN (ALMEIDA; MAIA, 2015).

Almeida e Maia (2015, p. 6) destacam que,

Os trabalhos da Comissão da Verdade da Universidade Federal do Rio Grande do Norte foram análogos aos da Comissão Nacional da Verdade (CNV), dispostos na Lei Federal nº. 12.528/2011, objetivando buscar subsídios esclarecedores de possíveis violações de direitos humanos, ocorridas no âmbito da UFRN, em seus três segmentos – docentes, discentes e servidores técnico-administrativos, compreendendo o período de 18 de setembro de 1946 a 05 de outubro de 1988, respeitada a data de fundação da UFRN que se deu em 26 de junho de 1958.

A CV-UFRN objetivou efetivar o direito à Memória e à Verdade no âmbito dessa universidade, tendo como principais objetivos específicos: examinar e

esclarecer os impactos do regime militar na UFRN; buscar articulação de atividades com a CNV; mapear e analisar a documentação existente nos arquivos da UFRN e em outras entidades; auxiliar na recuperação da memória dos movimentos de resistência ao Regime Militar na UFRN e recomendar propostas de reparação aos atingidos pela repressão no âmbito da UFRN (ALMEIDA; MAIA, 2015).

O principal resultado alcançado pela CV-UFRN foi a aquisição de um fundo documental de valor histórico e social, composto por documentos audiovisuais, iconográficos, sonoros e documentos arquivísticos em diversos suportes, gêneros e espécies. Alguns deles são: relatórios, correspondências apreendidas, informativos e ofícios.

A seguir, apresenta-se o Quadro 2, indicando o mapeamento dos documentos da CV-UFRN.

Quadro 2 - Mapeamento dos documentos produzidos e coletados pela CV-UFRN

MAPEAMENTO DOS DOCUMENTOS DA CV-UFRN			
Local de custódia	Documentos	Quantidade	Acesso aos documentos
LABORATÓRIO DE IMAGENS – DIGITALIZAÇÃO O DE DOCUMENTOS HISTÓRICOS – LABIM.	Recortes de jornais da época da ditadura, transcrição dos depoimentos das testemunhas, processos apurados pela CV-UFRN, Atas de oitivas testemunhais, artigos sobre o tema da ditadura, documentos da AESI/UFRN, (dossiês, correspondências apreendidas, informativos, ofícios) e outros documentos que comprovam a atuação opressiva da AESI/UFRN.	12 caixas-arquivo.	No LABIM ou por meio do site: http://bczm.ufrn.br/comissao-daverdade/
ARQUIVO GERAL DA UFRN	Históricos Escolares, Diários de Classe, Certificados de Conclusão de Cursos, Provas de Vestibulares, Provas, Atestados, Declarações, processos, Ofícios, Relatórios, dentre outros;	24 caixas-arquivo.	No Arquivo Geral da UFRN

Fonte: Silva (2021, p. 55).

Parte da documentação produzida e coletada pela CV-UFRN está disponível no *web site*⁸ da própria comissão. Esses são os documentos que serão analisados neste estudo como objetos de pesquisa.

Os documentos físicos que foram digitalizados estão sob a guarda do

⁸ <http://bczm.ufrn.br/comissao-daverdade/>

LABIM, localizado no Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA) da UFRN. A CV-UFRN, destaca que,

[...] os documentos foram organizados, catalogados e digitalizados pela equipe da Comissão da Verdade e foram dispostos em doze caixas-arquivo, na seguinte divisão: Assessoria de Segurança e Informações da UFRN (ASI); Transcrições de Depoimentos; DVD-S – áudios, vídeos e documentos; Entidades de Representação Estudantil – Jornais diversos (1978-1986); Inquéritos Militares; Organismos Militares e de Segurança – Forças Armadas e DOPS-RN; Perseguidos Políticos da UFRN; Documentos oriundos do Arquivo Nacional/Brasília e Fotos da Comissão da Verdade da UFRN (apenas virtual) (COMISSÃO, 2015).

Segue abaixo a Figura 3, na qual pode-se observar o registro dos documentos que estão sob a guarda do LABIM.

Figura 3 - Documentos físicos que estão sob a guarda do LABIM



Fonte: Silva (2021, p. 58).

Além desses documentos, também existe outra documentação referente ao arquivo administrativo da CV-UFRN. Esses documentos estão sob a guarda do Arquivo Geral da UFRN e, devido a não estarem disponíveis na base de dados digital que está sendo analisada, não fazem parte do objeto de estudo da pesquisa.

Destaca-se ainda que o relatório final da CV-UFRN apresenta detalhadamente os processos realizados para a aquisição dos documentos, as pesquisas conduzidas nos arquivos, a identificação das vítimas e, por fim, lista seis recomendações gerais. Resumidamente, as recomendações são as seguintes:

- I. A criação de um memorial da resistência universitária no antigo prédio da Faculdade de Direito da UFRN;
- II. Reconhecimento simbólico e público da violação dos direitos contra os membros da UFRN e criação de espaço para que os artistas plásticos dessa universidade registrem os reflexos do período da ditadura;
- III. Fazer oposição de placa no local onde funcionava a Assessoria Especial de Segurança da Informação (AESI) da UFRN como alusão sua função repressiva;
- IV. Propor ao Conselho Universitário a revogação de todas as Resoluções autoritárias do período da ditadura militar;
- V. Propor que seja providenciado um acondicionamento ideal para o acervo de documentos do arquivo geral da UFRN;
- VI. Incentivar publicações de trabalhos e bases de pesquisa sobre o período da ditadura e seus reflexos (UFRN, 2015).

Diante das recomendações apresentadas, verifica-se que esta pesquisa está alinhada à sexta recomendação geral da CV-UFRN, que propõe o estímulo à publicação de estudos e à criação de bases de pesquisa relacionadas ao período da ditadura militar no âmbito da universidade.

Além dos pontos mencionados anteriormente, o relatório final da CV-UFRN também apresenta recomendações específicas relacionadas à análise de processos individuais originados na comissão (UFRN, 2015).

Por fim, a CV-UFRN constatou que ocorreram diversas violações à autonomia universitária, tais como: restrições à liberdade científica e administrativa, além de restrições didáticas e patrimoniais (UFRN, 2015). A seguir, apresentam-se as principais violações constatadas pela CV- UFRN,

[...] detenções arbitrárias nas dependências da UFRN; Prisão de alunos e professores (1964 a 1985); Assassinato de dois alunos e

desaparecimento forçado de um professor em circunstâncias políticas (em unidades militares brasileiras); Prática de tortura e outros tratamentos degradantes em professores e alunos (em unidades militares brasileiras); Expulsão de aluno com base no Decreto-477; Cassação de professores pelo AI-5; Restrições durante a contratação de professores e monitores; Restrições para indicação de professores à lista tríplice para Reitoria e Diretorias da UFRN; Presença de “infiltrados” nas salas de aulas e espaço da administração universitária; Mapeamento das atividades acadêmicas por órgãos federais e estaduais de informações; Instalação de um organismo de repressão em âmbito da UFRN; Ocultação de documentos da extinta ASI-UFRN; Convocações de estudantes para interrogatórios na ASI-UFRN, com a prática de pressão psicológica para delação; Impedimentos à conclusão de cursos de graduação; Interceptação de correspondências universitárias; Apreensão de jornais, boletins, produções acadêmicas e panfletos produzidos na UFRN; Exonerações de professores por motivação política e ideológica; Censuramento e proibições de “trotos estudantis” com conotação política e ideológica; Condução forçada de estudantes para prestar depoimentos em unidades militares; Vetos à realização de eventos acadêmicos, como Congressos, Palestras e exibição de filmes; Pedidos reiterados de informações sobre estudantes da UFRN; Preterimentos à contratação de professores por motivação política e ideológica; Instauração de investigações militares para apurar atividades em âmbito da UFRN; Instauração de comissões de sindicâncias internas para apuração de atividades políticas do corpo discente, docente e funcional; Invasão, por forças militares, das dependências universitárias para dissolução de assembleias estudantis; Cassação de mandados de representantes estudantis; Intervenções em Diretórios estudantis; Imposição de eleições indiretas para os Diretórios estudantis; Repressão à protestos e manifestações sindicais e estudantis e Imposição da cultura de medo e perseguição na UFRN (ALMEIDA; MAIA, 2015, p. 18-19).

Considerando os resultados do trabalho da referida Comissão da Verdade universitária, que indicam as violações ocorridas na UFRN, entende-se que o fundo documental da CV-UFRN possui importância histórica e social. Entretanto, mesmo diante dessa relevância, esses documentos estão passíveis de melhorias em sua recuperação no ambiente digital.

Estudos realizados por Silva, Ribeiro e Vechiato (2019, 2020, 2021), Silva, Vechiato e Ribeiro (2021) e Silva (2021) indicam que existem desafios na recuperação dos documentos da CV-UFRN, ressaltando a necessidade de aprimoramentos no ambiente digital que abriga esses documentos.

Diante dos resultados da pesquisa sobre os documentos da CV-UFRN, que teve início em 2019 e finalizou em 2021, foi identificada uma lacuna em relação aos

estudos que aplicam metodologias e processos da Organização do Conhecimento e da Arquivologia na perspectiva dos documentos da CV-UFRN (SILVA, 2021).

Desse modo, indicou-se a necessidade de desenvolver estudos que reflitam e contribuam para a recuperação dos documentos mencionados, por meio de uma abordagem que integre os estudos da OC e os fundamentos e princípios arquivísticos.

Observa-se que, mesmo com o importante trabalho realizado pela CV-UFRN e a disponibilização desses documentos por meio de uma base de dados digital, é possível identificar que o fundo documental da CV-UFRN que está disponível digitalmente ainda pode passar por melhorias em termos de organização e representação do conhecimento.

Para Lima (2015), a OC está intrinsecamente relacionada à modelagem de domínios. Ao representar uma estrutura com base na descrição de conceitos e até mesmo nos relacionamentos semânticos entre esses conceitos, é possível desenvolver Sistemas de Organização do Conhecimento (SOC) que contribuem para a recuperação nos Sistemas de Recuperação da Informação (SRI).

Nesse sentido, entende-se que é necessário atentar para a representação conceitual desses documentos. Acredita-se que, por meio desses estudos, é possível contribuir para a recuperação e acesso aos documentos da CV-UFRN, possibilitando uma melhor organização e disponibilidade dessas informações.

Destaca-se que, segundo Vilhena e Dias (2019, p. 84), “A biblioteca assim como o arquivo desempenham papéis primordiais no que se refere à democratização do acesso à informação, de forma a contribuir na formação de uma sociedade mais justa e igualitária.”

Nessa perspectiva, o fundo arquivístico da CV-UFRN apresenta uma enorme potencialidade de informações sobre o período da ditadura e contém registros que possibilitam revisitar o contexto histórico e os impactos da ditadura para o país.

Destaca-se aqui o trabalho realizado pela Comissão da Verdade de Minas Gerais (COVEMG), que realizou um levantamento documental de grande relevância nacional e internacional, abordando violações de Direitos Humanos. E em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), criou um repositório digital que abriga os documentos recolhidos durante o trabalho da COVEMG (COVEMG, 2017).

O trabalho realizado pela COVEMG resultou em uma extensa pesquisa sobre a ditadura militar no estado de Minas Gerais, culminando na elaboração de um relatório final sobre as violações dos direitos humanos durante esse período. O relatório apresentou mais de 90 recomendações, abrangendo tanto recomendações gerais como recomendações específicas (COVEMG, 2017).

As recomendações abordam a questão da memória e da verdade, do combate à cultura de impunidade, das reparações aos danos causados às vítimas e também recomendações acerca da efetividade da LAI (COVEMG, 2017).

Destaca-se ainda que a análise dessas recomendações impulsionou a criação de um repositório digital composto por aproximadamente cinco mil documentos. A Figura 4 ilustra a interface de apresentação do Repositório Digital da COVEMG⁹ na web.

Figura 4 - Repositório Digital da COVEMG



Fonte: <http://www.comissaodaverdade.mg.gov.br/>

Observa-se que os documentos foram organizados de acordo com diversas categorias, como comunidades, coleções, datas, autores, títulos e assuntos, proporcionando uma estrutura organizada para facilitar o acesso e a pesquisa. Além disso, a presença de imagens relacionadas aos eventos ocorridos durante a ditadura enriquece a compreensão do tema.

⁹ Disponível em: <http://www.comissaodaverdade.mg.gov.br/>

Diante disso, fica evidente que é necessário compreender e aprofundar os estudos no campo da Arquivologia para realizar adequadamente o trabalho de organização do conhecimento no contexto dos documentos arquivísticos. É nesse contexto que esta pesquisa se propõe a estabelecer uma conexão entre os estudos da Organização do Conhecimento e da Arquivologia, visando contribuir para a recuperação e acesso aos documentos da CV-UFRN.

3 ASPECTOS TEÓRICOS DA ARQUIVOLOGIA

A Arquivologia, de acordo com o Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), é uma área do conhecimento que abrange o tratamento documental, a gestão e a conservação dos documentos. Nessa perspectiva, a Arquivologia aborda diversos aspectos que contribuem para assegurar a preservação da memória, o acesso e a recuperação dos documentos (BRASIL, 2005).

Outro aspecto relevante a ser destacado é a função social dos arquivos, que vai além da preservação e recuperação dos documentos. Conforme apontado por Dias (2010), os arquivos desempenham um papel importante na construção da cidadania.

Quando se fala do conceito e do objeto de estudo da arquivologia, fala-se em arquivos, em documentos e na informação contida nesses registros - os arquivos como objetos de estudo e os documentos pela sua relação com os arquivos e com os princípios que fundamentam, teoricamente, o campo de estudo. Por último, a informação contida nos registros documentais, que compreende um recurso necessário para a gestão das organizações, também possui um papel social fundamental para construção da cidadania e da memória. Esse papel pode ser vinculado tanto à responsabilidade das instituições, produtoras dos documentos, quanto às instituições arquivísticas em relação à guarda, à preservação e ao atendimento das demandas da comunidade (DIAS, 2010, p. 83).

Destarte, a autora acrescenta que o documento de arquivo tem como uma de suas principais características a cumulatividade, uma vez que ao longo do tempo, os fundos documentais vão se expandindo de forma progressiva. Essa acumulação de documentos está relacionada às atividades administrativas e finalísticas das instituições, refletindo as funções desempenhadas ao longo de sua existência. Nesse sentido, é fundamental que os documentos estejam organizados de maneira a preservar sua origem e contexto (DIAS, 2010).

[...] quando isolado, ele perde o elo com o todo e é rompida a possibilidade de entender o seu significado, de acordo com a natureza do seu conjunto. Dessa forma, elementos como a origem do documento, os motivos pelo qual ele foi criado e a instituição que o gerou contribuem como fatores que guiam à criação do fundo arquivístico (DIAS, 2010, p. 92).

A seguir, serão apresentadas as principais organizações nacionais e internacionais que trabalham para promover ações de gestão e desenvolvimento dos arquivos.

3.1 Organizações nacionais e internacionais

Existem organizações nacionais e internacionais responsáveis por importantes iniciativas que contribuem para o fortalecimento e desenvolvimento da arquivística, bem como para a preservação de arquivos e o acesso à informação. Destacam-se aqui o Conselho Internacional de Arquivos (CIA) e o Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ).

O CIA é uma organização internacional criada em 1948, a partir da qual se iniciaram discussões acerca da consolidação de uma terminologia arquivística. Por meio dos trabalhos desenvolvidos pelo CIA, foram realizados estudos relevantes com abrangência internacional, destacando-se a busca por termos e conceitos arquivísticos em seis idiomas para a formação de um vocabulário da área (ARQUIVO NACIONAL, 2005).

Sendo assim,

Os estudos resultaram no lançamento, em 1964, do Elsevier's Lexicon of archive terminology, redigido em francês, que englobou termos equivalentes em inglês, alemão, espanhol, italiano e holandês, compreendendo tipos de documentos, catálogos e inventários, aspectos físicos estruturais dos arquivos, métodos de preparação, processamento, utilização e preservação (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 8).

O CIA estabelece recomendações relevantes no âmbito arquivístico, que abrangem desde os princípios de acesso aos arquivos, nos quais se destaca o desenvolvimento de uma política de acesso aos documentos, até questões relacionadas à restrição dos mesmos (CIA, 2014).

Nesse caminho, Silva W. (2021, p. 31) destaca as funções dos arquivos como instituições custodiadoras do patrimônio documental, conforme apontado a seguir:

[...] na concepção da maioria dos autores e pesquisadores do campo da arquivologia, as instituições arquivísticas e serviços arquivísticos possuem três grandes funções enquanto entidades custodiadoras de um arquivo: 1) recolher os documentos arquivísticos; 2) conservar os

documentos arquivísticos; e 3) dar acesso aos documentos arquivísticos.

No que diz respeito aos princípios de acesso aos arquivos, o CIA preconiza que esses são necessariamente gerais.

Eles incentivam o uso mais amplo possível dos arquivos, baseado no conjunto de leis, regulações e acordos com os quais atuam os arquivos. Eles estimulam os arquivistas a serem proativos e a informar o público sobre a disponibilidade dos documentos para uso. Apesar disso, os Princípios reconhecem que há documentos que devem ser removidos do acesso público por um período de tempo (CIA, 2014, p.4).

Já no Brasil, somente em 1991, foi criada a Lei¹⁰ nº 8.159 que “dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências” (BRASIL, 1991, p.1). Destacam-se os benefícios da criação dessa lei, em primeiro lugar, e chama-se a atenção para a organização e administração de instituições arquivísticas, sejam elas públicas ou privadas.

A criação do CONARQ e do Sistema Nacional de Arquivos (SINAR) é um dos pontos positivos da criação da Lei 8.159, conforme registrado no Art. 26 – “ Fica criado o Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), órgão vinculado ao Arquivo Nacional, que definirá a política nacional de arquivos, como órgão central de um Sistema Nacional de Arquivos (SINAR)” (BRASIL, 1991, p.1).

Compreende-se que a criação dessas instituições contribuiu significativamente para o desenvolvimento da arquivística brasileira. Isso significa dizer que essas instituições têm um importante papel nas ações técnico-científicas da arquivologia brasileira e são responsáveis pela criação das diretrizes que alicerçam as atividades desenvolvidas nos arquivos, inclusive, por meio de suas câmaras técnicas.

O CONARQ é responsável por estabelecer as recomendações para a produção e o armazenamento de documentos de arquivo em âmbito nacional. Desse modo, a instituição apresenta recomendações acerca das áreas de armazenamento, condições ambientais, acondicionamento, manuseio, transporte e até mesmo segurança dos documentos (BRASIL, 2005). Assim,

¹⁰ Lei criada no dia 08 de janeiro de 1991.

[...] a política nacional de arquivos, consoante os princípios teóricos da moderna arquivologia, compreende a definição e adoção de um conjunto de normas e procedimentos técnicos e administrativos para disciplinar as atividades relativas aos serviços arquivísticos da administração pública, trazendo, por consequência, a melhoria dos arquivos públicos. A implantação dessa política inclui necessariamente o processo de reestruturação da própria administração pública (BRASIL, 2001, p. 7).

Nessa direção, considera-se basilar conhecer os princípios arquivísticos para entender a sua aplicação nos arquivos.

3.2 Princípios arquivísticos

Considera-se os princípios arquivísticos como bases teóricas imprescindíveis em todo processo de criação, classificação, organização e acesso aos documentos. Por isso, entende-se como necessário conhecê-los e aplicá-los desde a criação dos documentos (BELLOTTO, 2010).

A arquivística fundamenta-se tradicionalmente nos seguintes princípios: a proveniência, o respeito pela ordem original, a organicidade, a unicidade, a indivisibilidade ou integridade e a cumulatividade (BELLOTTO, 2002).

De acordo com Bellotto (2010, p. 172-173),

[...] o documento de arquivo tem a sua gênese dentro de um processo natural, surgindo como produto ou como reflexo das atividades do produtor, materializando atos (princípio da proveniência). Ele tem as qualidades de exclusividade (princípio da unicidade), da inter-relação (princípio da organicidade), da indivisibilidade (princípio da integridade arquivística), da constância (já que garante a conservação dos dados e da comunicação). Todos os documentos de arquivo são eivados dessas qualidades, sejam eles de que categoria e natureza forem, desde a gênese à função e ao uso.

No entendimento de Santos (2011, p. 174), “[...] o princípio do *respect des fonds* ou *principe de provenance*, comumente entendidos como sinônimos na comunidade arquivística, talvez seja a única unanimidade no que se refere à existência e caracterização como princípio.”

Dessa forma, destaca-se que o respeito ao fundo é aquele que,

[...] Fixa a identidade do documento, relativamente a seu produtor. Por este princípio, os arquivos devem ser organizados em obediência

a competência e as atividades da instituição ou pessoa legitimamente responsável pela produção, acumulação ou guarda dos documentos. Arquivos originários de uma instituição ou de uma pessoa devem manter a respectiva individualidade, dentro do seu contexto orgânico de produção, não devendo ser mesclados a outros de origens distintas (BELLOTTO, 2002, p.20-21).

O Dicionário brasileiro de terminologia arquivística registra que o princípio da proveniência é definido como, “[...] Princípio básico da arquivologia segundo o qual o arquivo produzido por uma entidade coletiva, pessoa ou família não deve ser misturado aos de outras entidades produtoras. Também chamado princípio do respeito aos fundos” (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 136).

Diante dessas definições, faz-se necessário conhecer também a definição de fundo arquivístico. Em conformidade com o Dicionário brasileiro de terminologia arquivística, define-se fundo como “[...] conjunto de documentos de uma mesma proveniência. Termo que equivale a arquivo [...]” (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 97).

Já o Dicionário de Biblioteconomia e Arquivologia, define fundo como um [...] "conjunto de peças de qualquer natureza que qualquer entidade administrativa, qualquer pessoa física ou jurídica, reuniu automática e organicamente, em razão de suas funções ou de suas atividades" (CUNHA; CAVALCANTI, 2008, p. 177).

Destarte, para Santos (2011), o princípio da proveniência é amplamente aceito na Arquivologia como uma base que sustenta a prática arquivística. Além disso, destaca-se a importância do respeito aos fundos para que a ordem original seja preservada e, assim, seja possível proteger a integridade dos documentos.

3.3 Funções arquivísticas

De acordo com Rousseau e Couture (1998), apresentam-se sete funções arquivísticas, quais sejam: produção, avaliação, aquisição, conservação, classificação, descrição e difusão. No entanto, no contexto dessa pesquisa, as funções que serão estudadas são a classificação e a descrição.

Essa escolha se deu levando em consideração os objetivos desta pesquisa, os quais necessitam de aprofundamento teórico, principalmente da função descritiva, para que seja possível realizar a definição dos pontos de acesso aos documentos da CV-UFRN.

Assim, inicia-se a abordagem sobre as funções arquivísticas, destacando-se que o trabalho arquivístico requer instrumentos que contribuam para a gestão, organização, preservação, recuperação e acesso aos documentos. Por isso, a gestão dos documentos é primordial, pois a partir dela, pode-se contribuir para a preservação e acesso aos documentos de arquivo (BRASIL, 1991).

De acordo com o Art. 3º da Lei nº 8.159, que dispõe sobre a política de arquivos públicos e privados no Brasil,

“[...] Considera-se gestão de documentos o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente.” (BRASIL, 1991, p. 1).

A esse respeito, Dias (2010, p. 102) afirma que,

Os objetivos da gestão de documentos são: a) assegurar, de forma eficiente, a produção, administração, manutenção e destinação de documentos; b) assegurar a eliminação dos documentos que não tenham valor administrativo, fiscal, legal ou para pesquisa científica; c) assegurar o uso adequado da microfilmagem, processamento automatizado de dados, etc.; d) contribuir para o acesso e preservação dos documentos que mereçam guarda permanente, por seu valor histórico.

Após conhecer brevemente a gestão de documentos e seus objetivos, serão apresentados aqui as funções de classificação e descrição arquivística.

3.3.1 Classificação arquivística

O Dicionário brasileiro de terminologia arquivística, apresenta o conceito de classificação, abordando o termo como processo, e mencionando os possíveis instrumentos usados para a sua realização. E por fim, ligado à atribuição de grau de sigilo, conforme indicado a seguir:

[...] 1 Organização dos **documentos** de um **arquivo(1)** ou **coleção**, de acordo com um **plano de classificação, código de classificação** ou **quadro de arranjo**. 2 Análise e **identificação** do conteúdo de **documentos**, seleção da categoria de assunto sob a qual sejam recuperados, podendo-se-lhes atribuir **códigos**. 3 Atribuição a **documentos**, ou às **informações** neles contidas, de **graus de sigilo**, conforme legislação específica. Também chamada classificação de segurança (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 49, grifo do autor).

Como pode-se observar, o Arquivo Nacional apresenta um conceito bastante técnico para a classificação, tendo em vista que, delimita-se no campo de estudo da Arquivologia. Por outro lado, pensando de forma mais ampla, Albuquerque (2015, p. 24) aborda que o conceito de classificação está relacionado à ordenação.

[...] é definido por muitos autores como um processo que possibilita dispor conjuntos de elementos de forma que possam estar ordenados para fins pragmáticos, como organização, disponibilização, posterior recuperação e também para entender e conhecer melhor um determinado objeto, pessoa ou área do conhecimento.

Observa-se ainda que classificar é uma atividade natural de agrupar e dividir conhecimento por semelhanças e que está presente em diversas perspectivas da vida cotidiana. Nessa direção, Albuquerque (2015, p. 22) elucida que,

[...] os conceitos estão ligados à classificação pela maneira como divide-se e junta-se mentalmente objetos, pessoas, fatos, com isso dando características a cada um e montando, como um quebra-cabeça de significados, vários níveis e divisões de termos e palavras que se estendem até as ações cotidianas. Como conceito, o termo classificação se caracteriza pelo processo de agrupar e dividir o conhecimento por suas semelhanças, dispor as informações de modo que suas relações de analogia se sobressaiam, para que as ciências, o saber ou documentos possam ser apreendidos de forma precisa. A classificação é um fenômeno social e nela cada fato impulsiona a criação de novas formas de classificação entre os seres e os saberes. Dessa forma, as ações apresentadas no domínio das relações sociais são atos classificatórios.

Freitas e Albuquerque (2017) reforçam que a classificação é um processo natural e que, inclusive, pode ser considerada um recurso de aprendizagem. Ressalta-se que, por meio da classificação, é possível organizar as coisas, colocando-as em uma ordem sistêmica que possibilite definir um lugar para cada uma delas.

Entende-se que a classificação é uma das principais funções da gestão de documentos ao se considerar que, por meio dela, é possível organizar os documentos seguindo os princípios arquivísticos (BRASIL, 2001).

De acordo com Brasil (2001) o processo de classificação na arquivologia relaciona-se com a com funções da gestão de documentos como avaliação, seleção, eliminação, transferência, recolhimento e acesso.

[...] o código de classificação de documentos de arquivo é um instrumento de trabalho utilizado para classificar todo e qualquer documento produzido ou recebido por um órgão no exercício de suas funções e atividades. A classificação por assuntos é utilizada com o objetivo de agrupar os documentos sob um mesmo tema, como forma de agilizar sua recuperação e facilitar as tarefas arquivísticas relacionadas com a avaliação, seleção, eliminação, transferência, recolhimento e acesso a esses documentos, uma vez que o trabalho arquivístico é realizado com base no conteúdo do documento, o qual reflete a atividade que o gerou e determina o uso da informação nele contida.

Importante ressaltar que, na Arquivologia, conforme registrado por Brasil (2001), “a classificação define, portanto, a organização física dos documentos arquivados, constituindo-se em referencial básico para sua recuperação (BRASIL, 2001, p. 9).

Juntamente com a classificação, a descrição arquivística assume um importante papel na Arquivologia. Por isso, a seguir, apresenta-se a descrição arquivística.

3.3.2 Descrição arquivística

Segundo registrado no Dicionário brasileiro de terminologia arquivística, a atividade de descrição consiste em um “conjunto de procedimentos que leva em conta os elementos formais e de conteúdo dos documentos para elaboração de instrumentos de pesquisa.” (ARQUIVO, 2005, p. 67).

Em relação ao processo de padronização internacional da descrição arquivística, destaca-se a criação da Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística (ISAD(G)). A ISAD(G) foi publicada em 1994, sendo este o primeiro trabalho consolidado do Conselho Internacional de Arquivos (CIA). Essa norma abrange a padronização dos elementos descritivos dos documentos em qualquer suporte, respaldada em procedimentos metodológicos e na definição padronizada das informações tradicionalmente recuperadas (BRASIL, 2006).

Além disso, destaca-se também que em 1996 foi criada a Norma internacional de registro de autoridade arquivística para entidades coletivas, pessoas e famílias (ISAAR (CPF)), complementar à ISAD(G). A ISAAR (CPF) é relevante devido às diretrizes que apresenta para a regulação da descrição do produtor dos documentos,

tendo em vista que essa informação é considerada fundamental para a compreensão do contexto dos documentos descritos (BRASIL, 2006).

No entanto, na perspectiva de Sousa *et al.* (2006, p. 49) sobre a ISAD (G), “[...] a norma é eficiente, porém, é necessário que a comunidade arquivística como um todo continue verificando e apontando as possíveis falhas e lacunas que possam surgir no decorrer de sua aplicação”.

Nessa perspectiva, foi criada a NOBRADE. Essa norma tem como objetivo estabelecer diretrizes para a descrição arquivística nacional, apresentando todos os elementos descritivos que devem ser considerados para realizar a descrição de documentos (BRASIL, 2006).

Destaca-se que a NOBRADE tem como pressupostos básicos o respeito ao fundo e a descrição multinível. Além disso, a norma adota os princípios expressos na ISAD (G). Esses princípios têm como objetivo contribuir para uma descrição padronizada e eficiente ao dar acesso aos documentos descritos considerando o nível de descrição e suas relações, informações relevantes e descrições hierárquicas e concisas (BRASIL, 2006).

A seguir, apresenta-se o Quadro 3, contendo os princípios expressos na ISAD (G), que são também basilares para a NOBRADE.

Quadro 3 - Princípios expressos na ISAD (G)

PRINCÍPIOS EXPRESSOS NA ISAD (G)	
Princípios	Objetivos
Descrição do geral para o particular	Representar o contexto e a estrutura hierárquica do fundo e suas partes componentes.
Informação relevante para o nível de descrição	Representar com rigor o contexto e o conteúdo da unidade de descrição.
Relação entre descrições	Explicitar a posição da unidade de descrição na hierarquia.
Não repetição da informação	Evitar redundância de informação em descrições hierarquicamente relacionadas.

Fonte: Adaptado da NOBRADE (BRASIL, 2006).

Já em relação aos níveis de descrição a NOBRADE apresenta os seis níveis

de descrição, destacando a importância da hierarquia que os precede, conforme apresenta-se no Quadro 4.

Quadro 4 - Níveis de descrição da NOBRADE

NÍVEIS DE DESCRIÇÃO DA NOBRADE		
Níveis de descrição	Aplicação	Notas
Nível 0	Acervo da entidade custodiadora.	A NOBRADE admite o subnível intermediário para acervo da subunidade custodiadora (nível 0,5).
Nível 1	Fundo ou coleção.	
Nível 2	Seção.	A NOBRADE admite o subnível intermediário para a subseção (nível 2,5).
Nível 3	Série.	A NOBRADE admite o subnível intermediário para subsérie (nível 3,5).
Nível 4	Dossiê ou processo.	O nível 4 é requisito para a descrição no nível 5.
Nível 5	Item documental.	O nível de descrição 5 tem como requisito a existência do nível 4.

Fonte: Adaptado da NOBRADE (BRASIL, 2006).

Em relação à descrição do item documental (nível 5), destaca-se que, devido à definição do nível ter como uma regra a estrutura hierárquica, o item documental é concebido como um item integrante de dossiês e/ou processos. Por esse motivo, determina-se que “itens documentais só poderão ser descritos como parte integrante de dossiês/processos” (BRASIL, 2006, p. 11).

Por fim, a NOBRADE apresenta os elementos de descrição arquivística, divididos em oito áreas: (1) área de identificação, (2) área contextualização, (3) área de conteúdo e estrutura, (4) área de condições de acesso e uso, (5) área de fontes relacionadas, (6) área de notas, (7) área de controle da descrição, e (8) área de pontos de acesso e indexação de assuntos (BRASIL, 2006).

Os pontos de acesso, embora não estejam presentes na ISAD (G), foram incorporados à NOBRADE como uma inovação brasileira que tem como objetivo melhorar a pesquisa, identificação e localização dos documentos.

A norma destaca 28 elementos descritivos, mas estabelece que entre eles

apenas sete são obrigatórios. São eles: “código de referência, título, data(s), nível de descrição, dimensão e suporte, nome(s) do(s) produtor(es); condições de acesso” (BRASIL, 2006, p. 19). A seguir, apresenta-se os elementos descritivos que compõem cada área da NOBRADE e os que foram escolhidos para compor a descrição dos documentos da CV-UFRN.

Quadro 5 - Definição dos pontos de acesso para os documentos da CV-UFRN com base na NOBRADE

DEFINIÇÃO DOS PONTOS DE ACESSO PARA OS DOCUMENTOS DA CV-UFRN COM BASE NA NOBRADE			
Áreas	Elementos descritivos	Pontos de acesso escolhidos	Notas explicativas sobre a escolha dos pontos de acesso
Área 1 - Área de identificação	1.1 Código de referência 1.2 Título 1.3 Data(s) 1.4 Nível de descrição 1.5 Dimensão e suporte	Código de referência - (obrigatório) . Título – (obrigatório) . Data da produção do documento – (obrigatório) . Data assunto. Nível de descrição - (obrigatório) . Dimensão e suporte - (obrigatório) .	A NOBRADE estabelece o elemento descritivo “data(s)”, indicando que existem várias datas que podem ser inseridas. Optou-se aqui, pelas data de produção e a data-assunto. Data assunto é um “elemento de identificação cronológica do assunto de um documento, independentemente da sua data de produção”. (BRASIL, 2006, p. 14).
Área 2 - Área de contextualização	2.1 Nome(s) do(s) produtor(es) 2.2 História administrativa/Biografia 2.3 História arquivística 2.4 Procedência	Nome(s) do(s) produtor(es) - (obrigatório) . Procedência.	“Registre a forma de aquisição, data e nome da entidade da qual procede a unidade de descrição, informação que deve constar preferencialmente no nível de descrição de maior abrangência em relação às demais de mesma procedência”. (BRASIL, 2006, p. 38).
Área 3 - Área de conteúdo e estrutura	3.1 Âmbito e conteúdo 3.2 Avaliação, eliminação e temporalidade 3.3 Incorporações	Não se aplica.	Não se aplica.

	3.4 Sistema de arranjo		
Área 4 - Área de condições de acesso e uso	4.1 Condições de acesso 4.2 Condições de reprodução 4.3 Idioma 4.4 Características físicas e requisitos técnicos 4.5 Instrumentos de pesquisa	Condições de acesso - (obrigatório somente para descrições em níveis 0 e 1) .	“Informe se existem ou não restrições de acesso à unidade de descrição. Em caso afirmativo, indique o tipo de restrição, a norma legal ou administrativa em que se baseia e, se for o caso, o período de duração da restrição”. (BRASIL, 2006, p. 44).
Área 5 - Área de fontes relacionadas	5.1 Existência e localização dos originais 5.2 Existência e localização de cópias 5.3 Unidades de descrição relacionadas 5.4 Nota sobre publicação	Existência e localização dos originais.	“Este elemento de descrição é útil para relacionar unidades de descrição custodiadas pela mesma ou por diferentes entidades e que podem ser associadas, por exemplo, por proveniência, área de atuação ou assunto.” (BRASIL, 2006, p. 51).
Área 6 - Área de notas	6.1 Notas sobre conservação 6.2 Notas gerais	Não se aplica.	Não se aplica.
Área 7 - Área de controle da descrição	7.1 Nota do arquivista 7.2 Regras ou convenções 7.3 Data(s) da(s) descrição(ões)	Não se aplica.	Não se aplica.
Área 8 - Área de pontos de acesso e indexação de assuntos	8.1 Pontos de acesso e indexação de assuntos	Nomes de entidades. Área geográfica. Assuntos tópicos.	“A indexação dos assuntos deve contemplar nomes de entidades, eventos, áreas geográficas, períodos e assuntos tópicos. Os assuntos tópicos devem ser indexados de acordo com as necessidades, possibilidades e objetivos da entidade custodiadora [...]”. (BRASIL, 2006, p. 59).

Fonte: Elaborado pela autora com base na NOBRADE (BRASIL, 2006).

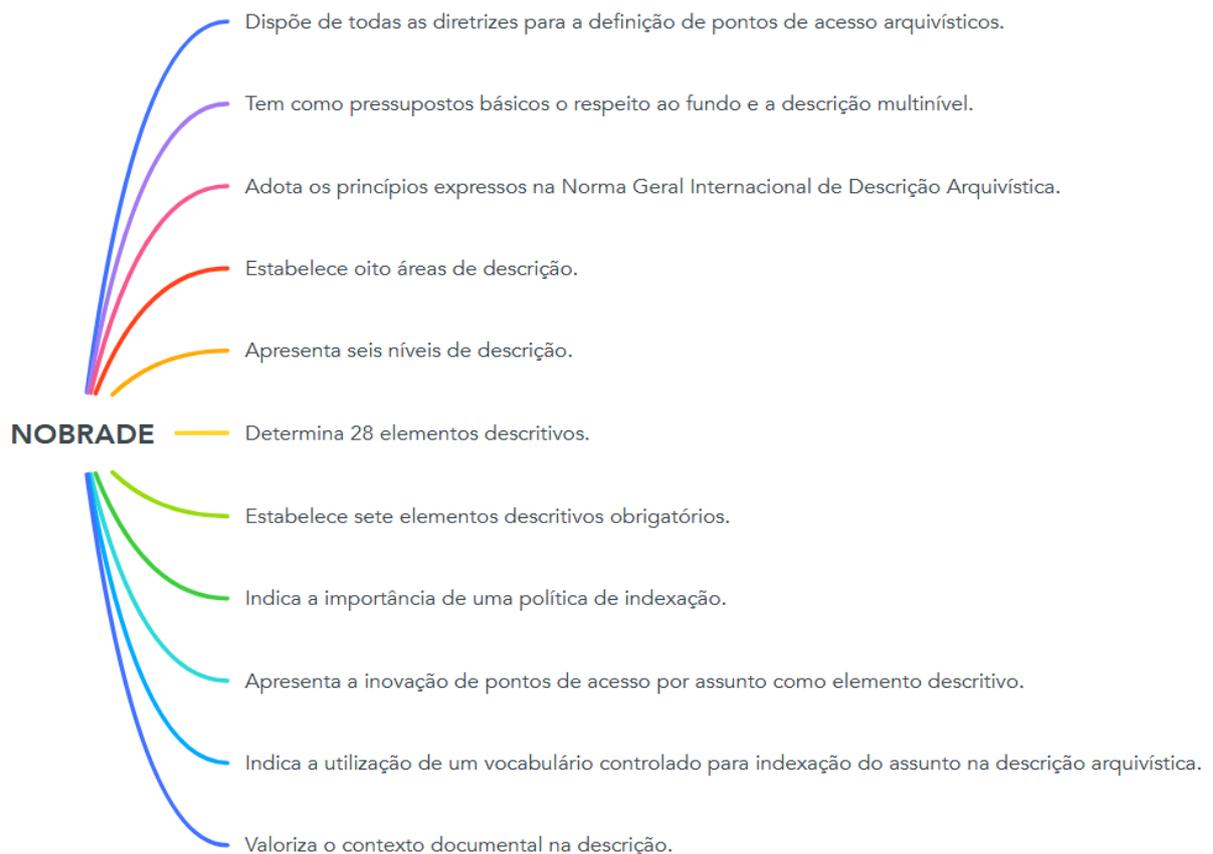
Em relação aos elementos descritivos indicados na NOBRADE, observou-se que a norma apresenta a área de contextualização como um elemento obrigatório,

destacando a importância de se conhecer o contexto de criação dos documentos. Por meio dessa área é possível apresentar a procedência dos documentos, o que possibilita realizar a descrição de forma mais assertiva e eficiente.

Sobre esse aspecto, Vital, Medeiros e Brascher (2017, p. 45) discorrem que “[...] é necessário conhecer a instituição e/ou pessoa que gerou a documentação, o que permite relacionar os documentos com as atividades e funções que lhes deram origem”.

Considerando o objetivo geral desta pesquisa que é investigar instrumentos e metodologias da OC e da Arquivologia para o tratamento e definição de pontos de acesso aos documentos da CV-UFRN, a seguir apresentam-se algumas das principais contribuições da NOBRADE para este estudo.

Figura 5 - Contribuições da NOBRADE



Fonte: Adaptado da NOBRADE (BRASIL, 2006).

Destaca-se que os elementos descritivos apresentados na norma são utilizados como subsídio para a construção da definição dos pontos de acesso aos documentos da CV-UFRN, que serão apresentados no quadro 18. Na próxima seção serão apresentados os estudos teóricos da Organização do Conhecimento.

4 ASPECTOS TEÓRICOS DA ORGANIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DO CONHECIMENTO

Sobre os aspectos teóricos da ORC, os estudos de Brascher e Café (2008), Aguiar e Kobashi (2013), Lima (2015, 2020), Lima e Maculan (2017), Amaral e Kobashi (2017), Martins e Barros (2019) e Barros e Sousa (2019) foram fundamentais para o desenvolvimento desta seção, uma vez que trouxeram diversas perspectivas relacionadas ao tema. Suas contribuições enriqueceram o embasamento teórico e permitiram uma análise da OC e da RC no contexto desta pesquisa.

Nesse sentido, registra-se que a OC possibilita inúmeras contribuições para a representação conceitual nos mais diversos domínios, por meio da criação de modelos conceituais e de Sistemas de Organização do Conhecimento (SOC) (BRASCHER; CAFÉ, 2008).

De acordo com Dias (2010, p. 38), a OC e a RC “[...] compreende a análise da realidade que se deseja representar, a identificação dos conceitos e as relações entre eles para a construção de um modelo ou a própria modelagem”. Para desenvolver o processo de modelagem do conhecimento, utiliza-se a análise do conceito, por meio da qual é possível estabelecer a posição e as relações que cada conceito exerce dentro do domínio estudado (BRASCHER; CAFÉ, 2008). Assim, as autoras acrescentam que,

[...] Delineamos a OC como o processo de modelagem do conhecimento que visa a construção de representações do conhecimento. Esse processo tem por base a análise do conceito e de suas características para o estabelecimento da posição que cada conceito ocupa num determinado domínio, bem como das suas relações com os demais conceitos que compõem esse sistema nocional (BRASCHER; CAFÉ, 2008, p. 8).

Outro fator importante na RC são os instrumentos de representação, os quais desempenham um papel de mediação entre os sistemas de informação e os usuários desses sistemas. Aguiar e Kobashi (2013, p. 8) destacam que,

[...] a Representação do Conhecimento (RC) materializa-se nos Sistemas de Organização do Conhecimento (SOC), construídos artificialmente para auxiliar as atividades de gestão e recuperação do conhecimento registrado, servindo de interfaces comunicativas entre produtores e utilizadores da informação. Manifestam-se por meio de sistemas de classificação, taxonomias, tesouros,

dicionários, etc.

A afirmativa dessas autoras confirma a visão de Bräscher e Café (2008) ao relacionar a representação do conhecimento ao sistema de conceitos. Desse modo Bräscher e Café (2008, p. 6), afirmam que “quando nos referimos à OC e à RC, estamos no mundo dos conceitos e não naquele dos registros de informação.”.

Em conformidade com Lima (2015), a OC e a RC possibilitam uma grande contribuição, que é a criação de modelos conceituais. Esses modelos podem ser caracterizados como representações de unidades de conhecimento, sendo elementos fundamentais para a criação dos Sistemas de Organização do Conhecimento.

Para Campos (2004, p. 24),

Os mecanismos de representação de conhecimento permitem, assim, que processos de formalização sobre os objetos e suas relações, em contextos predefinidos, possam ser facilmente representados. No âmbito da ciência da computação, eles servem para auxiliar a implementação de estruturas computáveis. No âmbito da ciência da informação, possibilitam a elaboração de linguagens documentárias verbais e notacionais, visando à recuperação de informação e à organização dos conteúdos informacionais de documentos. No âmbito da terminologia, esses mesmos mecanismos permitem a sistematização dos conceitos e, conseqüentemente, a elaboração de definições consistentes.

Nessa perspectiva, Barros e Sousa (2019) apresentam uma abordagem que relaciona a Organização e Representação do Conhecimento (ORC) com a Arquivologia. Os autores discorrem sobre as possíveis contribuições dos estudos sobre OC e RC para a arquivística, destacando que as metodologias da ORC contribuem para proporcionar acesso às informações, como será apresentado a seguir.

A Organização e Representação do Conhecimento é uma área que contribui de forma fundamental para a construção de metodologias para o acesso à informação. Nesse sentido, têm-se apresentado uma série de desdobramentos para o desenvolvimento de linguagens, estruturas, classificações, ou seja, sistemas de organização do conhecimento. Por outro lado, a Arquivologia tem uma trajetória de forma paralela, mas, em muitos momentos, busca interlocuções, ainda que superficiais ou até não intencionais, com a área de Organização e Representação do Conhecimento. Como é o caso da elaboração de alguns requisitos das normas de descrição arquivística, ontologias, taxonomias, vocabulários controlados, dentre outros. Porém, contribuições

pontuais e, em muitos casos, periféricas ao mainstream do pensamento arquivístico mundial. (BARROS; SOUSA, 2019, p. 77).

Com base nos trabalhos desenvolvidos no campo da OC, Aguiar e Kobashi (2013) defendem que essa área oferece contribuições significativas para a arquivística. Os autores destacam que, considerando o arcabouço epistemológico e teórico-metodológico utilizado na ORC,

[...] a Organização e Representação do Conhecimento oferece contribuições como a Teoria do Conceito, a Teoria da Classificação e a Análise Documentária, cuja construção se inspirou na Filosofia, em teorias linguísticas e na Teoria Geral da Terminologia (AGUIAR; KOBASHI, 2013, p. 2).

Além disso, Vital, Medeiros e Brascher (2017, p. 41) afirmam que “na área de Arquivologia a organização e a representação ocorrem, principalmente, nos processos de classificação e descrição arquivística.”

Um ponto de destaque é que os elementos indicados por Aguiar e Kobashi (2013) vão ao encontro das contribuições da ORC para a Arquivologia identificadas nos trabalhos apresentados no Grupo de Trabalho 2 (GT2) - Organização e Representação do Conhecimento do ENANCIB¹¹, nas pesquisas apresentadas em diversas edições do evento.

Registra-se que, diante da dificuldade em acessar todos os anais do ENANCIB, realizou-se a pesquisa considerando a disponibilidade dos anais do evento. Dessa maneira, foram analisados estudos de diversas edições, levando em consideração a adequação dos trabalhos apresentados no evento à proposta desta pesquisa.

Nas pesquisas acessadas, foi possível identificar 10 contribuições da Organização do Conhecimento para a Arquivologia, relacionadas a: Análise de domínio, Análise documentária, Avaliação de documentos, Descrição, Indexação, Linguística Documentária, Organização do Conhecimento, Teoria da classificação, Teoria do conceito e Tipologia documental.

¹¹ O ENANCIB é o principal evento de Pesquisa de Pós-graduação da área de Ciência da Informação do Brasil, e tem como objetivo apresentar e discutir a produção de conhecimento nessa área (ANCIB, 2023a).

Essas contribuições serão detalhadas a seguir, e ao final da seção 4.1, será apresentado o Quadro 6, composto pelas contribuições identificadas, suas aplicações e as respectivas referências.

4.1 Contribuições do Grupo de Trabalho 2 do Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação

A escolha da análise das contribuições do GT2 do ENANCIB, se deu devido a sua ementa, a qual aborda o “estudo das teorias, metodologias, políticas, instrumentos, processos e produtos da organização e representação do conhecimento, descrição, recuperação e acesso à informação, nas suas dimensões epistemológicas [...]” (ANCIB,2023b,p.1).

Com o objetivo de identificar as contribuições da ORC para a Arquivologia, optou-se por investigar as comunicações orais apresentadas no GT2 do ENANCIB. Para isso, foram identificados os trabalhos que abordam o aporte teórico da ORC aplicado à Arquivologia, buscando alinhamento com a proposta desta pesquisa.

Entre as contribuições identificadas, destacam-se os estudos realizados por: Aguiar e Kobashi (2013), Bizello e Troitiño (2015), Amaral e Kobashi (2017), Freitas e Albuquerque (2017), Tartarotti, Dal’evedove e Fujita (2018), Barreto e Rodrigues (2018), Martins e Barros (2019), e Martines e Almeida (2019).

A seguir, apresenta-se a figura 6, na qual são apresentadas as temáticas abordadas em cada um desses estudos que ofereceram contribuições para esta pesquisa.

Figura 6 - Temáticas abordadas nas contribuições do GT 2 do ENANCIB



Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados de pesquisa (2023).

O estudo desenvolvido por Bizello e Troitiño (2015) contribuiu com reflexões sobre o processo de avaliação de documentos nas universidades. Nessa direção, apresentaram-se os instrumentos utilizados para o ciclo de vida dos documentos no âmbito universitário, destacando-se o plano de classificação de documentos das atividades-meio da universidade e a tabela de temporalidade, ambos estruturados com base em estudos de tipologia documental.

Já a pesquisa realizada por Amaral e Kobashi (2017) contribuiu ao apresentar a indexação no campo da arquivística. As autoras destacam que, assim como as outras atividades desenvolvidas na Arquivologia, a indexação também deve ser desenvolvida considerando os princípios arquivísticos, como a proveniência e a ordem original dos documentos.

De acordo com as autoras, uma vez que os princípios arquivísticos regem a forma de organização dos arquivos na visão tradicional, "a não alteração da ordem é um princípio básico, fundamental; sua desobediência é considerada fonte de riscos [...]" (AMARAL; KOBASHI, 2017, p. 2).

Nesse aspecto, as autoras destacam o risco da perda de vínculo com o documento de origem, além da possibilidade da perda da função de prova. Diante

disso, ressaltam que esse modelo tradicional do tratamento dos documentos torna a indexação temática uma prática não usual no âmbito arquivístico (AMARAL; KOBASHI, 2017).

No entanto, reflete-se na importância da indexação, uma vez que por meio dela é possível contribuir para criar pontos de acesso aos documentos. A esse respeito, Amaral e Kobashi (2017, p. 17) acrescentam que,

[...] a indexação tem a função de dar acesso a documentos específicos dentro de um conjunto documental e tem ainda a função de fazer a ligação de um documento com outro documento, dentro de um mesmo conjunto ou outro conjunto de documentos ou até mesmo outro conjunto arquivístico. Vale destacar que, apesar de não ser feita referência específica a esse tópico, o uso das tecnologias digitais vem contribuindo para facilitar a estruturação dos processos de indexação nos arquivos.

Em relação ao trabalho de Freitas e Albuquerque (2017), a principal contribuição foi sobre a aplicação da análise de domínio como um aporte metodológico para a classificação arquivística.

Para as autoras, a classificação arquivística é "um conjunto de operações técnicas para organizar conceitos, de um determinado domínio, em categorias de fácil entendimento para facilitar a distribuição de documentos e sua futura recuperação" (FREITAS; ALBUQUERQUE, 2017, p. 1).

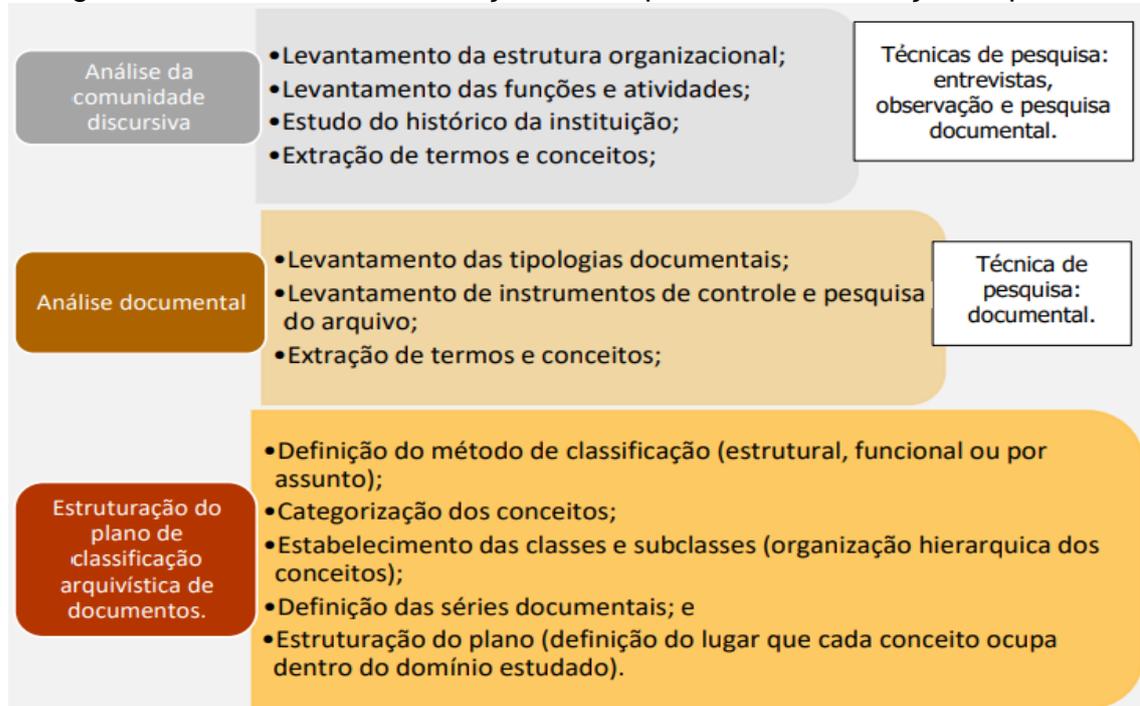
Nessa perspectiva, a análise de domínio tem como função "auxiliar na compreensão da comunidade discursiva e assim contribuir para revelar os termos e conceitos que refletem o contexto do organismo produtor de documentos" (FREITAS; ALBUQUERQUE, 2017, p. 1).

Acrescentam que a análise de domínio pode ser bastante eficiente no contexto da classificação arquivística. Desse modo, Freitas e Albuquerque (2017, p. 16) discorrem que,

[...] o auxílio da Análise de Domínio no desenvolvimento de instrumentos teóricos metodológicos de classificação arquivística permite que a classificação de documentos tenha mais coerência, interação e confiabilidade com o domínio em que se encontra. Acredita-se que a incorporação da Análise de Domínio e suas abordagens como aporte metodológico para a Classificação Arquivística só vem a contribuir para a construção e para a identificação de melhores maneiras de explorar e definir as categorias de conceitos estabelecidas nos planos de classificações arquivísticas de documentos.

Além disso, apresentam a Figura 7, que retrata o processo de elaboração de um plano de classificação arquivística.

Figura 7 - Processo de elaboração de um plano de classificação arquivística



Fonte: Freitas e Albuquerque (2017, p. 13).

As autoras destacam o plano ou esquema de classificação como resultado da análise da comunidade discursiva e dos documentos que compõem o arquivo, e acrescentam que,

[...] no processo de elaboração do Plano de Classificação Arquivística de documentos, a Análise de Domínio precede o instrumento teórico metodológico, pois o plano ou esquema de classificação é o resultado da análise da comunidade discursiva e dos documentos que compõem o arquivo. Ele é uma estrutura lógica que define a posição que cada conceito ocupa dentro do domínio, de acordo com as suas características (FREITAS; ALBUQUERQUE, 2017, p. 13).

Já o trabalho apresentado por Tartarotti, Dal'avedove e Fujita (2018) contribuiu por apresentar dados de uma investigação em nível internacional acerca da avaliação da indexação de documentos não-textuais, como recursos imagéticos e audiovisuais.

O estudo abordou os principais aspectos das pesquisas publicadas em periódicos da área de CI com Qualis avaliados em A1, A2 e B1. A pesquisa buscou identificar as tendências e perspectivas de investigação em Organização da

Informação (OI) acerca da aplicação de métodos de avaliação da indexação em documentos não-textuais e concluiu que:

[...] a indexação de assuntos de materiais gráficos realizada por indexadores humanos é de fato uma atividade altamente subjetiva e, portanto, devido à sua própria natureza, inconsistentes[...] os autores verificaram que à medida que o número de termos atribuídos aumenta, a probabilidade de consistência entre indexadores também aumenta, sugerindo uma relação direta entre a consistência e a exaustividade na indexação de assuntos (TARTAROTTI; DAL'EVEDOVE; FUJITA, 2018, p. 560).

Além disso, as autoras discorrem que,

[...] estudos dedicados à avaliação da indexação são importantes para medir o grau de concordância entre a indexação e a recuperação da informação, além de trazerem subsídios aos processos de organização do conhecimento. Além disso, servem para divulgar à comunidade acadêmica e profissional a importância da aplicação das atividades de controle e avaliação da indexação nos diferentes sistemas de recuperação da informação, ao passo que o aperfeiçoamento dos produtos e serviços informacionais está intimamente relacionado com práticas periódicas de avaliação da indexação de documentos (TARTAROTTI; DAL'EVEDOVE; FUJITA, 2018, p. 548-549).

Outra pesquisa que apresentou contribuições foi a de Barreto e Rodrigues (2018). Esse estudo abordou a metodologia da identificação arquivística e a tipologia documental como parâmetros de boas práticas no tratamento técnico arquivístico. Além disso, trouxe reflexões importantes sobre a diplomática, destacando que:

[...] a base teórica da diplomática é propícia para estudar os documentos de arquivo e para definir parâmetros normalizadores para a gestão de documentos a fim de construir boas práticas arquivísticas, pois enfatiza as relações dos criadores de documentos com as atividades e funções que os geraram, tornando-se base teórica que fundamenta a identificação arquivística (BARRETO; RODRIGUES, 2018, p. 719).

Além disso, as autoras inferem que a identificação arquivística pode contribuir significativamente na gestão de documentos, pois fornece subsídios para o desenvolvimento do plano de classificação e pode ser utilizada tanto para o tratamento técnico das massas acumuladas quanto para a produção documental (BARRETO; RODRIGUES, 2018).

Em relação ao trabalho apresentado por Martins e Barros (2019), suas principais contribuições estão relacionadas às pesquisas sobre Organização da

Informação (OI) e Representação da Informação (RI). Os autores destacam que, embora esses processos sejam oriundos da Biblioteconomia, na Arquivologia eles ocorrem de forma peculiar, considerando os aspectos arquivísticos que devem ser priorizados ao longo de todo o processo.

Nesse sentido, Martins e Barros (2019) destacam que os princípios arquivísticos são a base da organização das informações na Arquivologia. Portanto, é fundamental respeitar os aspectos relacionados à proveniência. Os autores ressaltam a contribuição da OI e da RI, enfatizando a importância de conhecer a proveniência do documento e a missão da entidade custodiadora. Além disso, destacam a relevância da NOBRADE no processo de descrição arquivística.

Por sua vez, o estudo de Martines e Almeida (2019) oferece uma contribuição relacionada às linguagens documentárias. Nesse contexto, eles refletem sobre os desafios de representar um domínio por meio da extração de conceitos que representem o documento. No estudo, enfatiza-se que “[...] é preciso evidenciar as diversas situações de significação presentes no documento a fim de garantir a representatividade e a legitimação discursiva (MARTINES; ALMEIDA, 2019, p. 2).

Nesse aspecto enfatizam que,

[...] a Linguística Documentária, alinhada em estudos interdisciplinares com as teorias da linguagem especializadas como a Linguística e a Semiótica, pode oferecer subsídios para a representação e organização do conhecimento, explorando questões semânticas, técnicas de leitura, adequação vocabular, termo preferencial, apropriação conceitual, mecanismos estes que podem fortalecer a aplicabilidade das práticas e métodos da Linguagem Documentária, no que tange à representação; e para a Análise Documentária, no que se refere ao tratamento do conceito, do assunto e leitura e institucionalidade do documento. (MARTINES; ALMEIDA, 2019, p. 3).

Desse modo, o estudo realizado por Martines e Almeida (2019) contribui ao apresentar a perspectiva da Linguística Documentária, destacando que essa abordagem pode colaborar na representação do conhecimento arquivístico em conjunto com a abordagem da Terminologia e da Semiótica na análise e representação documental.

A seguir, é apresentado o Quadro 6, que contém a indicação dos estudos analisados nesta seção, bem como as contribuições identificadas da Organização do Conhecimento para a Arquivologia.

Quadro 6 - Contribuições da Organização do Conhecimento para a Arquivologia

CONTRIBUIÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO PARA A ARQUIVOLOGIA		
Contribuição	Aplicação	Fontes
Análise de domínio	A análise de domínio como aporte metodológico para a classificação arquivística pode contribuir auxiliando na compreensão da comunidade discursiva, de modo a revelar os termos e conceitos que refletem o contexto do organismo produtor de documentos.	(FREITAS; ALBUQUERQUE, 2017).
Análise documentária	[...] a Organização e Representação do Conhecimento oferece contribuições como a Teoria do Conceito, a Teoria da Classificação e a Análise Documentária, cuja construção se inspirou na Filosofia, em teorias linguísticas e na Teoria Geral da Terminologia.	(AGUIAR; KOBASHI, 2013, p. 2).
Avaliação de documentos	Contribui refletindo sobre o processo de avaliação de documentos nas universidades e finaliza apresentando os instrumentos utilizados para o ciclo vital dos documentos no âmbito universitário, quais sejam: o plano de classificação de documentos das atividades-meio da universidade, com sua tabela de temporalidade decorrente, ambos modelados com base em estudos de tipologia documental.	(BIZELLO; TROITIÑO, 2015).
Descrição	Reflete em representar as informações contidas nos arquivos mediante instrumentos de pesquisa, considerando a realidade dos arquivos nos âmbitos públicos e privados.	(MARTINS; BARROS, 2019).
Indexação	O processo de indexação visa atribuir pontos de acesso às informações contidas em documentos. E por meio da indexação, é possível contribuir para a recuperação e acesso aos documentos arquivísticos.	(AMARAL; KOBASHI, 2017); (TARTAROTTI; DAL'EVEDOVE; FUJITA, 2018).
Linguística Documentária	Pode colaborar na representação do conhecimento arquivístico juntamente com abordagem da Terminologia, explorando a Linguística e a Semiótica nos estudos acerca da representação do conhecimento na análise de documentos.	(MARTINES; ALMEIDA, 2019).
Organização do conhecimento	A OC e OI podem contribuir para a construção de conhecimento interdisciplinar e qualificar as ações das duas áreas em prol do acesso efetivo à informação.	(AGUIAR; KOBASHI, 2013).
Teoria da classificação	[...] a Organização e Representação do Conhecimento oferece contribuições como a Teoria do Conceito, a Teoria da Classificação e a Análise Documentária, cuja construção se inspirou na Filosofia, em teorias linguísticas e na Teoria Geral da Terminologia.	(AGUIAR; KOBASHI, 2013, p. 2).
	[...] a Organização e Representação do	

Teoria do conceito	Conhecimento oferece contribuições como a Teoria do Conceito, a Teoria da Classificação e a Análise Documentária, cuja construção se inspirou na Filosofia, em teorias linguísticas e na Teoria Geral da Terminologia.	(AGUIAR; KOBASHI, 2013, p. 2).
Tipologia documental	A identificação arquivística pode contribuir significativamente na gestão de documentos, tendo em vista que ela fornece subsídios para o desenvolvimento do plano de classificação, e pode ser utilizado tanto para o tratamento técnico das massas acumuladas quanto para a produção documental.	(BARRETO; RODRIGUES, 2018).

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados de pesquisa (2022).

Entende-se que, por meio da análise das contribuições da Organização do Conhecimento apresentadas no quadro 6, é possível contribuir para alcançar o objetivo geral desta pesquisa. Com base nas abordagens teóricas da OC apresentadas nesta seção e nas contribuições da Arquivologia discutidas anteriormente na seção 3, busca-se propor a definição de pontos de acesso para os documentos da CV-UFRN.

Observou-se que tanto nas contribuições da Arquivologia quanto nas contribuições da OC, houve uma ênfase na importância da descrição e indexação dos documentos, considerando também o contexto documental. Portanto, na próxima seção, aborda-se o processo de indexação no âmbito arquivístico, levando em consideração os processos e instrumentos utilizados no seu desenvolvimento.

5 ABORDAGENS TEÓRICAS E CONCEITUAIS SOBRE OS PONTOS DE ACESSO E A INDEXAÇÃO DE ASSUNTOS NOS DOCUMENTOS

Esta seção apresenta abordagens teóricas e conceituais que fundamentam o processo de indexação de assuntos. A temática é relevante para este estudo, uma vez que se trata de um processo de representação do conhecimento que será aplicado posteriormente na proposta de pontos de acesso aos documentos da CV-UFRN.

Para desenvolver esta seção, foram utilizados os estudos de Ribeiro (1996), Smit e Kobashi (2003), Lancaster (2004), Campos (2006), Vital, Medeiros e Brascher (2017) e Medeiros e Medeiros (2020).

É importante ressaltar que a indexação é uma atividade de grande importância tanto para a Biblioteconomia quanto para a Arquivologia, e desempenha um papel fundamental na Organização do Conhecimento. Conforme apontado por Ribeiro (1996), a indexação surgiu como resultado da atividade de elaboração de índices, sendo os índices produtos da indexação.

Segundo Lancaster (2004), a indexação de assuntos permite descrever as representações do conteúdo temático dos documentos. O autor destaca que “[...] quanto maior a representação, mais pontos de acesso ela proporciona” (LANCASTER, 2004, p. 7).

Nesse sentido, apresenta-se a abordagem teórica proposta por Smit e Kobashi (2003), em que as autoras discorrem sobre a relação entre o acesso à informação nos arquivos e a definição de pontos de acesso para os documentos. Elas afirmam que “[...] o acesso à informação nos arquivos é mediado por pontos de acesso, portas ou pontes que permitem detectar agrupamentos de documentos, distinguindo-os de outros agrupamentos de documentos”. (SMIT; KOBASHI, 2003, p.13). As autoras consideram que:

[...] os pontos de acesso permitem, como a expressão indica, o acesso aos documentos a partir de alguns pontos preestabelecidos, nomeando critérios utilizados para agrupar documentos. Dito em outros termos, os pontos de acesso permitem detectar, no todo da massa documental, documentos correspondentes a determinados agrupamentos (SMIT; KOBASHI, 2003, p. 12).

Nessa perspectiva, acrescenta-se também a abordagem de Campos (2006), que além de corroborar a ideia apresentada por Smit e Kobashi (2003), traz uma

perspectiva sobre a gestão da informação arquivística. Campos (2006) destaca que, devido aos processos de automação dos documentos, a atividade de descrição e seleção de pontos de acesso se tornou cada vez mais frequente e necessária na Arquivologia. Assim,

[...] a gestão da informação arquivística envolve processos de descrição dos diversos pontos de acesso passíveis de serem recuperados em unidades ou massas documentais. Atualmente, esta necessidade de descrição pelos diversos pontos de acesso ocorre em qualquer idade da documentação, devido à pelo menos um fator - a automatização dos processos de organização da documentação arquivística. Com a implantação de bases de dados, documentos eletrônicos, o profissional arquivista se vê diante de uma problemática: não é mais possível, em muitos casos, organizar somente fisicamente as massas documentais acarretando um único acesso intelectual ao documento ou a seu conjunto, mas é necessário também “re-apresentar” esses documentos em meio informatizado através de pontos de acesso visando o tratamento de informação com fins de recuperação (CAMPOS, 2006, p. 17).

Destarte, Ribeiro (1996, p. 13) reforça que “[...] todos os documentos (de arquivo ou outros) possuem informação, a qual não depende só da natureza dos mesmos e deve ser disponibilizada ao utilizador”. Destaca ainda que, em relação à organização de fundos arquivísticos, também deve-se considerar os princípios da proveniência, bem como a estrutura do fundo ao qual os documentos pertencem. Considera-se que,

[...] Se, quanto à organização dos fundos há que respeitar princípios arquivísticos (princípio da proveniência, princípio da ordem original) e quanto à descrição há que situar os objetos descritos na estrutura do fundo a que pertencem, o mesmo não se poderá dizer relativamente ao acesso à informação contida nos documentos. De fato, esse acesso não se rege apenas por princípios arquivísticos, pois ele não depende exclusivamente da natureza dos documentos. Os critérios que se adotam para definir as diferentes rubricas de acesso à informação, tanto são válidos para os documentos de arquivo, como para quaisquer outros tipos de documentos. Tais critérios baseiam-se numa definição dos elementos que poderão constituir ponto de acesso. No que concerne à elaboração dos instrumentos de pesquisa tradicionais, o critério adotado relativamente ao ponto de acesso — que, por sua vez, servirá de elemento ordenador das descrições — é que permite designar o tipo de instrumento produzido. Teremos então, por exemplo, instrumentos de tipo onomástico (acesso por nomes), cronológico (acesso por datas), geográfico e/ou toponímico (acesso por locais), classificado (acesso por código de classificação), topográfico (por cotas), etc., independentemente do tipo e do nível de descrição utilizados e do âmbito da documentação descrita (RIBEIRO, 1996, p. 13-14).

Avançando nos estudos sobre a indexação na perspectiva da Arquivologia portuguesa, de acordo com Ribeiro (1996), a indexação engloba três fases distintas: a análise do documento e determinação do conteúdo, a identificação e seleção dos conceitos, e a representação do conteúdo por meio dos termos de indexação, conforme apresentado no Quadro 7.

Quadro 7 - Fases da indexação de documentos arquivísticos

FASES DA INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS ARQUIVÍSTICOS		
Fases da indexação	Objetivo	Metodologia
1ª fase: análise do documento.	Conhecer o conteúdo e contexto do documento.	Realizar a leitura do documento que será indexado observando o conteúdo e o contexto do mesmo.
2ª fase: identificação e seleção dos conceitos.	Selecionar conceitos que representem o documento no seu contexto.	Escolher os termos que representam o domínio do documento.
3ª fase: representação dos conceitos.	Escolher os termos de indexação.	Utilizar um instrumento de controle terminológico para fazer a tradução dos termos para a linguagem controlada.

Fonte: Elaborado pela autora com base em Ribeiro (1996).

De acordo com a autora, para iniciar a indexação de assunto em documentos, é necessário realizar a caracterização dos documentos indexados e ter como base uma política de indexação. Em relação à caracterização dos documentos indexados, afirma-se que,

O método para a análise dos documentos e determinação do respectivo conteúdo é condicionado, fundamentalmente, pelo conjunto documental a analisar e pela quantidade de documentos que compõem esse mesmo conjunto. Esta circunstância traduz-se, muitas vezes, num volume enorme de informação (RIBEIRO, 1996, p. 56).

Nesse sentido, Smit e Kobashi (2003) destacam a necessidade de identificar os documentos de forma assertiva, por meio das características que os individualizam. As autoras discorrem que é importante considerar que,

[...] os documentos, ou conjuntos de documentos, devem ser identificados por algumas características que os individualizam,

distinguindo-os dos demais: essa é a condição para que possam ser recuperados com precisão. Logo, a identificação das características dos documentos pressupõe: que a descrição das características dos documentos seja eficiente, ocupando o menor tempo possível, tanto do arquivista quanto do usuário do sistema; que a descrição das características dos documentos seja eficaz, permitindo que o objetivo do arquivo seja atingido, isto é, a correta recuperação dos documentos e informações (SMIT; KOBASHI, 2003, p. 13).

Nessa perspectiva, Campos (2006) traz uma reflexão acerca da relevância do tratamento e da recuperação dos documentos arquivísticos. Sobre isso, menciona que,

[...] No que diz respeito ao tratamento e a recuperação da informação são de fundamental importância pensar o documento arquivístico como uma unidade (espécie documental ou massa documental) passível de possuir vários pontos de acesso pelos quais ele pode ser solicitado pelo usuário. O documento como uma unidade material possui pontos de acesso de duas naturezas, ou seja, aspectos objetivos/físicos e aspectos subjetivos/intelectuais. Os aspectos objetivos são aqueles relacionados à autoria; data; local entre outros que não necessite de um processo de interpretação para a identificação do ponto de acesso; já o aspecto subjetivo, como o próprio nome evidencia necessita de uma análise interpretativa de seu conteúdo informativo, apresentando como ponto de acesso a temática contida no documento. Esta temática pode tratar de assunto tópico, de uma pessoa, de uma instituição ou mesmo de um local (CAMPOS, 2006, p. 19).

No entanto, faz-se necessário ressaltar que, na perspectiva arquivística, Medeiros e Medeiros (2020) apresentam um desafio sobre os estudos acerca do tratamento temático dos documentos, destacando que,

[...] os estudos que tratam sobre indexação temática em Arquivologia são fragmentados, há ausência de aportes teóricos e metodológicos consolidados que sustentem esse processo; e suas aplicações não estão descritas e sistematizadas na área (MEDEIROS; MEDEIROS, 2020, p. 4).

As autoras destacam que, conforme os estudos analisados, na Arquivologia, a indexação ainda vem sendo concebida como um acesso complementar. Nesse aspecto, a indexação pode ser entendida como um complemento aos processos de representação consolidados na arquivística. As autoras ressaltam que,

[...] a indexação temática é tratada como um acesso complementar aos documentos de arquivo. Essa acepção se dá muito provavelmente no tocante às características dos documentos de arquivo, que são testemunhos das ações realizadas pelo seu

produtor. Deste modo, os elementos fundamentais de representação são os contextuais, visando elucidar as relações entre os documentos e as atividades que os deram origem. Esses elementos são representados mais caracteristicamente nas funções de classificação e de descrição. A indexação de assunto, portanto, é um processo de representação arquivística que complementa os processos de representação já aplicados aos documentos de arquivo (MEDEIROS; MEDEIROS, 2020, p.13).

Destaca-se que, neste estudo, a indexação será realizada por meio da identificação dos pontos de acesso, conforme as recomendações presentes na Área 8 da NOBRADE, com o objetivo de registrar os termos selecionados para a localização e recuperação da unidade de descrição (BRASIL, 2006).

A seguir, apresenta-se o percurso metodológico utilizado para alcançar os objetivos propostos nesta pesquisa.

6 PERCURSO METODOLÓGICO

Esta pesquisa envolveu procedimentos de natureza empírica, pois foi realizada a coleta da amostra dos documentos que compõem a base digital da CV-UFRN, a fim de propor a definição de pontos de acesso. Além disso, a investigação exploratória também foi adotada, abrangendo levantamento bibliográfico e documental.

Destaca-se que, inicialmente, a pesquisa bibliográfica foi predominante, com o objetivo de apresentar o embasamento teórico relacionado aos principais temas abordados neste estudo, que são a Organização do Conhecimento, a Arquivologia e os documentos da CV-UFRN.

Posteriormente, na etapa empírica, o mapeamento e a análise dos documentos da CV-UFRN na base digital desempenharam um papel fundamental para a compreensão do contexto de criação do fundo documental da CV-UFRN. Por meio dessa abordagem exploratória, o objetivo principal foi identificar os elementos de descrição arquivística que embasaram a definição dos pontos de acesso aos documentos selecionados para compor a amostra da pesquisa.

É relevante ressaltar o caráter qualitativo desta pesquisa, uma vez que envolveu uma análise detalhada dos documentos da CV-UFRN, seguindo as diretrizes estabelecidas pela NOBRADE para a definição dos pontos de acesso. Pode-se inferir que o método aplicado se manifesta concretamente por meio da definição dos pontos de acesso aos documentos da CV-UFRN. Além disso, é importante destacar que os pontos de acesso identificados podem servir como base para a criação de um índice que facilite a recuperação dos documentos de forma eficiente.

A seguir, apresenta-se o Quadro 8 que ilustra a relação entre os objetivos específicos e os métodos e técnicas de pesquisa utilizados em cada um deles.

Quadro 8 - Relação dos objetivos específicos e das técnicas utilizadas

RELAÇÃO DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS E DAS TÉCNICAS UTILIZADAS	
Objetivos específicos	Técnicas utilizadas
1) Mapear os documentos da CV-UFRN que estão na base de dados digital da referida comissão.	Pesquisa documental Pesquisa empírica Pesquisa qualitativa
2) Analisar as indicações da NOBRADE para a definição de pontos de acesso aos documentos da CV-UFRN.	Pesquisa bibliográfica Pesquisa exploratória Método aplicado Pesquisa qualitativa
3) Identificar descritores que podem ser utilizados como pontos de acesso aos documentos da CV-UFRN.	Pesquisa bibliográfica Pesquisa exploratória Método aplicado Pesquisa qualitativa
4) Demonstrar marcadores teóricos e metodológicos de interlocução da Organização do Conhecimento e da Arquivística.	Pesquisa bibliográfica Pesquisa exploratória Método aplicado Pesquisa qualitativa

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Já no Quadro 9, são relacionados os procedimentos metodológicos da pesquisa juntamente com os insumos utilizados.

Quadro 9 - Procedimentos metodológicos

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	
Procedimentos	Insumos utilizados
I- Pesquisa bibliográfica	<p>Busca em portais eletrônicos, quais sejam: Base de Dados Referenciais de Artigos de Periódicos em Ciência da Informação (BRAPCI), Scientific Electronic Library Online (SCIELO), Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).</p> <p>Busca na biblioteca da Escola de Ciência da Informação (ECI)/UFMG.</p> <p>Livros, artigos e leis (LAI e LGPD).</p> <p>Acesso aos <i>anais</i> do Congresso de Iniciação Científica e Tecnológica da UFRN (ECICT/ UFRN) e do ENANCIB.</p>
II- Requerimento de informações sobre os documentos da CV-UFRN e definição do objeto de estudo desta pesquisa.	<p>Requerimento de informações enviado à UFRN, por meio do Portal Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação.</p> <p>Requerimento de informações enviado ao Arquivo Geral da UFRN, via <i>e-mail</i> institucional.</p> <p>Requerimento de informações enviado ao LABIM, via <i>e-mail</i> institucional e administrativo.</p> <p>Consulta à base de dados digital da CV-UFRN, na qual estão inseridos os documentos da CV-UFRN digitalizados.</p>
III- Identificação dos elementos descritivos e proposta de definição de pontos de acesso para os documentos da CV-UFRN	<p>Consulta à NOBRADE.</p> <p>Consulta aos documentos da CV-UFRN.</p>
IV- Escolha de um instrumento de controle terminológico e tradução dos termos da linguagem natural para a linguagem controlada	<p>Consulta ao Tesouro da CIDH.</p> <p>Consulta ao Tesouro do Senado.</p>
V- Análise e discussão dos resultados	Análise dos resultados desta pesquisa.

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

A seguir, apresenta-se o detalhamento dos procedimentos metodológicos utilizados nesta pesquisa:

6.1 Pesquisa bibliográfica

Para a realização da pesquisa bibliográfica, foram definidos os termos de busca a serem utilizados. Os termos selecionados foram: Arquivologia, Comissão da Verdade da UFRN, Direitos Humanos, documentos arquivísticos e Organização do Conhecimento. Esses termos foram escolhidos com base nos principais temas abordados na pesquisa, a fim de obter referências relevantes e relacionadas ao assunto em questão.

Após a definição dos termos de busca, estabeleceu-se um período para o levantamento das referências bibliográficas, assim como as bases de dados que seriam consultadas. As buscas foram realizadas no período de 2012 até 2022, abrangendo um intervalo de dez anos. No entanto, também foram considerados artigos e livros publicados fora desse período, devido à relevante contribuição dos estudos para esta pesquisa. Exemplos dessas obras incluem Carneiro (1985), Cardoso (1994), Saracevic (1996), Ribeiro (1996), Brascher e Café (2008), e Bellotto (2010). Tais obras foram aceitas devido à sua importância e pertinência para o estudo em questão.

As buscas foram conduzidas em diversos portais eletrônicos, incluindo a BRAPCI, Scielo e o Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES. Além disso, foram consultados o acervo da Biblioteca da ECI/UFMG, os anais do ENANCIB e do ECICT/UFRN. Essas fontes foram selecionadas devido à sua relevância na área de estudo.

A seguir, apresenta-se o Quadro 10, que lista as principais referências organizadas por tema.

Quadro 10 - Principais referências por tema

PRINCIPAIS REFERÊNCIAS POR TEMA	
Temas	Referências
Arquivologia (Documentos arquivísticos)	Bellotto (2002, 2010), Brasil (2001, 2005, 2006, 2020, 2022), Freitas e Albuquerque (2017), e Dias (2010), Santos (2011) e Silva W. (2021).
Comissão da Verdade da UFRN	Almeida e Maia (2015), Ribeiro (2019), Silva, Ribeiro e Vechiato (2019, 2020, 2021), Silva, Vechiato e Ribeiro (2021) e Silva (2021).
Direitos humanos (violações durante a Ditadura Militar)	Cardoso (1994), Motta (2014) e Brasil (1968,1969).
Organização do Conhecimento	Brascher e Café (2008), Dias (2010), Aguiar e Kobashi (2013), Lima (2015, 2020), Lima e Maculan (2017), Amaral e Kobashi (2017), Martins e Barros (2019) e Barros e Sousa (2019).
Organização do Conhecimento (Indexação)	Carneiro (1985), Ribeiro (1996); Smit e Kobashi (2003); Lancaster (2004); Campos (2006); Vital, Medeiros e Brascher (2017); e Medeiros e Medeiros (2020).

Fonte: Elaborado pela autora (2022).

Após a realização do levantamento bibliográfico, foi necessário consultar documentos para compreender os mecanismos legais relacionados ao direito à informação pública (LAI) e à proteção de dados pessoais (LGPD), bem como a legislação que instituiu a CNV e a Portaria que criou a CV-UFRN.

Os documentos consultados para embasar o direito à informação pública foram a Constituição Federal do Brasil e a Lei nº 12.527/2011. A Lei nº 13.709/2018 foi utilizada para abordar a proteção de dados pessoais no país. Quanto à criação da CNV e da CV-UFRN, foram consultadas a Lei 12.528/2011 e a Portaria nº 1.809/12 R, respectivamente.

6.2 Requerimento de informações sobre os documentos da CV-UFRN e definição do objeto de estudo desta pesquisa

Nesta etapa do estudo, foram feitos requerimentos de informações relacionados aos documentos da CV-UFRN, os quais foram direcionados a três setores da UFRN: LABIM, Arquivo Geral e UFRN. As solicitações foram encaminhadas por e-mail para o LABIM e o Arquivo Geral, e por meio do Portal Fala.Br¹², anteriormente conhecido como Portal do e-SIC.

Apresentam-se a seguir os motivos que levaram à escolha desses setores para a solicitação de informações. Posteriormente, são apresentadas as questões que foram encaminhadas para cada um desses setores, bem como as respostas recebidas.

Destaca-se que a escolha de solicitar informações à UFRN foi feita devido ao fato de que a CV-UFRN encerrou suas atividades em 2014 e, uma vez dissolvida, não foi possível solicitar informações diretamente à CV-UFRN. Nesse contexto, entende-se que, sendo a UFRN responsável por todos os setores da instituição, hipoteticamente poderia fornecer informações relevantes para a compreensão do perfil dos usuários que buscam pelos documentos da CV-UFRN, bem como das principais demandas por esses documentos e do instrumento de controle terminológico utilizado pela CV-UFRN.

Além disso, optou-se por solicitar informações sobre os documentos da CV-UFRN ao Arquivo Geral, pois esse setor é responsável pela guarda de alguns documentos da referida comissão. Embora esses documentos não façam parte do acervo documental que é objeto de estudo desta pesquisa, compreende-se que as informações coletadas com o Arquivo Geral podem contribuir para conhecer o perfil dos usuários e dos documentos da CV-UFRN.

Por fim, a escolha de solicitar informações ao LABIM se justifica pelo fato de que esse setor é responsável pela guarda dos documentos da CV-UFRN que compõem o objeto de estudo desta pesquisa. Portanto, entende-se que as respostas obtidas com o LABIM podem contribuir para identificar o perfil dos usuários e as demandas pelos documentos da CV-UFRN. Com base nesses resultados, pretende-

¹² Trata-se de uma plataforma integrada de ouvidoria e acesso à informação pública, com base na Lei de Acesso à Informação. Acesso por meio do endereço eletrônico: <https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

se realizar a escolha de um item documental entre aqueles que tiverem maior demanda, a fim de realizar a descrição arquivística conforme as recomendações da NOBRADE.

Após apresentar as motivações para as solicitações de informações a cada um dos setores da UFRN, serão indicados os questionamentos que foram realizados. É importante destacar que a UFRN e o LABIM receberam as mesmas perguntas, enquanto o Arquivo Geral recebeu questões adaptadas. As perguntas e suas respectivas respostas podem ser encontradas nos Quadros 11, 12 e 13.

Quadro 11 - Requerimento de informações à UFRN

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES À UFRN	
Questões	Respostas
I - Qual é o perfil dos usuários que buscam informações e/ou acesso aos documentos da CV-UFRN?	Informa que não possui vínculo com o Google Analytics, de forma que não é possível saber sobre acessos ou perfil dos usuários, número de <i>downloads</i> realizados, fluxo da navegação ou informações similares.
II - Quais são os documentos da CV-UFRN que tem mais demandas de pesquisas e consultas pelos usuários?	Não possui essa informação.
III-Para realizar a organização dos documentos no ambiente digital, a CV-UFRN utilizou algum vocabulário controlado a fim de indexar os termos de modo mais eficiente? Se sim, qual/quais foram eles?	Não possui essa informação.
IV - A CV-UFRN possui diretrizes para a indexação dos documentos? Se sim, qual/quais são elas?	Não possui essa informação.

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados de pesquisa (2022).

Em relação ao requerimento de informação direcionado à UFRN, é importante ressaltar que em 18 de abril de 2022 foi enviado um pedido de informações por meio do Portal Fala.BR, que corresponde a um sistema de solicitação de informações públicas, em conformidade com o princípio da transparência estabelecido pela LAI.

O requerimento direcionado à UFRN foi encaminhado pelo sistema ou pela instituição à Superintendência de Tecnologia da Informação, que emitiu a resposta correspondente ao quadro 11. O conteúdo completo dessa resposta pode ser encontrado integralmente no Anexo A.

Já as solicitações de informações direcionadas ao Arquivo Geral foram enviadas no dia 18 de abril de 2022. É importante destacar que, devido ao fato de o setor não disponibilizar os documentos em uma base digital, foi necessário fazer adaptações nas perguntas que mencionavam essa base. As perguntas adaptadas foram encaminhadas, conforme apresentado no Quadro 12. A resposta do Arquivo Geral pode ser encontrada no Anexo B.

Quadro 12 - Requerimento de informações ao Arquivo Geral

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES - ARQUIVO GERAL DA UFRN	
Questões	Respostas
I - Qual é o perfil dos usuários que buscam informações e/ou acesso aos documentos da CV-UFRN?	Informa-se que houve duas solicitações de documentos da CV-UFRN, uma feita por um pesquisador docente externo à UFRN e outra por um estudante de graduação em História da UFRN.
II - Quais são os documentos da CV-UFRN que tem mais demandas de pesquisas e consultas pelos usuários?	Não possui essa informação, relata apenas que houve uma procura pelos documentos relativos à Faculdade de Serviço Social, pelo pesquisador docente externo à UFRN.
III-Para realizar a organização dos documentos da CV-UFRN foi utilizado algum vocabulário controlado a fim de indexar os termos de modo mais eficiente? Se sim, qual/quais foram eles?	Não possui essa informação.
IV – O Arquivo Geral possui diretrizes para a indexação dos documentos? Se sim, qual/quais são elas?	Não possui essa informação.

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados de pesquisa (2022).

E, por fim, a solicitação de informações direcionada ao LABIM foi enviada no dia 18 de abril de 2022, para o *e-mail* setorial. No entanto, não houve resposta inicialmente. Posteriormente, a solicitação foi reenviada no dia 18 de maio de 2022. Após a segunda tentativa, o LABIM respondeu à solicitação. A resposta do LABIM pode ser visualizada no Anexo C.

Quadro 13 - Requerimento de informações ao LABIM

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES – LABIM	
Questões	Respostas
I - Qual é o perfil dos usuários que buscam informações e/ou acesso aos documentos da CV-UFRN?	Informa que não possui usuários que procuram por esses documentos no local.
II - Quais são os documentos da CV-UFRN que tem mais demandas de pesquisas e consultas pelos usuários?	Não possui essa informação.
III-Para realizar a organização dos documentos no ambiente digital, a CV-UFRN utilizou algum vocabulário controlado a fim de indexar os termos de modo mais eficiente? Se sim, qual/quais foram eles?	Não possui essa informação.
IV - A CV-UFRN possui diretrizes para a indexação dos documentos? Se sim, qual/quais são elas?	Não possui essa informação.

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados de pesquisa (2022).

É importante ressaltar que se esperava obter informações sobre o perfil dos usuários, bem como os documentos mais demandados e os instrumentos utilizados para o controle terminológico por meio dos requerimentos de informações. No entanto, com base nas respostas obtidas, optou-se por realizar a observação do fundo documental da CV-UFRN para identificar os documentos mais relevantes para este estudo.

Dessa forma, considerando as recomendações da NOBRADE e os resultados apresentados nos quadros 11, 12 e 13, definiu-se como objeto de estudo desta pesquisa o item documental intitulado "Ficha DOPS", localizado na pasta "8A - Perseguidos Políticos". Destaca-se que o objeto de estudo desta pesquisa consiste em uma amostra dos documentos da CV-UFRN, que estão digitalizados e disponíveis na base de dados digitais do LABIM. Essa escolha é estratégica, uma vez que permite a reprodução da pesquisa, a verificação dos dados e a continuidade da coleta de informações, mesmo em um contexto de pandemia¹³.

¹³ A pandemia de Covid 19 teve início no final de 2019 e chegou ao Brasil no início de 2020, resultando em diversas mortes em todo país. Como medidas de prevenção a Organização Mundial da Saúde indicou o isolamento e o distanciamento social, além de outras medidas sanitárias. Por isso, optou-se pela escolha de um objeto de estudo que possa ser acessado digitalmente.

A disponibilidade dos documentos em formato digital facilita o acesso remoto, garantindo a continuidade do trabalho de pesquisa, mesmo diante das restrições impostas pela pandemia.

A seguir, apresenta-se a figura 8, que ilustra a localização do objeto de estudo desta pesquisa.

Figura 8 - Apresentação da localização do objeto de estudo da pesquisa

Comissão da Verdade - UFRN

Disponibilização temporária do acervo documental da Comissão da Verdade da UFRN, enquanto perdurar o trabalho de construção do repositório definitivo no portal eletrônico da Biblioteca Central Zila Mamede

Name	Last modified	Size
Parent Directory		-
ARQUIVO NACIONAL - (CAIXAS 09A, 09B e 09C)/	2015-10-02 08:15	-
ASI - (CAIXA 01)/	2015-07-31 09:07	-
DEPOENTES CV-UFRN (CAIXAS 03A e 03B)/	2014-12-15 09:17	-
DVD'S - Áudios, Vídeos e Documentos (CAIXA 04)/	2015-11-25 16:05	-
ENT. DE REP. ESTUDANTIL-JORNAIS DIVERSOS (1978-1986) - (CAIXA 05)/	2015-07-31 09:09	-
FOTOS COMISSÃO VERDADE UFRN (APENAS VIRTUAL)/	2015-11-25 16:07	-
INQUÉRITOS (CAIXA 06)/	2015-07-31 09:09	-
ORGANISMOS MILITARES E SEGURANÇA - FORÇAS ARMADAS E DOPS - (CAIXA 07)/	2015-07-31 09:09	-
PERSEGUIDOS POLÍTICOS - (CAIXAS 08A e 08B)/	2014-12-26 10:12	-

Este é o objeto de estudo desta pesquisa

Fonte: Adaptado de <https://bcm.ufrn.br/comissaodaverdade/>

Ressalta-se que a escolha do objeto de estudo desta pesquisa foi baseada nas indicações da NOBRADE. Entre elas, destaca-se que a identificação do

contexto dos documentos é um requisito importante para a definição dos pontos de acesso. Nesse sentido, ao examinar a pasta dos perseguidos políticos, foi possível constatar a existência de documentos que contextualizam a criação do fundo documental da CV-UFRN.

Após a seleção do objeto de estudo da pesquisa, a próxima etapa consiste na escolha dos pontos de acesso.

6.3 Identificação dos elementos descritivos e proposta de definição de pontos de acesso para os documentos da CV-UFRN

Na etapa de identificação dos pontos de acesso para a indexação dos documentos arquivísticos, foram utilizadas as recomendações da NOBRADE como subsídio teórico. Durante o estudo, verificou-se que a norma estabelece 28 elementos descritivos, conforme apresentado no Quadro 5, na subseção 3.3.2, que aborda as teorias sobre descrição arquivística.

Adicionalmente, a NOBRADE destaca que, dentre os elementos descritivos apresentados, sete são obrigatórios, a saber: código de referência, título, data(s), nível de descrição, dimensão e suporte, nome(s) do(s) produtor(es) e condições de acesso (BRASIL, 2006).

Após a identificação dos pontos de acesso para a descrição dos documentos, o próximo passo foi buscar na literatura possíveis recomendações para a elaboração de uma política de indexação.

Nesse sentido, consideraram-se as indicações da NOBRADE, nas quais se observa que a definição dos pontos de acesso deve ocorrer de acordo com o nível de descrição, a escolha da linguagem a ser utilizada na indexação e a adoção de um instrumento de controle terminológico (BRASIL, 2006).

Destaca-se que, devido à ausência de diretrizes institucionais para a indexação documental, torna-se imprescindível a elaboração de uma proposta para a definição de pontos de acesso. Essa proposta é relevante tanto para o progresso desta pesquisa quanto como um registro para orientar os profissionais que trabalham no arquivo da UFRN. Dessa forma, eles poderão realizar a indexação dos documentos da CV-UFRN de forma padronizada e em conformidade com as diretrizes da NOBRADE. A proposta para a definição de pontos de acesso será

apresentada na seção de análise e discussão dos resultados, por meio do Quadro 18.

Nesse sentido, foi realizada a escolha dos pontos de acesso que serão utilizados na descrição dos documentos da CV-UFRN, tendo como base as recomendações observadas na NOBRADE.

Optou-se por escolher os seguintes pontos de acesso: código de referência - **(obrigatório)**, título – **(obrigatório)**, data da produção do documento – **(obrigatório)**, data assunto, nível de descrição - **(obrigatório)**, dimensão e suporte - **(obrigatório)**, nome(s) do(s) produtor(es) - **(obrigatório)**, procedência, condições de acesso - **(obrigatório somente para descrições em níveis 0 e 1)**, existência e localização dos originais, nomes de entidades, área geográfica, assuntos tópicos e nomes de pessoas.

O resultado da definição dos pontos de acesso foi apresentado na subseção "3.3.2 Descrição arquivística", na qual foram discutidos os princípios que regem a NOBRADE. Ressalta-se que a aplicação desse resultado poderá ser observada na seção de análise e discussão dos resultados desta pesquisa.

6.4 Escolha de um instrumento de controle terminológico e tradução dos termos da linguagem natural para a linguagem controlada

Nessa etapa da pesquisa, inicialmente, pretendia-se utilizar o Tesouro da Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), devido à sua cobertura temática. No entanto, verificou-se que o referido tesouro apresenta inconsistências nas relações entre os termos. Diante disso, compreende-se que a utilização desse instrumento resultaria em imprecisão dos termos indexados, prejudicando, assim, a recuperação dos documentos.

Diante desse cenário, optou-se pela utilização do Tesouro do Senado Federal, baseando-se no entendimento de que essa instituição, historicamente, tem desempenhado um papel significativo na organização da informação no Brasil.

Entretanto, observou-se que o instrumento escolhido não possui termos específicos, mas sim termos autorizados e termos não autorizados. Esses termos são caracterizados como "**termos autorizados**: termos escolhidos para representar os conceitos; **termos não autorizados**: sinônimos ou quase sinônimos e formas alternativas cujo uso não está autorizado"(BRASIL, 2023a, p.1, grifo do autor).

Após a escolha do instrumento de controle terminológico, deu-se início à indexação de assuntos do documento da CV-UFRN. Para isso, realizou-se os seguintes procedimentos: análise do documento e a determinação do contexto, identificação e seleção dos conceitos, e representação do conteúdo por meio dos termos de indexação.

Assim, foi feita a consulta ao documento da CV-UFRN para identificação de termos em linguagem natural. Em seguida, procedeu-se à tradução para a linguagem controlada apresentada no instrumento de controle terminológico. Nesse processo, verificou-se a existência do termo no tesouro e sua correspondente tradução para a linguagem controlada. Após a conclusão dessa etapa de tradução, o estudo avança para a análise dos resultados.

7 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Nesta seção, apresentam-se as análises e discussões dos resultados alcançados com a aplicação dos requerimentos de informações encaminhados aos setores da UFRN, conforme descrito nesta pesquisa na seção 6 - Percorso metodológico, nos quadros 11, 12 e 13. Além disso, são desenvolvidas as discussões acerca das descobertas deste estudo, incluindo os desafios encontrados e as soluções escolhidas para a aplicação das diretrizes da NOBRADE na definição dos pontos de acesso aos documentos da CV-UFRN.

Inicialmente, destaca-se que um dos principais resultados alcançados foi a obtenção de respostas aos requerimentos de informações enviados à UFRN, ao Arquivo Geral e ao LABIM. Essas respostas revelaram uma possível lacuna na instituição analisada em relação ao conhecimento e registro de informações sobre o perfil dos usuários, as demandas por documentos e os instrumentos utilizados para a organização do fundo arquivístico da CV-UFRN.

Em relação ao perfil dos usuários que buscam informações e/ou acesso aos documentos da CV-UFRN, observou-se que tanto a Superintendência de Tecnologia da Informação da UFRN quanto o LABIM não possuem dados suficientes sobre esse aspecto. O primeiro setor alegou falta de acesso às informações no *Google Analytics*, enquanto o segundo mencionou a ausência de procura por esses documentos no local. Por sua vez, o Arquivo Geral informou que apenas duas pessoas solicitaram informações sobre esses documentos, sendo um docente externo à UFRN e um estudante de graduação do curso de História.

No entanto, é importante ressaltar que entre os anos de 2019 e 2021, uma pesquisa foi realizada sobre os documentos da CV-UFRN, com o objetivo de identificar contribuições dos estudos sobre Encontrabilidade¹⁴ da Informação para aprimorar a recuperação e o acesso a esses documentos (SILVA, 2021). Durante essa investigação, foram solicitadas informações sobre os documentos da CV-UFRN ao LABIM, ao Arquivo Geral e à Superintendência de Tecnologia da Informação da UFRN.

¹⁴ “A encontrabilidade da informação sustenta-se fundamentalmente na interseção entre as funcionalidades de um ambiente informacional e as características dos sujeitos informacionais” (VECHIATO; VIDOTTI, 2014, p. 164).

Nesse sentido, é possível observar que pode haver alguma dispersão ou falta de controle das informações relacionadas às demandas por esses documentos, uma vez que, durante os estudos realizados por Silva, Ribeiro e Vechiato (2019, 2020, 2021), pelo menos uma visita presencial foi realizada ao LABIM para conhecer os documentos da CV-UFRN.

Além disso, foram enviados e-mails ao Arquivo Geral solicitando informações e documentos relacionados à CV-UFRN, conforme indicado nos Anexos D e E. Também foram realizadas duas solicitações de documentos da CV-UFRN para a UFRN por meio do *e-Sic*¹⁵, conforme apresentado nos Anexos F, G, H e I, que mostram as solicitações e as respostas correspondentes obtidas.

Entretanto, conforme observado nas respostas apresentadas nos quadros 11, 12 e 13, essas solicitações de informações não foram mencionadas nas devolutivas de nenhum dos setores da UFRN que responderam aos requerimentos desta pesquisa. Os resultados obtidos apresentaram uma realidade diferente daquela que era esperada, não fornecendo elementos suficientes para conhecer o perfil dos requerentes. Além disso, não foi possível identificar os documentos mais acessados nem determinar se foram utilizados instrumentos de controle terminológico para a indexação desses documentos.

Diante disso, pode-se inferir que outras demandas podem ter ocorrido e não estão sendo mencionadas nas respostas desta pesquisa. Essa falta de precisão nas informações sobre o perfil e a demanda pelos documentos representa um desafio para a instituição, uma vez que é importante conhecer o perfil dos usuários e suas necessidades para oferecer um trabalho direcionado e eficiente.

Portanto, entende-se que é necessário realizar estudos adicionais para conhecer e identificar o perfil dos usuários que buscam informações sobre os documentos da CV-UFRN. Essas investigações podem auxiliar na obtenção de informações mais precisas e abrangentes, permitindo que a instituição possa direcionar seus esforços de maneira mais efetiva às necessidades dos usuários.

Diante da impossibilidade de escolher um objeto de estudo com base nas respostas aos requerimentos de informações, optou-se por analisar os documentos da CV-UFRN e selecionar um objeto de estudo para a definição de pontos de

¹⁵ Refere-se ao Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC) e está integrado ao Fala.Br, que permite realizar pedidos de informações públicas e manifestações de ouvidoria com base na Lei de Acesso à Informação.

acesso. Para isso, foram consideradas as orientações da NOBRADE sobre a importância de compreender o contexto documental para realizar a descrição arquivística.

Ao realizar uma análise da disponibilização dos documentos da CV-UFRN na base digital, observou-se que existe uma organização dos documentos realizada pela equipe da CV-UFRN, conforme apresentado no Quadro 14.

Quadro 14 - Organização do fundo CV-UFRN na base digital

ORGANIZAÇÃO DO FUNDO CV-UFRN NA BASE DIGITAL	
Título da caixa arquivo	Numeração das caixas
Arquivo nacional	Caixas 09A, 09B e 09C
ASI	Caixa 01
Depoentes CV-UFRN	Caixas 03A e 03B
DVDs – áudios, vídeos e documentos	Caixa 04
Entidades de representação estudantil – jornais diversos (1978-1986).	Caixa 05
Fotos Comissão da Verdade UFRN	(Apenas virtual)
Inquéritos	Caixa 06
Organismos militares de segurança – forças armadas e DOPs	Caixa 07
Perseguidos políticos	Caixas 08A e 08B

Fonte: <https://bczm.ufrn.br/comissaodaverdade/>

Entre os documentos disponibilizados no ambiente digital, destaca-se a pasta 8A, que trata dos perseguidos políticos. Essa pasta é de particular importância, pois ao analisar o conteúdo desses documentos, identificou-se uma variedade de informações essenciais para compreender o contexto em que foram produzidos. Conforme indicado pelas diretrizes da NOBRADE, o contexto dos documentos é fundamental para a descrição arquivística adequada.

Os documentos presentes na pasta 8A - Perseguidos políticos - contêm referências a nomes de pessoas e documentos contextuais que evidenciam como ocorriam as perseguições no âmbito da UFRN. Eles oferecem uma perspectiva histórica e social valiosa do fundo CV-UFRN, além de contribuírem para o trabalho memorialístico relacionado a esse período específico.

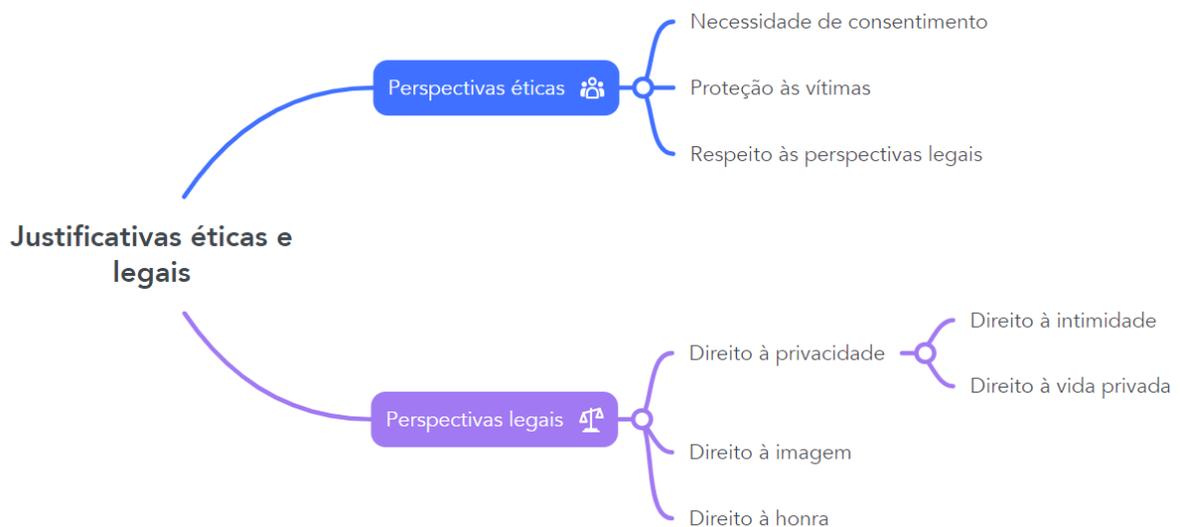
Para apresentar a proposta de definição de pontos de acesso aos documentos da CV-UFRN, foi selecionado um item documental como objeto de estudo nesta pesquisa. O objetivo é realizar uma abordagem de teste para validar a proposta e identificar eventuais desafios no processo de indexação dos documentos da CV-UFRN.

Destaca-se que os fundos arquivísticos das Comissões da Verdade são evidências das violações ocorridas durante a ditadura militar. Por isso, é primordial promover o acesso a esses documentos. No entanto, entende-se que também é necessário respeitar a privacidade, imagem e honra das vítimas da ditadura.

Nesse contexto, compreende-se que uma forma de contribuir para isso, é por meio da divulgação e acesso consentido aos dados pessoais das vítimas, ou ainda pela proteção desses dados, quando não há ou é difícil obter o consentimento. O objetivo dessa proteção está intrinsecamente ligado aos direitos estabelecidos na LGPD. No entanto, vai além disso, uma vez que a exposição desses dados pessoais pode trazer à tona memórias dolorosas das violações sofridas.

Nessa perspectiva, a proteção dos dados pessoais das vítimas envolve perspectivas éticas e legais, que serão apresentadas na Figura 9.

Figura 9 - Justificativas para a proteção dos dados pessoais das vítimas



Fonte: Elaboração própria com base na LGPD (BRASIL, 2018) e SILVA W. (2021).

Diante disso, é importante ressaltar que neste estudo serão preservados os dados pessoais das vítimas. Assim, apenas será mencionado que o documento em

análise apresenta a acusação de subversão por parte de um professor da UFRN, sem divulgar informações específicas que possam identificar ou expor a vítima.

A seguir, a Figura 10 será apresentada, ilustrando o item documental escolhido, denominado "Ficha DOPS". Este documento¹⁶ está localizado na pasta "8 A - Perseguidos Políticos" dentro da subpasta que apresenta como título o nome do perseguido político.

Figura 10 - Ficha DOPS

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E SEGURANÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL
D O P S - SEÇÃO DE INFORMAÇÕES

Nome: [REDACTED]
Data de nascimento: [REDACTED]
Naturalidade: [REDACTED]
Residência: _____
Identidade n.º _____ Título de Eleitor n.º _____
Estado Civil _____ Cor _____
Altura _____ Cms. Cabelos _____
Profissão: _____
Filiação: Pai [REDACTED] Mãe [REDACTED]
Sinais Particulares - Motivo: Pront. nº0002

Impresso nas Oficinas Gráficas da CEN

023

FOTO

Data: ____/____/____

PALEIA DIREITO

DATA			HISTÓRICO
DIA	MÊS	ANO	
13	07	78	INFO Nº 131/78-SI/CATRE . "Assinou um manifesto de apoio ao registro do Partido Comunista Brasileiro, em 06.12.61" "Foi citado em IPM que apurou atividades ilícitas - desvio de armamento e munição pertencente às Forças Armadas e Auxiliares" "Líder no setor da subversão , como orador em reuniões de projeção onde se encontravam elementos expoentes da esquerda, defendeu os mesmos pontos de vista dos comunistas, pregando as reformas de base na "marra", com ataques às Forças Armadas do País"

Fonte: <http://bczm.ufrn.br/comissaodaverdade/>

Dando continuidade a esta pesquisa, iniciou-se a abordagem sobre a definição dos pontos de acesso aos documentos da CV-UFRN. É importante

¹⁶ Este documento pode ser consultado integralmente na base de dados digitais da CV-UFRN, por meio do seguinte endereço eletrônico: <http://bczm.ufrn.br/comissaodaverdade/>

ressaltar que todo o estudo realizado sobre os pontos de acesso foi fundamentado nas diretrizes estabelecidas pela NOBRADE. Durante o processo, foram observadas todas as diretrizes da norma, incluindo as indicações das áreas de descrição, os níveis de descrição e os elementos descritivos.

Entre as principais orientações da NOBRADE, destaca-se a necessidade de definir os pontos de acesso de acordo com o nível de descrição, escolher a linguagem a ser utilizada na indexação e selecionar um instrumento de controle terminológico para auxiliar nessa tradução (BRASIL, 2006).

Além de apresentar todos os elementos descritivos, a norma também estabelece recomendações que precedem a etapa de indexação. Nesse sentido, a NOBRADE menciona a importância de uma política de indexação de assuntos (BRASIL, 2006).

Nessa perspectiva, destaca-se que Carneiro (1985) apresenta recomendações importantes para a elaboração de uma política de indexação, as quais podem ser consideradas relevantes para este estudo. A seguir, é apresentado o Quadro 15 com essas recomendações.

Quadro 15 - Recomendações para a elaboração de uma política de indexação documental

RECOMENDAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DE UMA POLÍTICA DE INDEXAÇÃO DOCUMENTAL
1) Determinar o tipo de serviço a ser oferecido;
2) Estabelecer os recursos humanos, materiais e financeiros, que delimitam o funcionamento de um sistema de recuperação de informações;
3) Identificar a cobertura de assuntos;
4) Definir a seleção e aquisição de documentos;
5) Estabelecer o processo de indexação (níveis de exaustividade e especificidade, capacidade de revocação e precisão, linguagem);
6) Escolher a linguagem que será utilizada na indexação (natural ou controlada);
7) Identificar a estratégia de busca, forma de saída, tempo de resposta do sistema, e avaliação do sistema.

Fonte: Adaptado de Carneiro (1985).

Entende-se que as indicações da NOBRADE, juntamente com a análise das contribuições da Organização da Conferência para a Arquivologia, têm o potencial

de melhorar a recuperação dos documentos da CV-UFRN. As contribuições da OC para a Arquivologia foram apresentadas na figura 6, na subseção 4.1 desta pesquisa, destacando a importância da análise de domínio, análise documentária, avaliação de documentos, descrição, indexação, linguística documentária, Teoria da classificação, Teoria do conceito e Tipologia documental.

É relevante ressaltar que tanto a OC quanto a Arquivologia enfatizam a necessidade de utilizar instrumentos de controle terminológico para a definição da descrição temática, e enfatizam a importância do contexto documental nesse processo. Diante disso, verificou-se a necessidade de utilizar um instrumento de controle terminológico para definir os pontos de acesso e subsidiar o trabalho de indexação dos documentos da CV-UFRN.

Destaca-se que, inicialmente, foi realizada uma tentativa de utilizar o Tesouro da Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), devido à sua cobertura temática. No entanto, durante o processo de busca pelos termos no Tesouro da CIDH, observou-se uma falta de consistência na relação entre os termos.

É relevante mencionar um estudo realizado por Frota, Ribeiro e Gomes (2017), no qual a qualidade do Tesouro da CIDH foi avaliada. Segundo os resultados dessa pesquisa, o instrumento apresenta alguns problemas, destacando-se a “[...] formação inadequada de termos gerais e específicos para representar as dimensões dos Direitos Humanos. Também ocorre falta de coerência entre conceitos, bem como o emprego de termos que estão em desuso na área[...]” (FROTA; RIBEIRO; GOMES, 2017, p. 225).

Em função dessa limitação semântica do Tesouro da CIDH, entende-se que sua utilização se tornou inviável para este estudo. Portanto, foi decidido realizar a tradução dos documentos da CV-UFRN utilizando o Tesouro do Senado Federal.

O Tesouro do Senado foi escolhido devido à sua histórica atuação na organização da informação no Brasil. No entanto, foi identificado um desafio para a utilização desse instrumento, pois ele não apresenta termos específicos.

É importante destacar que o Tesouro do Senado utiliza as seguintes relações: UP, TR e NE. A seguir, apresentam-se os significados de cada uma dessas relações e suas aplicações.

Quadro 16 - Relacionamento entre os termos do Tesauro do Senado

RELACIONAMENTO ENTRE OS TERMOS DO TESAURO DO SENADO	
Definição	Aplicação
UP: Usado Para	Precede o termo não autorizado e que deverá ser substituído pelo termo autorizado.
TR: Termo(s) Relacionado(s)	Alertam o usuário para existência do outro termo. No Tesauro do Senado, no caso de entidades, os termos relacionados podem ter a função "Ver Também", indicando formas utilizadas anterior ou posteriormente àquela consultada.
NE: Nota Explicativa	Indica explicação sobre limites de utilização do termo autorizado e/ou qualquer informação relevante a respeito do mesmo. No Tesauro do Senado, no caso de entidades, a nota pode indicar a norma que deu origem a sua criação, extinção ou mudança de denominação.

Fonte: Adaptado do Tesauro do Senado (BRASIL, 2023a).

Diante disso, para realizar a etapa de tradução no processo de indexação, os termos foram inseridos no Tesauro, e em seguida, foram extraídos os termos relacionados, que de acordo com esse instrumento, correspondem aos termos autorizados.

A seguir, apresenta-se a Figura 11, que ilustra o Tesauro do Senado Federal e o resultado da busca apresentada por ele para o termo Ditadura Militar.

Figura 11 - Tesouro do Senado Federal

The screenshot shows the website 'Pesquisa ao Thesaurus do Senado Federal'. The search bar contains 'Ditadura militar' and the search button is labeled 'Termos'. The results are displayed in three columns:

Resultado	DITADURA	Índice
DITADURA	DITADURA	DISTRIBUIDOR
MILITAR	Links: Pesquisa Termo no LexML	DISTRITO
ACADEMIA MILITAR	Termos Relacionados: AUTORITARISMO	DISTRITO DE COLONIZAÇÃO
ACORDO MILITAR	COMUNISMO	DISTRITO ELEITORAL
ADIDO MILITAR	DEMOCRACIA	DISTRITO FEDERAL (DF) (Distrito Federal)
ADIDOS MILITARES	ESTADO NOVO	DISTRITO INDUSTRIAL
ADMINISTRAÇÃO MILITAR	LIBERDADE	DISTRITO RODOVIÁRIO FEDERAL
AERODROMO MILITAR	NAZISMO	DISTRITO SANITÁRIO
ALISTAMENTO MILITAR	REGIME MILITAR	DISTRITOS NAVAIS (DN)
ALMANAQUE MILITAR	REGIME POLÍTICO	DISTURBIOS CIVIS
ASSESSOR MILITAR	Usado Por: ABSOLUTISMO	DITADURA
AUDITOR MILITAR	AUTORITARISMO	DIVALDO PITOMBO (Pessoa Física)
AUDITORIA MILITAR	...	DIVALDO SANTOS ANDRADE (Pessoa Física)
AUTORIDADE MILITAR		DIVALDO SURUAGY (Pessoa Física)
AUXÍLIO MILITAR		DIVERGENCIA
AVIAÇÃO MILITAR		DIVERSÃO PÚBLICA
AÇÃO MILITAR		DIVERSIDADE
BASE MILITAR		DIVERSIDADE BIOLÓGICA

Fonte: <https://legis.senado.gov.br/webthes/#!/termos?q=Ditadura%20militar&selecionado=ditadura>

Destaca-se que ao realizar a tradução da linguagem natural para a linguagem controlada, foi enfrentada uma dificuldade na seleção do termo mais adequado devido à ausência de termos específicos no instrumento utilizado.

O Quadro 17 apresenta o instrumento de controle terminológico utilizado para realizar a etapa de tradução, o item documental escolhido, a linguagem natural, a linguagem controlada e o termo de indexação selecionado.

Quadro 17 - Tradução da linguagem natural para a linguagem controlada dos termos de indexação dos documentos da CV-UFRN

TRADUÇÃO DA LINGUAGEM NATURAL PARA A LINGUAGEM CONTROLADA DOS TERMOS DE INDEXAÇÃO DOS DOCUMENTOS DA CV-UFRN				
Instrumento de controle terminológico	Item documental	Linguagem natural	Linguagem controlada	Termo para indexação
Tesouro do Senado Federal	Ficha DOPS	Ditadura	TR: Autoritarismo, Comunismo, Democracia, Estado Novo, Liberdade, Nazismo, Regime militar, Regime político.	Regime militar.
		Crime político	TR: Asilo político, Extradicação Preso político.	Preso político.
		Direitos Humanos	TR: Apartheid, Direitos e garantias individuais.	Direitos e garantias individuais.
		Ato institucional	TR: Regime militar.	Regime militar.
		Regime militar	TR: Ato Institucional, Ditadura, Revolução.	Ditadura.

Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados da pesquisa (2022).

Diante dos resultados desta pesquisa, observou-se que, para compreender o cerne do item documental a ser indexado, é necessário entender o contexto no qual foi produzido. No entanto, é importante ressaltar que a leitura técnica do documento por si só não é suficiente para extrair termos em linguagem natural. Isso ocorre porque muitas vezes os documentos contêm poucas informações que possam resultar em termos de indexação.

Nesse aspecto, reforça-se a necessidade de conhecer o contexto e a proveniência dos documentos, conforme preconiza a NOBRADE. Por essa razão, neste estudo, foi estabelecida uma estratégia para a indexação de assuntos dos documentos da Pasta 8A.

A estratégia consiste em utilizar o depoimento relacionado ao caso do indivíduo perseguido para compreender o contexto de criação deste item documental. Para isso, é necessário estabelecer uma conexão entre o item documental e o respectivo depoimento do indivíduo presente na pasta "3A - Depoentes", criando assim uma fonte adicional de informação para a definição dos pontos de acesso do item documental.

Dessa forma, busca-se reduzir o contraste entre a representação temática e a falta de contextualização do item documental. Nesse sentido, optou-se por desenvolver uma proposta de definição dos pontos de acesso para os documentos da CV-UFRN, com base nas orientações da NOBRADE.

Inicialmente, foram definidos os pontos de acesso a serem descritos. Em seguida, estabeleceu-se o processo de indexação a ser utilizado, e por fim, fez-se a escolha de um instrumento de controle terminológico.

A seguir, é apresentado o Quadro 18 contendo os resultados da proposta de definição de pontos de acesso. Esse quadro inclui três conjuntos de informações: diretrizes, aplicação das diretrizes e definição dos pontos de acesso do item documental escolhido, que é a Ficha DOPS mencionada anteriormente, na figura 10.

Quadro 18 - Proposta de definição de pontos de acesso para os documentos da CV-UFRN

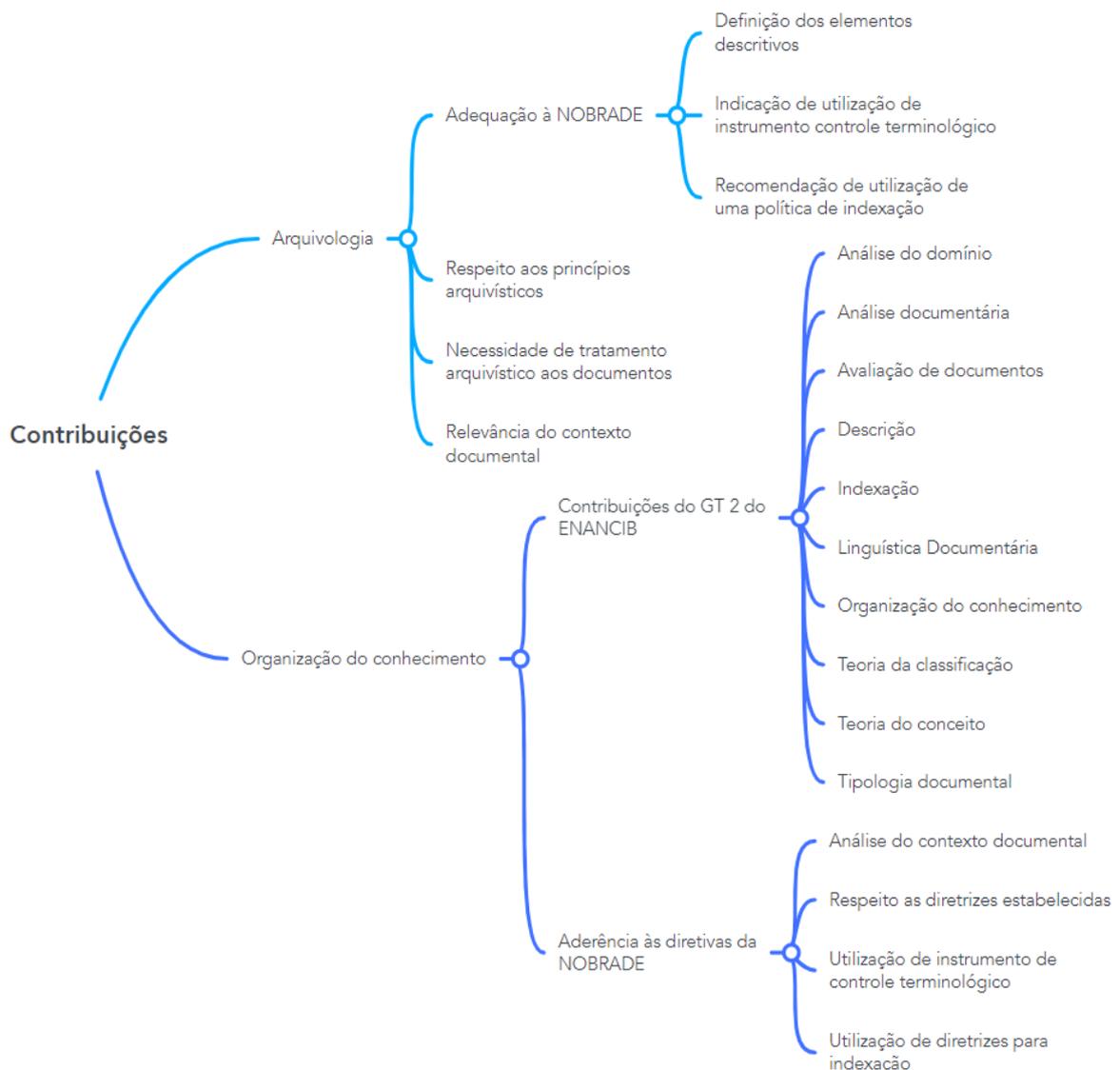
PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DE PONTOS DE ACESSO PARA OS DOCUMENTOS DA CV-UFRN		
Diretrizes	Aplicação das diretrizes	Definição dos pontos de acesso do item documental
I- Definir os pontos de acesso com base na NOBRADE.	Código de referência - (obrigatório) .	Não identificado.
	Título – (obrigatório) .	Ficha DOPS.
	Data da produção do documento – (obrigatório) .	1978.
	Data assunto.	Ditadura Militar (1964-1985).
	Nível de descrição - (obrigatório) .	Nível 5.
	Dimensão e suporte - (obrigatório) .	2 folhas, texto.
	Nome(s) do(s) produtor(es) - (obrigatório) .	Delegacias de Ordem Política e Social (DOPS).
	Procedência.	Comissão da Verdade da UFRN (CV-UFRN).
	Condições de acesso - (obrigatório somente para descrições em níveis 0 e 1) .	Sem restrição de acesso. Acesso analógico e digital.
	Existência e localização dos originais.	Laboratório de Imagens da UFRN (LABIM).
	Nomes de entidades.	CV-UFRN. DOPS.
	Área geográfica.	Brasil, Rio Grande do Norte, Natal.
	Assuntos tópicos.	Regime militar. Ditadura. Preso político. Direitos e garantias individuais.
	Nomes de pessoas.	João da Silva (nome fictício)
II- Definir o processo de indexação documental.	Tradução para a linguagem controlada.	_____
III- Escolher um instrumento de controle terminológico para a indexação dos documentos.	Tesouro do Senado.	_____

Fonte: Elaborado pela autora (2023).

Destaca-se que a escolha da indexação de termos autorizados foi feita levando em consideração as recomendações da NOBRADE. Quanto à seleção do instrumento de controle terminológico, levou-se em conta sua cobertura temática e ampla utilização no âmbito brasileiro.

Com base em todos os resultados obtidos, apresenta-se a seguir a figura 12, que ilustra as contribuições da Arquivologia e da Organização do Conhecimento.

Figura 12 - Contribuições da Arquivologia e da Organização do Conhecimento



Fonte: Elaboração própria (2023).

Além disso, é importante destacar que foi utilizado um nome fictício, "João da Silva", para preservar a privacidade do perseguido político, em conformidade com as perspectivas éticas e legais apresentadas neste estudo, na figura 9. Portanto, o

nome mencionado no último ponto de acesso não corresponde ao nome verdadeiro do indivíduo ao qual o documento se refere.

Ademais, os pontos de acesso identificados neste estudo podem ser considerados metadados, fornecendo uma base teórica para futuras pesquisas voltadas à recuperação e acesso aos documentos da CV-UFRN.

Por fim, entende-se que a definição dos pontos de acesso para este item documental pode contribuir para a sua aplicação em outros documentos da CV-UFRN. Outros pesquisadores também poderão dar continuidade ao trabalho de indexação, tomando esse exemplo prático como referência e seguindo as diretrizes estabelecidas pela NOBRADE.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O fundo arquivístico da CV-UFRN é uma fonte documental que evidencia uma série de violações de direitos humanos ocorridas durante a ditadura militar. Diante disso, é relevante possibilitar melhores condições de acesso a esses documentos devido ao seu valor histórico e social.

Nessa perspectiva, identificou-se que o potencial de uso desses documentos está relacionado à sua capacidade de contribuir para condições de justiça e reparação às vítimas da ditadura, referentes à honra, à imagem e aos sofrimentos causados durante o regime autoritário. Assim, entende-se que o acesso ao fundo da CV-UFRN pode colaborar para esclarecer a sociedade acerca dos impactos das violações ocorridas durante a vigência da ditadura militar no Brasil.

Nesse sentido, esta pesquisa buscou encontrar contribuições na Organização do Conhecimento e na Arquivologia, a fim de melhorar o acesso e a recuperação dos documentos da CV-UFRN. Para isso, abordou a definição dos pontos de acesso com base nas diretrizes apresentadas na NOBRADE.

Esta pesquisa teve como pressupostos as seguintes afirmativas: (1) a Organização do Conhecimento dispõe de insumos que podem contribuir com a recuperação dos documentos da CV-UFRN, (2) a representação do documento também pode ocorrer tendo como base a sua contextualização e conteúdo conforme preconiza os estudos da Arquivologia, (3) por meio da descrição arquivística multinível, a qual parte do geral para o particular e da informação relevante para o nível de descrição, será possível contribuir para o acesso aos documentos da CV-UFRN, conforme preconiza a NOBRADE.

Destaca-se que, após as abordagens teóricas e a análise dos resultados identificados, os pressupostos foram confirmados, uma vez que foi possível identificar as contribuições da Organização do Conhecimento para a Arquivologia. Além disso, foi observada a possibilidade de representar os documentos com base em seu contexto de produção.

A contextualização é considerada muito relevante na Arquivologia, pois permite conhecer o contexto de criação e a proveniência dos documentos. É importante ressaltar que na Área 2 - Área de Contextualização da NOBRADE, é indicada a obrigatoriedade de descrição dos nomes dos produtores.

Além disso, a NOBRADE também indica a descrição multinível para a definição dos pontos de acesso. Dessa forma, todos os pressupostos desta pesquisa foram confirmados. Em relação aos objetivos deste estudo, é destacado que todos eles foram alcançados.

Na seção 2 deste estudo, foi cumprido o primeiro objetivo específico, que corresponde ao mapeamento dos documentos da CV-UFRN. Quanto ao segundo objetivo específico, os teóricos da Arquivologia ressaltaram a necessidade de adequação dos documentos da CV-UFRN aos princípios arquivísticos e à NOBRADE. Essas são as principais contribuições identificadas da Arquivologia para a definição de pontos de acesso aos documentos da CV-UFRN.

Portanto, a abordagem apresentada nesta pesquisa, na subseção 3.3.2 - Descrição arquivística, contribuiu para responder ao segundo objetivo específico, que consiste em analisar as orientações da NOBRADE para a definição de pontos de acesso aos documentos da CV-UFRN. Além disso, a definição dos elementos descritivos apresentados no quadro 5 contribuiu para alcançar o terceiro objetivo específico, que consiste em identificar descritores que podem ser utilizados como pontos de acesso aos documentos da CV-UFRN.

Já em relação ao quarto objetivo específico, é importante ressaltar que foi possível demonstrar os marcadores teóricos e metodológicos de interlocução entre a Organização do Conhecimento e a Arquivística, por meio das contribuições tanto da OC quanto da Arquivologia.

Além disso, vale destacar que este estudo resultou na publicação de um artigo que apresenta as interlocuções identificadas. Esse artigo recebeu o título de “Interlocuções entre os estudos da Organização do Conhecimento e da Arquivística para a definição de pontos de acesso aos documentos da Comissão da Verdade da Universidade Federal do Rio Grande do Norte” (SILVA; OLIVEIRA; DIAS, 2023).

Na seção 4, foram apresentados estudos teóricos que enunciaram 10 contribuições da OC para a Arquivologia. Essas contribuições foram apresentadas no quadro 6, na subseção 4.1 desta pesquisa, são elas: Análise de domínio, Análise documentária, Avaliação de documentos, Descrição, Indexação, Linguística Documentária, OC, Teoria da classificação, Teoria do conceito e Tipologia documental.

Em consonância com as contribuições identificadas nos estudos teóricos da Arquivologia, observou-se que a descrição arquivística envolve aspectos tanto da

Arquivologia quanto da Organização do Conhecimento. Nessa perspectiva, compreende-se que a utilização de instrumentos de controle terminológicos, o estudo dos conceitos, e a prática da indexação são atividades relacionadas a OC e podem contribuir significativamente para a definição de pontos de acesso aos documentos da CV-UFRN.

No decorrer da pesquisa, foi possível observar a escassez de estudos que se aprofundam acerca do tema específico da definição de pontos de acesso para os documentos relacionados às Comissões da Verdade.

Além disso, foram enfrentados alguns desafios durante a realização deste estudo, dos quais destacam-se: a dificuldade de acesso aos documentos da CV-UFRN; a falta de informações consistentes em relação à busca por esses documentos no LABIM e no Arquivo Geral da UFRN; a ausência de estudos sobre as necessidades dos usuários em relação a esses documentos; os desafios na definição dos pontos de acesso; a falta de instrumentos de controle terminológico bem estruturados capazes de facilitar a tradução da linguagem natural para a linguagem controlada; a carência de mecanismos de busca e recuperação dos documentos na base digital da CV-UFRN; a falta de uma política de indexação no referido arquivo; e a ausência de organização dos documentos da base digital de acordo com os princípios da Arquivologia.

Ressalta-se que, entre esses desafios, a dificuldade no uso e aplicação do instrumento de controle terminológico teve um impacto no desenvolvimento desta pesquisa. Isso se deve à inconsistência do Tesouro, o que afeta a qualidade da seleção dos termos de indexação. Portanto, optou-se por adotar uma abordagem de teste, apresentando a descrição de apenas um documento como exemplo para ilustrar a proposta de definição de pontos de acesso.

Cabe ressaltar que, inicialmente, a intenção era utilizar o Tesouro da CIDH. No entanto, constatou-se que esse instrumento apresenta inconsistências nos relacionamentos entre os termos, conforme confirmado nos estudos de Frota, Ribeiro e Gomes (2017). Diante dessa situação, optou-se pelo Tesouro do Senado Federal, considerando que essa instituição tem desempenhado um papel importante na organização da informação no Brasil.

Entretanto, foi observado que o Tesouro do Senado também apresenta um desafio, pois não possui termos específicos para a temática em questão. Por esse motivo, optou-se por realizar a indexação dos termos autorizados disponíveis no

instrumento escolhido, abrangendo os termos relacionados, conforme apresentado no quadro 18 da seção de análises e discussões dos resultados.

Em relação às lacunas identificadas, que podem gerar estudos futuros, destaca-se a necessidade de aprofundar pesquisas no campo da Arquivologia, abordando os documentos das Comissões da Verdade e seus contextos, bem como investigar a descrição dos documentos arquivísticos em conformidade com as questões éticas e legais que envolvem a perspectiva do direito à privacidade, imagem e honra.

Além disso, foi percebida a necessidade de realizar pesquisas futuras que explorem melhorias na reestruturação temática e semântica dos tesouros que abordem as violações de Direitos Humanos.

Adicionalmente, indica-se a importância de submeter os documentos da CV-UFRN ao processo de descrição arquivística, com o objetivo de realizar a representação arquivística do fundo de acordo com as diretrizes da NOBRADE.

Em outra perspectiva, também foi identificada uma lacuna em relação à falta de estudos de usuários sobre as demandas por documentos da CV-UFRN. Nesse sentido, depreende-se que é essencial estabelecer novos diálogos com foco na Encontrabilidade da Informação, por meio de um estudo de usuários que leve em consideração a necessidade de aprimorar a recuperação dos documentos mencionados.

Ademais, destaca-se a importância de conduzir estudos futuros visando melhorias na apresentação da interface da base digital em que os documentos da CV-UFRN estão disponibilizados. Para isso, é necessário realizar um diagnóstico, mapear os desafios encontrados e indicar as oportunidades de melhorias.

Indica-se a necessidade de realizar novos estudos que apliquem os metadados identificados como pontos de acesso na NOBRADE, visando a construção da estrutura semântica de um Repositório Digital para a CV-UFRN. Nessa perspectiva, recomenda-se o desenvolvimento de pesquisas que integrem as perspectivas da Encontrabilidade da Informação, da Organização do Conhecimento e da Arquivologia.

Outro fator de destaque é a falta de uma política de indexação para o fundo em estudo. Sendo assim, indica-se que seria relevante desenvolver pesquisas e propor uma política de indexação aplicável ao fundo de arquivo da CV-UFRN.

Destaca-se ainda que, conforme apresenta-se na sexta recomendação geral da CV-UFRN, que consiste em incentivar publicações e bases de pesquisa acerca do período da ditadura militar no âmbito da UFRN, é necessário incentivar a criação de bases de pesquisa que contribuam para novos diálogos e novas descobertas nessa temática. Por isso, considera-se que é relevante incentivar a criação de projetos de pesquisa em nível de graduação e pós-graduação. Além disso, indica-se a possibilidade de desenvolvimento de projetos de extensão sobre essa temática.

Uma opção de projeto de extensão que poderia ser aplicada, seria a criação de um laboratório de práticas para a definição de pontos de acesso aos documentos da CV-UFRN. Esse projeto poderia contribuir para a indexação dos documentos da CV-UFRN, tendo como base as indicações observadas nesta pesquisa, no quadro 18, que estão em conformidade com a NOBRADE.

Diante desses resultados, espera-se que seja possível contribuir para a definição dos pontos de acesso aos documentos da CV-UFRN. No entanto, entende-se que, a presente pesquisa está apenas iniciando um trabalho que levará mais tempo para ser consolidado.

Entende-se que os resultados alcançados podem contribuir para estimular na UFRN, ações que resultem na implementação de projetos para a gestão dos fundos de arquivo da CV-UFRN, e na disponibilização desse patrimônio documental.

Finalmente, é importante destacar que novos diálogos e perspectivas enriquecem o desenvolvimento contínuo deste estudo. Portanto, é ressaltado que esta pesquisa não tem a intenção de esgotar o tema proposto, mas sim é um estudo em constante evolução, aberto a novas abordagens, visando dar continuidade às questões relacionadas ao acesso aos documentos memorialísticos analisados neste contexto.

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, Francisco Lopes de; KOBASHI, Nair Yumiko. Organização e representação do conhecimento: perspectivas de interlocução interdisciplinar entre ciência da informação e arquivologia. *In: XIV Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação* (ENANCIB), 2013, Florianópolis. Disponível em: <http://repositorios.questoesemrede.uff.br/repositorios/bitstream/handle/123456789/2421/ORGANIZA%C3%87%C3%83O%20E%20REPRESENTA%C3%87%C3%83O%20DO%20CONHECIMENTO.pdf?sequence=1>. Acesso em: 09 set. 2021.
- ALBUQUERQUE, Ana Cristina de. Em foco a classificação: abordagens conceituais na Arquivologia, Biblioteconomia e Museologia. *Encontros Bibli*, v. 20, p. 20-46, 2015. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/download/48316>. Acesso em: 03 abr. 2022.
- ALMEIDA, Juan de Assis; MAIA, Kadma Lanúbia da Silva (org.). **Verdades cruzadas**: um panorama dos trabalhos da Comissão da Verdade da UFRN. Natal: UFRN, 2015. Disponível em: <http://www.comissaodaverdade.ufrn.br/documentos.php>. Acesso em: 19 dez. 2020.
- ALMEIDA, Eneá de Stutz e. Direito à Justiça e a questão dos civis que atuaram na ditadura brasileira. *In: TOSI, Giuseppe et al (org.). Justiça de transição: direito à justiça, à memória e à verdade*. João Pessoa: Editora da UFPB, 2014, p. 195-212.
- AMARAL, Cleia; KOBASHI, Nair Yumiko. Organização da informação nos arquivos: indexação. *In: XVIII Enancib*. 2017. Disponível em: http://enancib.marilia.unesp.br/index.php/XVIII_ENANCIB/ENANCIB/paper/viewFile/576/1260. Acesso em: 21 set. 2021.
- ANCIB. Associação Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação. **Encontro Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência da Informação** (ENANCIB).2023a. Disponível em: <https://enancib.ancib.org/index.php/enancib/index/schedConfs/archive>. Acesso em: 06 jul.2022.
- ANCIB. Associação Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação. **ENANCIB – Coordenações e emendas de GT.2023b**. Disponível em: <https://ancib.org/coordenacoes-e-ementas-de-gt/>. Acesso em: 06 jul.2022.
- ARAÚJO, Eliany Alvarenga de. A construção social da informação: dinâmicas e contextos. **DataGramZero - Revista de Ciência da Informação**, v.2, n.5, out./2001. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/5227>. Acesso em: 04 jun.2021.
- ARQUIVO NACIONAL. **Dicionário brasileiro de Terminologia Arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. Disponível em: http://www.arquivonacional.gov.br/images/pdf/Dicion_Term_Arquiv.pdf. Acesso em: 05 out. 2021.

BARRETO, Camila Veloso; RODRIGUES, Ana Célia. Identificação arquivística como parâmetro de boas práticas na seção de finanças do colégio Pedro II. *In: XIX ENANCIB*. 2018. Disponível em:

http://enancib.marilia.unesp.br/index.php/XIX_ENANCIB/xixenancib/paper/view/1484/1432. Acesso em: 16 set. 2021.

BARROS, Thiago Henrique Bragato; SOUSA, Renato Tarciso Barbosa de. Organização do Conhecimento e Arquivologia: abordagens metodológicas. *Informação & Informação*, Londrina, v. 24, n. 2, p. 76 – 92, maio/ago. 2019.

Disponível em:

<https://www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/38290>. Acesso em: 05 mar. 2022.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli . **Arquivística**: objetos, princípios e rumos. 1a. ed. São Paulo: Associação de Arquivistas de São Paulo, 2002.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. Da gênese à função: O documento de arquivo como informação e testemunho. *In: FREITAS, Lídia Silva de; MARCONDES, Carlos Henrique; RODRIGUES, Ana Célia (org). Documento: gênese e contextos de uso*. Niterói: EdUFF, 2010. p. 161-174.

BIZELLO, Maria Leandra; TROITIÑO, Sonia Maria. Organização e representação de documentos de arquivo em universidades. *In: XVI ENANCIB*. 2015. Disponível em:

<http://www.ufpb.br/evento/index.php/enancib2015/enancib2015/paper/viewFile/3007/1023>. Acesso em: 22 mar. 2022.

BRASCHER, Marisa; CAFÉ, Lígia. Organização da Informação ou Organização do Conhecimento? *In: Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação*, 9, 2008, São Paulo, Anais. São Paulo: ANCIB, 2008. Disponível em:

<https://brapci.inf.br/index.php/res/v/176535>. Acesso em: 30 jan. 2022.

BRASIL. **Ato Institucional Nº5**, de 13 de dezembro de 1968. Dispõe que o Presidente da República poderá decretar a intervenção nos estados e municípios, sem as limitações previstas na Constituição, suspender os direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 anos e cassar mandatos eletivos federais, estaduais e municipais, e dá outras providências. Brasília, DF, 13 dez. 1968. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-05-68.htm. Acesso em: 23 jan. 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Arquivos. **Classificação, temporalidade e destinação dos documentos de arquivos relativos às atividades meio da administração pública**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2001. Disponível em: http://www.siga.arquivonacional.gov.br/images/publicacoes/cctt_meio.pdf. Acesso em: 30 set. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Arquivos. **Norma Brasileira de Descrição Arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006. Disponível em: <http://www.siga.arquivonacional.gov.br/images/publicacoes/nobrade.pdf>. Acesso em: 03 abr. 2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Arquivos. **Recomendações para a produção e o armazenamento de arquivos**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. Disponível em:

http://siga.arquivonacional.gov.br/images/publicacoes/recomenda_armazena.pdf. Acesso em: 30 set. 2021.

BRASIL. **Constituição de República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 01 jan. 2022.

BRASIL. **Decreto 477**, de 26 de fevereiro de 1969. Define infrações disciplinares praticadas por professores, alunos, funcionários ou empregados de estabelecimentos de ensino público ou particulares, e dá outras providências. Câmara dos Deputados. Brasília, DF, 26 fev. 1969. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-477-26-fevereiro-1969-367006-publicacaooriginal-1-pe.html> Acesso em: 24 jan. 2022.

BRASIL. **Lei 12.527/2011**. Lei de Acesso à Informação. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 18 nov. 2011a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12527.htm. Acesso em: 20 nov. 2020.

BRASIL. **Lei 12.528/2011**, Comissão Nacional da Verdade. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 18 nov. 2011b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12528.htm. Acesso em: 08 nov. 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.709**, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, DF, 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 14 ago.2022.

BRASIL. **Lei 6683/1979**, de 28 de agosto de 1979. Lei da Anistia. Concede anistia e dá outras providências. Brasília, DF, 28 ago. 1979. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6683.htm. Acesso em: 01 mar. 2022.

BRASIL. **Lei 8.159/1991**. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8159.htm. Acesso em: 20 set. 2021.

BRASIL. **Thesaurus**: Publicação e documentação. 2023a. Disponível em: <https://www.senado.leg.br/publicacoes/thes/asp/apresentacao.asp>. Acesso em: 10 fev.2023.

BRASIL. **Thesaurus do Senado**. 2023b. Disponível em: <https://legis.senado.gov.br/webthes/#/termos?q=Ditadura%20militar&selecionado=ditadura>. Acesso em: 10 fev.2023.

CAMPOS, Maria Luiza de A. A indexação e descrição em arquivos: a questão da representação e recuperação de informações. **Arquivo & Administração**, Rio de

Janeiro, v. 5, n. 1, p. 17-31, 2006. Disponível em:
<https://brapci.inf.br/index.php/res/download/56820>. Acesso em: 28 abr.2022.

CAMPOS, Maria Luiza de Almeida. Modelização de domínios de conhecimento: uma investigação de princípios fundamentais. **Ciência da Informação**, v. 33, n. 1, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ci/a/CyYd3Km3xzTdmf5DzxxQd3h/>. Acesso em: 20 mar.2022.

CARDOSO, Ana Maria Pereira. Retomando possibilidades conceituais: uma contribuição à sistematização do campo da informação social. **Revista da Escola de Biblioteconomia da UFMG**, Belo Horizonte, v. 23, n. 2, p. 107-114, jul./dez./1994. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/76140>. Acesso em: 02 jun. 2021.

CARNEIRO, Marília Vidigal. Diretrizes para uma política de indexação. **R. Esc. Bibliotecon.** UFMG, Belo Horizonte, v. 14, n. 2, p. 221-241, 1985. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/reb/article/download/36523/28575/110043>. Acesso em: 23 jun.2022.

CARVALHO, José Murilo de. Cidadania: tipos e percursos. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, n. 18, 1996. Disponível em:
https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/163397/mod_resource/content/1/Cidadania%20-%20Tipos%20e%20Percursos.pdf. Acesso em: 10 mar. 2022.

CARLI, Deneide Teresinha de; FACHIN, Gleisy Regina Bóries. A Lei de Acesso à Informação e a gestão de documentos. **Revista Biblios (online)**, Santa Catarina, 2017. Disponível em:
http://www.scielo.org.pe/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1562-47302017000100005 . Acesso em: 23 dez. 2020.

CIA. Conselho Internacional de Arquivos. **Comitê de boas práticas e normas.** Princípios de acesso aos arquivos: orientação técnica para arquivos com restrições. Tradução de Silvia Ninita de Moura Estevão e Vitor Manoel Marques da Fonseca. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2014. Disponível em:
https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/principios_acesso_arquivos.pdf . Acesso em: 30 set. 2021.

CIDH. Corte Interamericana de Direitos Humanos. **Tesouro da CIDH.** Disponível em:
<https://biblioteca.corteidh.or.cr/tesouro>. Acesso em: 01 jul.2022.

COMISSÃO DA VERDADE DA UFRN. **Notícias:** CCHLA recebe acervo produzido e pesquisado pela comissão da verdade da UFRN. Natal: UFRN, 2015. Disponível em:
<http://www.comissaodaverdade.ufrn.br/noticia.php?id=16658815>. Acesso em: 05 abr. 2022.

COMPARATO, Bruno Konder. Memória e silêncio: a espoliação das lembranças. **Lua Nova**, São Paulo, p. 145- 176, 2014. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/ln/a/j8gsx3HvjpytTBxtkhNmYVP/?lang=pt>. Acesso em: 04 jun. 2021.

CORTINA, Adela. **Cidadãos do mundo**: para uma teoria da cidadania. Tradução: Silvana Cobucci Leite. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

COVEMG. **Comissão da Verdade em Minas Gerais** [recurso eletrônico]: Relatório / Governo do Estado. Belo Horizonte: COVEMG, 2017. Disponível em: http://www.comissaodaverdade.mg.gov.br/bitstream/handle/123456789/2736/Comiss%c3%a3o%20da%20Verdade%20em%20Minas%20Gerais_Relat%c3%b3rio%20Final_2017.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 30 mar. 2022.

CUNHA, Murilo Bastos; CAVALCANTI, Cordélia Robalinho de Oliveira. **Dicionário de biblioteconomia e arquivologia**. Brasília : Briquet de Lemos, 2008.

DIAS, Célia da Consolação. **Análise do Domínio Organizacional na Perspectiva Arquivística**: Potencialidade no Uso da Metodologia DIRKS - Designing and Implementing Recordkeeping Systems. 2010. 333 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Escola de Ciência da Informação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2010.

FAGUNDES, Pedro Ernesto. A Nova República (1985-2016) e as disputas de narrativas sobre a Lei da Anistia. **Locus - Revista de história**, Juiz de Fora, v.25, n. 2, p.290-306, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/locus/article/view/28623>. Acesso em: 05 jun. 2021.

FAGUNDES, Pedro Ernesto. Universidade e repressão política: o acesso aos documentos da assessoria de segurança e informação da Universidade Federal do Espírito Santo (AESI/UFES). **Revista Tempo e Argumento**. Florianópolis, v.5, n.10, jul./dez. p.295-316, 2013. Disponível em: <http://www.revistas.udesc.br/index.php/tempo/article/viewFile/2175180305102013295/2845> . Acesso em: 24 jan. 2022.

FICO, Carlos. **Como eles agiam**: os subterrâneos da ditadura militar: espionagem e polícia política. Rio de Janeiro: Record, 2001.

FREITAS, Lidiane Marques; ALBUQUERQUE, Ana Cristina de. As abordagens da Análise de Domínio como aporte metodológico para a Classificação Arquivística. In: XVIII Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (ENANCIB), 2017, Marília. Anais do **XVIII ENANCIB**. Marília: UNESP. v. 1. p. 1-19. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/105090>. Acesso em: 28 mar. 2022.

FROTA, Maria Guiomar da Cunha; RIBEIRO, Ana Claudia; GOMES, Pablo. **A Qualidade do Tesouro da Corte Interamericana de Direitos Humanos como Instrumento de Organização da Informação e do Conhecimento**. In: ISKO Brasil, v.5, 2017, p. 225-232. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/122062>. Acesso em: 05 abr. 2022.

JAPIASSU, Hilton. **Interdisciplinaridade e patologia do saber**. Imago Editora LTDA: Rio de Janeiro, 1976.

LANCASTER, Frederick Wilfrid. **Indexação e resumos**: teoria e prática. 2. ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2004.

LIMA, Gercina Ângela Borém de Oliveira. Organização do conhecimento: pesquisa e desenvolvimento. In: GUIMARÃES, José Augusto Chaves; DODEBEI, Vera. (Org.) **Organização do conhecimento e diversidade cultural**. Marília: ISKO-Brasil ; FUNDEPE, 2015. v. 3, p. 670 – 687. Disponível em: <https://isko.org.br/publicacoes/serie-estudos-avancados-em-organizacao-e-representacao-do-conhecimento/>. Acesso em: 25 maio 2021.

LIMA, Gercina Ângela de. Organização e representação do conhecimento e da informação na web: teorias e técnicas. Minas Gerais: **Perspectivas em Ciência da Informação**, v.25, número especial, p. 57 -97, fev. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/pci/article/view/22283>. Acesso em: 26 maio 2021.

LIMA, Gercina Ângela de; MACULAN, Benildes Coura Moreira dos Santos. Estudo comparativo das estruturas semânticas em diferentes sistemas de organização do conhecimento. **Ciência da Informação**, Brasília, DF, v.46 n.1, p.60-72, jan./abr. 2017. Disponível em: <http://revista.ibict.br/ciinf/article/view/4014>. Acesso em: 27 maio 2021.

MARTINES, Alexandre Robson; ALMEIDA, Carlos Cândido de. A linguística documentária: revisitando a sua base linguística. 2019. In: **XX ENANCIB**. Disponível em: <https://conferencias.ufsc.br/index.php/enancib/2019/paper/view/734/1022>. Acesso em: 15 set. 2021.

MARTINS, Wanessa Rodrigues; BARROS, Thiago Henrique Bragato. Organização e representação da informação no contexto arquivístico aspectos teórico-metodológicos. 2019. In: **XX ENANCIB**. Disponível em: <https://conferencias.ufsc.br/index.php/enancib/2019/paper/view/1236/818>. Acesso em: 10 set. 2021.

MEDEIROS, Graziela Martins de; MEDEIROS, Marisa Braschër Basilio. A indexação de assunto em documentos arquivísticos: análise das definições internacionais com base na revisão sistemática da literatura. **RDBCI: Rev. Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas, v.18, p. 1-28, 2020. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/8657824>. Acesso em: 27 abr. 2022.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **As universidades e o regime militar**: cultura política brasileira e modernização autoritária. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

NADER, Maria Beatriz; PELEGRINE, Ayala Rodrigues Oliveira. Memória traumática e direito à verdade: o legado da ditadura militar no Brasil. **Passagens: Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica**, Rio de Janeiro, vol. 12, n. 3, set./dez., 2020, p. 380-403. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/revistapassagens/article/view/46142>. Acesso em: 03 mar.2022.

OLIVEIRA, Dalgiza Andrade. **A influência da Ciência da Informação nos cursos de graduação em Biblioteconomia no Brasil**: formação docente, aspectos teóricos

e manifestações temáticas. 2011. 184 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011.

OLIVEIRA, Dalgiza Andrade. As questões éticas de democratização da informação. **Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação**, Rio de Janeiro, v.6, n.1, p.1-11, jan./jun. 2013. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/119477>. Acesso em: 30 set. 2021.

OLIVEIRA, Sonale Diane Pastro; MARINHO, Maria Gabriela da Silva Martins da Cunha. Diretas Já: um movimento social híbrido. **Revista Debates**, Porto Alegre, v.6, n.3, p.129-143, set./ dez. 2012. Disponível em: <https://www.seer.ufrgs.br/debates/article/view/31344/23347>. Acesso em: 02 abr. 2022.

RIBEIRO, Ana Claudia. Universidade e repressão política: uma análise das recomendações da Comissão da Verdade da UFRN sob o pilar da memória e da verdade. **Revista Informação na Sociedade Contemporânea**. Natal, v. 3, p. 1-18, jan./jun., 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/informacao/article/view/15926/11872> . Acesso em: 09 dez. 2020.

RIBEIRO, Fernanda. **Indexação e controlo de autoridade em arquivos**. Porto: Câmara Municipal; Arquivo Histórico, 1996. Disponível em: <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/10721>. Acesso em: 28 abr. 2022.

ROUSSEAU, Jean-Yves; COUTURE, Carol. **Os fundamentos da disciplina arquivística**. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1998.

SANTOS, Vanderlei Batista dos. **A teoria arquivística a partir de 1898**: em busca da consolidação, da reafirmação e da atualização de seus fundamentos. 2011. 279 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação). - Universidade de Brasília, Faculdade de Ciência da Informação, Brasília, 2011.

SARACEVIC, Tefko. Ciência da informação: origem, evolução e relações. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 41-62, jan./jun. 1996. Disponível em: <http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/235>. Acesso em: 01 jun. 2021.

SILVA, Jacyara Kalina Themistocles da. **Diálogo entre os documentos da comissão da verdade da UFRN e a encontrabilidade da informação**. 2021. 75 f. Monografia (Graduação em Biblioteconomia) – Departamento de Ciência da Informação, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/39823>. Acesso em: 10 dez. 2021.

SILVA, Jacyara Kalina Themistocles da; OLIVEIRA, Dalgiza Andrade; DIAS, Célia da Consolação. Contribuições dos estudos em organização para a recuperação e acesso aos documentos da Comissão da Verdade da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. **Revista Iris - Informação, memória e tecnologia**, Recife: UFPE,

v.8, p.04-25, jan./dez., 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/IRIS/article/view/252819>. Acesso em: 19 maio 2023.

SILVA, Jacyara Kalina Themistocles da; OLIVEIRA, Dalgiza Andrade; DIAS, Célia da Consolação. Interlocuções entre os estudos da Organização do Conhecimento e da Arquivística para a definição de pontos de acesso aos documentos da Comissão da Verdade da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. **Revista Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação e Biblioteconomia** – PBCIB, João Pessoa: PBCIB, 2023. Disponível em: <https://www.pbcib.com/index.php/pbcib/article/view/61604>. Acesso em: 26 maio 2023.

SILVA, Jacyara Kalina Themistocles da; RIBEIRO, Ana Cláudia; VECHIATO, Fernando Luiz. **Comissão da Verdade da UFRN: contribuições preliminares da Encontrabilidade da Informação**. In: Anais do IX ENEGI : gestão da informação, estratégia e inovação. 1ed. Recife: Ed. UFPE, 2019. Disponível em: <https://infocjr.com/index.php/anais/>. Acesso em: 15 jan. 2022. p. 733-745.

SILVA, Jacyara Kalina Themistocles da; RIBEIRO, Ana Cláudia; VECHIATO, Fernando Luiz. **Comissão da Verdade da Universidade Federal do Rio Grande do Norte: elaboração de propostas de ação para a disseminação e a encontrabilidade dos documentos relativos ao período da Ditadura Militar**. In: XXXII Congresso de Iniciação Científica e Tecnológica da UFRN (ECICT). Anais. Natal: UFRN, 2021. p. 44-64. Disponível em: https://arquivos.info.ufrn.br/arquivos/202218219688d010747351613e224af248/CCS_A_compressed.pdf. Acesso em: 20 jan. 2022.

SILVA, Jacyara Kalina Themistocles da; RIBEIRO, Ana Cláudia; VECHIATO, Fernando Luiz. **Encontrabilidade da informação na perspectiva dos documentos da Comissão da Verdade da Universidade Federal do Rio Grande do Norte**. In: XXXI Congresso de Iniciação Científica e Tecnológica da UFRN (ECICT). Anais. Natal: UFRN, 2020. p. 1809-1833. Disponível em: https://arquivos.info.ufrn.br/arquivos/20211561290edb1033138976c69849f25e/Anais_eCICT_2020_-_Cie770ncias_Humanas_e_Sociais_Letras_e_Artes.pdf. Acesso em: 15 jun.2021.

SILVA, Jacyara Kalina Themistocles da; VECHIATO, Fernando Luiz; RIBEIRO, Ana Cláudia. Diálogo entre os documentos da Comissão da Verdade da UFRN e a Encontrabilidade da Informação. **Informação & Informação**, n. 3, v. 26, p. 674-696, 2021. Disponível em: <<https://brapci.inf.br/index.php/res/v/165603>>. Acesso em: 10 jan. 2022.

SILVA, Welder Antônio. **Exceções legais ao direito de acesso à informação: dimensões contextuais das categorias de informação pessoal nos documentos arquivísticos**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2021.

SMIT, Johanna Wilhelmina; KOBASHI, Nair Yumiko. **Como elaborar vocabulário controlado para aplicação em arquivos**. São Paulo: Arquivo do estado, 2003. 56 p. (Projeto como fazer, 10).

SOUSA, Ana Paula de Moura *et al.* Princípios da descrição arquivística: do suporte convencional ao eletrônico. **Arquivística.net**, Rio de Janeiro, v.2, n. 2, p 38-51, ago./dez. 2006. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/download/56134>. Acesso em: 16 jun.2022.

TARTAROTTI, Roberta Cristina Dal'Evedove; DAL'EVEDOVE, Paula Regina; FUJITA, Mariângela Spotti Lopes. Avaliação da indexação de documentos não-textuais: uma análise da literatura. 2018. In: **XIX ENANCIB**. Disponível em: http://enancib.marilia.unesp.br/index.php/XIX_ENANCIB/xixenancib/paper/view/1560/1438. Acesso em: 15 set. 2021.

TENAGLIA, Mônica. **As comissões da verdade no Brasil**: contexto histórico legal e reconstrução das estratégias e ações para o acesso aos arquivos. 2019. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - Universidade de Brasília, Brasília, 2019. Disponível em: https://bdtd.ibict.br/vufind/Record/UNB_632d4d7b2145487db11553ae0a4d7d3a. Acesso em: 04 jun. 2021.

TOSI, Giuseppe; SILVA, Jair Pessoa de Albuquerque. A Justiça de Transição no Brasil e o processo de redemocratização. In: TOSI, Giuseppe et al (Org.). **Justiça de transição**: direito à justiça, à memória e à verdade. João Pessoa: Editora da UFPB, 2014, p. 41 – 61.

UFRN. **Comissão da verdade da UFRN**: relatório final. Natal: EDUFRN, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/jspui/handle/123456789/19504>. Acesso em: 10 dez. 2020.

VECHIATO, Fernando Luiz; VIDOTTI, Silvana A. B. Gregorio. **Encontrabilidade da informação**. São Paulo: Cultura acadêmica, 2014.

VILHENA, C. M. A.; DIAS, Célia C. Arquivo, Biblioteca e Museu Como Espaços de Cultura e Preservação: uma experiência docente. **Informação & sociedade** (UFPB. Online), v. 29, p. 81-94, jul./set.2019. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/article/view/45132>. Acesso em: 21 dez. 2020.

VITAL, Luciane Paula; MEDEIROS, Graziela Martins de; BRASCHER, Marisa. Classificação e descrição arquivística como atividades de Organização e Representação da Informação e do Conhecimento. **Brazilian Journal of Information Science: Research Trends**, v. 11, n. 4, dez. 2017. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/bjis/article/view/7507/4787>. Acesso em: 16 jun.2022.

ANEXO A – Resposta da UFRN à solicitação de informações



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

NOTA INFORMATIVA Nº 9/2022 - STI (11.35)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 29 de abril de 2022.

Em resposta ao processo nº 23077.048521/2022-73, que solicita informações para subsidiar estudo sobre a Comissão da Verdade da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (CV-UFRN), vimos informar que, consultada nossa equipe técnica, verificou-se que apenas dispomos de *site* da Comissão da Verdade da UFRN, que foi lançado em 2014, <https://comissaodaverdade.ufrn.br/>.

Todavia, este projeto não possui vínculo com o Google Analytics, de forma que não é possível saber sobre acessos ou perfil dos usuários, número de downloads realizados, fluxo da navegação ou informações similares.

Dessa forma, sugerimos que os interessados na pesquisa procurem contatar algum membro da equipe referenciada no *site* ou pelo e-mail de contato. À disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 29/04/2022 13:45)

APUENA VIEIRA GOMES

SUPERINTENDENTE - TITULAR

STI (11.35)

Matricula: 3229319

Processo Associado: 23077.048521/2022-73

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 9, ano: 2022, tipo: NOTA INFORMATIVA, data de emissão: 29/04/2022 e o código de verificação: 6dd264523b

ANEXO B - Resposta do Arquivo Geral à solicitação de informações



Arquivo Geral <arquivogeral@cgi.ufrn.br>

Para: Você



Qua, 20/04/2022 11:24

Prezada, bom dia.

Como se sabe, a Comissão da Verdade - CV foi um trabalho que teve por "finalidade apurar graves violações de Direitos Humanos ocorridas entre 18 de setembro de 1946 e 5 de outubro de 1988". Na Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, a CV, dentre outros, objetivou "efetivar o direito à memória e à verdade histórica em âmbito da Universidade Federal do Rio Grande do Norte". Com relação às atividades desta comissão no Arquivo Geral da UFRN, informo que à época uma equipe foi por esta designada para realizar o levantamento dos documentos pertinentes ao trabalho.

A equipe responsável fez a pesquisa e a análise de relevância para o trabalho e definiu quais os documentos seriam agrupados para fazerem parte do acervo relacionado à CV na UFRN. dentre os documentos considerados para este trabalho destaco: Históricos escolares, certificados, processos, dentre outros. Ademais, ao fim dos trabalhos, todo o acervo da CV foi encaminhado, através dos memorandos de nº 001/15-CV e 29/15-CG, para arquivamento nesta unidade de Arquivo.

Desde que este acervo foi depositado no Arquivo Geral, o perfil dos usuários que buscaram o acesso aos estes documentos, até o momento, tem sido de pesquisador e estudante universitário, isto é, nesse período, apenas 02 (duas) pessoas vieram consultar a documentação da CV: um pesquisador docente externo à UFRN que veio buscar, especificamente, os documentos relacionados à Faculdade de Serviço Social e uma estudante de graduação em História pela UFRN.

Após serem recolhidos, esses documentos da CV não tiveram nenhum tratamento. Contudo, destaco que nos memorando enviados, constam listagens com indexação prévia dos documentos.

Como, principalmente, a documentação permanente não se encontra devidamente tratada, informo que o Arquivo Geral não possui nenhuma atividade de indexação além do que consideramos no exposto nos códigos de classificação de documentos de arquivo e metadados dos sistemas de gestão utilizados.

No mais, encontramos-nos à disposição para maiores informações e/ou dúvidas.

ANEXO C - Resposta do LABIM à solicitação de informações



[REDACTED] <[REDACTED]@yahoo.com.br>



Para: Você

Qua, 18/05/2022 11:34

Jacyara, boa tarde.

Você conversou comigo há uns dias e eu acho que me confundi.

Nós temos os arquivos digitais e físicos da comissão da verdade. Mas não estão disponíveis no repositório. E aqui mesmo no Labim nunca recebi pesquisador a procura desses documentos. Até por que eles estão disponibilizados no site da UFRN.

Por esse motivo não tenho como te ajudar.

Mas qualquer outra coisa estou às ordens, ok?

ANEXO D – Solicitação de informação direcionada ao Arquivo Geral sobre os documentos da CV-UFRN no ano de 2020

De: jacyara kalina
Enviado: quarta-feira, 8 de abril de 2020 08:27
Para: arquivogeral@dgi.ufrn.br <arquivogeral@dgi.ufrn.br>
Assunto: Solicitação de Informação

Prezados, bom dia!

Me chamo Jacyara Kalina Themistocles da Silva, sou estudante no curso de Biblioteconomia da UFRN. Estou realizando uma pesquisa junto ao CNPq, acerca dos documentos da Comissão da Verdade da UFRN. Verifiquei no relatório final da Comissão que parte dos documentos estão sob a custódia do Arquivo Geral da UFRN.

Tendo em vista a pesquisa que estou realizando para mapear os documentos da CV-UFRN, gostaria de solicitar a contribuição dos responsáveis pelo Arquivo Geral, apenas para me passar informações simples. Inicialmente a minha intenção era de solicitar um horário para que eu pudesse comparecer presencialmente e pudéssemos conversar mais sobre isso, mas tendo em vista a pandemia do COVID 19 isso se tornou inviável, e como tenho prazo junto ao CNPq tenho que dar andamento à pesquisa.

Fui informada que talvez os funcionários Sthone ou Francione poderiam me ajudar.

Quero saber quais são os documentos que estão sob a custódia do Arquivo Geral, e se você pode me informar a quantidade também.

Desde já agradeço imensamente por sua contribuição, em breve posso encaminhar um relatório da pesquisa caso vocês tenham interesse em acompanhar.

Atenciosamente,

Jacyara Kalina

ANEXO E – Resposta do Arquivo Geral à solicitação de informação sobre os documentos da CV-UFRN no ano de 2020



Arquivo Geral <arquivogeral@cgi.ufrn.br>

Para: Você



Ter, 02/06/2020 15:01

Boa tarde, Jacyara,

Primeiramente gostaria de pedir desculpas pela demora no atendimento ao seu questionamento. Ademais, gostaríamos de informar que tal fato se deve, principalmente, à questões específicas evidenciadas pelo momento de quarentena vivido atualmente por todos.

Questionamento: Quero saber quais são os documentos da "Comissão da Verdade da UFRN" que estão sob a custódia do Arquivo Geral, e se você pode me informar a quantidade também.

Informamos que a documentação referente ao trabalho realizado pela Comissão da Verdade da UFRN encontra-se identificada, basicamente, da seguinte forma:

- 16 caixas-arquivo com origem da Fundação José Augusto, da Faculdade de Sociologia e Política, referentes aos anos entre 1963 e 1980, com espécies/tipologias documentais: Históricos Escolares, Diários de Classe, Certificados de Conclusão de Cursos, Provas de Vestibulares, Provas, Atestados, Declarações, processos, Ofícios, Relatórios, dentre outros;
- 04 caixas-arquivo com identificação da Diretoria de Administração e Controle Acadêmico - DACA referente ao período entre 1965 e 1975, com tipologia documental de Históricos;
- 03 caixas-arquivo referentes às atividades da Secretaria da Comissão da Verdade da UFRN; e
- 01 caixa-arquivo com o Relatório da Comissão da Verdade da UFRN.

Totalizando 24 caixas-arquivo que equivalem à 3,13 metros lineares de documentos.

ANEXO F – 1ª Solicitação de informação direcionada à UFRN sobre os documentos da CV-UFRN no ano de 2020

Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação Detalhes da Manifestação

Dados Básicos da Manifestação

Tipo de Manifestação: Acesso à Informação
 Esfera: Federal
 NUP: 23480.008006/2020-27
 Órgão Destinatário: UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
 Órgão de Interesse:
 Assunto: Acesso à informação
 Subassunto:
 Data de Cadastro: 08/04/2020
 Situação: Concluída
 Data limite para resposta: 28/04/2020
 Canal de Entrada: Internet
 Modo de Resposta: Pelo sistema (com avisos por email)
 Registrado Por: Órgão
 Tipo de formulário: Acesso à Informação
 Serviço:
 Outro Serviço:

Teor da Manifestação

Resumo: Solicito acesso ao Memorando nº. 001/2015-CV, de 25 de maio de 2015, pois estou realizando uma pesquisa científica e preciso dessa informação para dar andamento aos estudos.

Teor: O Memorando nº. 001/2015-CV, de 25 de maio de 2015, fala sobre os documentos utilizados pela Comissão da Verdade da UFRN que estão sob a guarda do Arquivo Geral da UFRN, necessito ter acesso a esse documento para vislumbrar essa informação pois estou realizando uma pesquisa sobre o assunto. Desde já agradeço.

: <https://falabr.cgu.gov.br>

Fonte

ANEXO G – Resposta à 1ª solicitação de informação direcionada à UFRN sobre os documentos da CV-UFRN no ano de 2020

Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação Detalhes da Manifestação

Campos Adicionais

Não há campos adicionais.

Dados das Respostas

Tipo de Resposta	Data/Hora	Teor da Resposta	Decisão
Resposta Conclusiva	08/04/2020 12:27	<p>Prezada(o) cidadã(o), A respeito do que foi solicitado, encaminhamos, em anexo, o memorando nº 001/15-CV de 25 de maio de 2015. Informamos também que se necessitar de mais documentos, o repositório da Comissão da Verdade da UFRN está disponível no endereço abaixo: http://bczm.ufrn.br/comissaodaverdade/</p> <p>Atenciosamente, Serviço de Informação ao Cidadão da UFRN (SIC-UFRN) A luta contra o COVID-19 (Coronavírus) é uma luta de todos nós. Não deixe que o vírus ganhe essa batalha. Faça a sua parte. Informe-se em: https://coronavirus.saude.gov.br/ e veja como colaborar em https://www.gov.br/pt-br/todosportodos " Informamos que é possível recorrer do indeferimento ou das razões da negativa de acesso à informação em até 10 (dez) dias a contar de sua ciência, sendo apreciadas pela autoridade hierarquicamente superior à que exarou a decisão impugnada, que se manifestará no prazo de até 05 (cinco) dias. Negado o acesso a informação pela autoridade hierarquicamente superior, o requisitante poderá recorrer ao dirigente máximo a instituição. Caso persista a negativa, poderá recorrer à Controladoria-Geral da União, que deliberará se: I - o acesso à informação não classificada como sigilosa for negado II - a decisão de negativa de acesso à informação total ou parcialmente classificada como sigilosa não indicar a autoridade classificadora ou a hierarquicamente superior a quem possa ser dirigido pedido de acesso ou desclassificação; III - os procedimentos de classificação de informação sigilosa estabelecidos na Lei de Acesso à Informação não tiverem sido observados; e IV - estiverem sendo descumpridos prazos ou outros procedimentos previstos na Lei de Acesso à Informação. Negado o acesso à informação pela Controladoria-Geral da União, poderá ser interposto recurso ainda, em última instância, à Comissão Mista de Reavaliação de Informações, a que se refere o art. 35 da Lei 12.527/2011. Conheça o Portal de Dados Abertos da UFRN! O portal disponibiliza dados e informações públicas da instituição. Acesse http://dados.ufrn.br.</p>	Acesso Concedido

Fonte: <https://falabr.cgu.gov.br>

ANEXO H – 2ª Solicitação de informação direcionada à UFRN sobre os documentos da CV-UFRN no ano de 2020

Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação Detalhes da Manifestação

Dados Básicos da Manifestação

Tipo de Manifestação: Acesso à Informação
 Esfera: Federal
 NUP: 23480.009431/2020-33
 Órgão Destinatário: UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
 Órgão de Interesse:
 Assunto: Acesso à informação
 Subassunto:
 Data de Cadastro: 24/04/2020
 Situação: Concluída
 Data limite para resposta: 18/05/2020
 Canal de Entrada: Internet
 Modo de Resposta: Pelo sistema (com avisos por email)
 Registrado Por: Órgão
 Tipo de formulário: Acesso à Informação
 Serviço:
 Outro Serviço:

Teor da Manifestação

Resumo: Documentos da Comissão da Verdade da UFRN
 Teor:

Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação Detalhes da Manifestação

Boa tarde, gostaria de ter acesso aos seguintes documentos relativos ao trabalho desenvolvido pela Comissão da Verdade da UFRN:

Portaria nº 1.809/12 - R de 31 de outubro de 2012 (Dispõe sobre a criação da Comissão da Verdade da UFRN)
 Ofício nº 147/2013 - GE / SECULT / FJA, de 04 de março de 2013 (Dispõe sobre a transferência de acervo documental da antiga Faculdade de Sociologia e política, encontrada na Fundação José Augusto, para a UFRN)
 Memorando nº 060 / 2013 - CG / UFRN, de 12 de março de 2013 (Dispõe sobre a transferência de acervo documental da antiga Faculdade de Sociologia e política, encontrada na Fundação José Augusto, para a UFRN sob a anuência da Reitora Ângela Maria)
 Ofício nº 053 / 2010 - DG de fevereiro de 2010 (Dispõe sobre os documentos da antiga Faculdade de Jornalismo Eloy de Souza, vinculada à Fundação José Augusto)
 Ofício nº 006 / 2014 - CV (Dispõe sobre uma sugestão da Comissão da Verdade da UFRN para a Comissão Nacional da Verdade incluir em suas investigações abusos cometidos em algumas instituições do RN)
 Ofício nº 009 / 2014 - CV (Dispõe sobre dois relatórios preliminares produzidos pela membro da CV-UFRN - Juan de Assis, sobre as diligências para a localização do acervo da ASI e sobre os registros de tortura e mortes captados pela CV-UFRN)
 Ofício circular nº 001 / 2012 - CV de 27 de dezembro de 2012 (Dispõe sobre a solicitação de cooperação na UFRN, na busca pelos documentos relativos às violações ocorridas no âmbito da UFRN no período da ditadura militar)
 Além disso, caso haja algum documento, por exemplo um Memorando que tenha sido encaminhado ao Laboratório de Imagens - LABIM comunicando sobre a guarda provisória dos documentos da CV-UFRN, solicito que por favor também seja enviado.
 Agradeço imensamente a contribuição, estou realizando uma pesquisa científica em parceria com a UFRN e o CNPq e essas informações são primordiais para o andamento do trabalho.

Fonte: <https://falabr.cgu.gov.br>

ANEXO I - Resposta à 2ª solicitação de informação direcionada à UFRN sobre os documentos da CV-UFRN no ano de 2020

**Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação
Detalhes da Manifestação**

Tipo de Resposta	Data/Hora	Teor da Resposta	Decisão
Resposta Conclusiva	27/04/2020 16:08	<p>Prezada Jacyara, Encaminhamos a resposta fornecida pela servidora Adrienne Paula Vieira de Andrade - Coordenadora Titular da COORDENADORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO - PROAD: "Prezado Senhor Ouvidor, Considerando que os documentos solicitados referem-se ao acervo da comissão da verdade da UFRN que estão no Arquivo Geral, foi feita uma busca documental e encontrados os seguintes documentos solicitados e enviados em anexo. 1. Portaria n.1809/12 2. Ofício n. 147/2013 3. Memorando n.060/2013 4. Ofício n.053/2014 5. Ofício 006/2014 6. Ofício 009/2014 7. Ofício circular 001/2012 Não foi possível localizar o documento referente ao item 8 da solicitação recebida visto que não foi fornecida a data, número e assunto detalhado do memorando. Sem esses dados, não é possível localizar tais documentos no grande acervo documental." Atenciosamente, Serviço de Informação ao Cidadão da UFRN (SIC-UFRN)</p> <p>Informamos que é possível recorrer do indeferimento ou das razões da negativa de acesso à informação em até 10 (dez) dias a contar de sua ciência, sendo apreciadas pela autoridade hierarquicamente superior à que exarou a decisão impugnada, que se manifestará no prazo de até 05 (cinco) dias. Negado o acesso a informação pela autoridade hierarquicamente superior, o requisitante poderá recorrer ao dirigente máximo a instituição. Caso persista a negativa, poderá recorrer à Controladoria-Geral da União, que deliberará se: I - o acesso à informação não classificada como sigilosa for negado II - a decisão de negativa de acesso à informação total ou parcialmente classificada como sigilosa não indicar a autoridade classificadora ou a hierarquicamente superior a quem possa ser dirigido pedido de acesso ou desclassificação; III - os procedimentos de classificação de informação sigilosa estabelecidos na Lei de Acesso à Informação não tiverem sido observados; e IV - estiverem sendo descumpridos prazos ou outros procedimentos previstos na Lei de Acesso à Informação. Negado o acesso à informação pela Controladoria-Geral da União, poderá ser interposto recurso ainda, em última instância, à Comissão Mista de Reavaliação de Informações, a que se refere o art. 35 da Lei 12.527/2011. Conheça o Portal de Dados Abertos da UFRN! O portal disponibiliza dados e informações públicas da instituição. Acesse http://dados.ufrn.br. A luta contra o COVID-19 (Coronavírus) é de todos nós. Não deixe que o vírus ganhe essa batalha. Faça a sua parte. Informe-se em: https://coronavirus.saude.gov.br/ e veja como colaborar em https://www.gov.br/pt-br/todosportodos Por favor, responda ao questionário de satisfação a seguir para que possamos melhorar nossos serviços.</p>	Acesso Parcialmente Concedido

Fonte: <https://falabr.cgu.gov.br>